

第 28 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一一年七月十三日，星期三



Número 28

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Julho de 2011

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第169/2011號行政長官批示，以定期委任方式委任第四屆“進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習”的實習員。.....	7439
第18/2011號行政長官公告，命令公佈澳門特別行政區政府與蒙古國政府以互換通知書的方式完成二零一零年十月十八日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》生效所需的內部法律程序。.....	7439
批示摘錄數份。.....	7440
聲明書一份。.....	7442

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2011, que nomeia, em comissão de serviço, os estagiários do quarto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público.	7439
Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2011, que torna público ter sido efectuada a troca de notificação referente ao cumprimento das formalidades jurídicas internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia relativo à Cooperação no Combate ao Tráfico de Pessoas, feito em Macau, em 18 de Outubro de 2010.	7439
Extractos de despachos.	7440
Declaração.	7442

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

行政法務司司長辦公室：

第33/2011號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予法務局局長，作為簽訂為法務局從屬機構少年感化院輔導員及院生供應膳食服務合同的簽署人。..... 7442

社會文化司司長辦公室：

批示摘錄數份。..... 7443

運輸工務司司長辦公室：

第30/2011號運輸工務司司長批示，局部修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島黑沙灣新填海區的土地的批給。..... 7444

批示摘錄數份。..... 7447

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 7448

海關：

批示摘錄數份。..... 7449

檢察長辦公室：

表揚一則。..... 7450

新聞局：

批示摘錄數份。..... 7450

法務局：

批示摘錄一份。..... 7453

聲明書一份。..... 7454

印務局：

批示摘錄數份。..... 7454

民政總署：

決議摘錄一份。..... 7455

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 7455

經濟局：

批示摘錄數份。..... 7458

財政局：

批示摘錄數份。..... 7459

聲明書數份。..... 7461

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 7464

人力資源辦公室：

批示摘錄數份。..... 7464

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄數份。..... 7465

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2011, que subdelega poderes no director dos Serviços de Assuntos de Justiça, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de refeições destinadas aos monitores e internados do Instituto de Menores, organismo dependente da DSAJ. 7442

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Extractos de despachos. 7443

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2011, que revê parcialmente a concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP). 7444

Extractos de despachos. 7447

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 7448

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 7449

Gabinete do Procurador:

Louvor. 7450

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 7450

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extracto de despacho. 7453

Declaração. 7454

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 7454

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extracto de deliberação. 7455

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 7455

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 7458

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 7459

Declarações. 7461

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 7464

Gabinete para os Recursos Humanos:

Extractos de despachos. 7464

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Extractos de despachos. 7465

治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	7466	Extractos de despachos.	7466
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	7471	Extractos de despachos.	7471
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份。.....	7471	Extractos de despachos.	7471
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄數份。.....	7472	Extractos de despachos.	7472
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	7473	Extractos de despachos.	7473
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份。.....	7474	Extracto de despacho.	7474
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	7475	Extractos de despachos.	7475
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	7476	Extractos de despachos.	7476
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	7476	Extractos de despachos.	7476
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄數份。.....	7477	Extractos de deliberações.	7477
批示摘錄數份。.....	7477	Extractos de despachos.	7477
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	7479	Extractos de despachos.	7479
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份。.....	7480	Extracto de despacho.	7480
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份。.....	7481	Extractos de despachos.	7481
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄數份。.....	7481	Extractos de despachos.	7481
建設發展辦公室：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
批示摘錄數份。.....	7482	Extractos de despachos.	7482

政府機關通告及公告

行政長官辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單。..... 7484

審計署佈告：

為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 7484

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Chefe do Executivo:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado assessor. 7484

Comissariado da Auditoria:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 7484

警察總局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單。 7485

海關佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯員一缺，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單。 7485

終審法院院長辦公室佈告：

告示一則，關於該辦公室一名已故輕型車輛司機的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼、聖誕津貼及其他款項的資格。 7486

行政暨公職局佈告：

二零一一年第二季度獲財政資助的私立機構名單。 7486

民政總署佈告：

告示一則，關於一條公共街道的命名。 7487

告示一則，取消載於《澳門市街道及其它地方名冊》的沙灘里。 7487

工商業發展基金佈告：

二零一一年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 7488

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉級開考的通告。 7496

司法警察局佈告：

為填補首席刑事偵查員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。 7496

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員（法律範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 7497

澳門監獄佈告：

為填補一高等級技術員（法律範疇）一缺，以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 7497

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補護士長十八缺的准考人確定名單。 7498

公告一則，關於張貼為填補高級專科護士四十缺，以審查文件及專業面試、有限制方式進行晉升開考的通告。 7498

Serviços de Polícia Unitários:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 7485

Serviços de Alfândega:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. 7485

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Édito respeitante à habilitação da interessada no subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de Natal e outros abonos deixados por um falecido motorista de ligeiros deste Gabinete. 7486

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista dos apoios financeiros concedidos às instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2011. 7486

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Edital referente à designação de uma via pública. 7487

Edital referente à extinção do Beco da Praia do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau. 7487

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2011. 7488

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e duas de adjunto-técnico especialista. 7496

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de investigador criminal principal. 7496

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área jurídica. 7497

Estabelecimento Prisional de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica. 7497

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dezoito vagas de enfermeiro-chefe. 7498

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, condicionado, mediante análise documental e entrevista profissional, para o preenchimento de quarenta vagas de enfermeiro-especialista graduado. 7498

通告一則，關於為取得“向衛生局供應及安裝七十二臺靜脈滴注機”進行公開招標。.....	7499	Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento e instalação de setenta e duas bombas de infusão volumétricas aos Serviços de Saúde».	7499
通告一則，關於為取得“向衛生局臨床病理科借出化驗設備及供應相關試劑”進行公開招標。	7499	Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes ao Serviço de Patologia Clínica dos Serviços de Saúde».	7499
通告一則，關於為取得“向衛生局16個附屬單位提供空調系統保養服務”進行公開招標。.....	7500	Aviso referente ao concurso público para «Prestação de serviços de manutenção aos sistemas de ar condicionado instalados nas dezasseis subunidades dos Serviços de Saúde».	7500
通告一則，關於委任醫療活動申訴評估中心成員。.....	7501	Aviso referente à designação dos membros para o Centro de Avaliação das Queixas relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde.	7501
通告一則，關於診療範疇同等學歷審查程序。...	7501	Aviso referente ao Procedimento para a Equiparação de Habilitações na Área do Diagnóstico e Terapêutica.	7501
通告一則，關於《診療範疇同等學歷》的藥劑範疇、以及化學、圖示記錄及視軸矯正範疇的考試日期。.....	7505	Aviso referente à data da prova de equiparação de habilitações na área do Diagnóstico e Terapêutica, área farmacêutica e área laboratorial, registográfica e ortóptica.	7505
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	7505	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	7505
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	7506	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	7506
為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	7506	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal.	7506
為填補特級行政技術助理員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	7507	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo especialista.	7507
體育發展局佈告：		Instituto do Desporto:	
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	7508	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	7508
公告一則，關於體育發展局轄下澳門區體育設施清潔服務的公開招標。.....	7508	Anúncio referente ao concurso público para prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas do Instituto do Desporto, situadas em Macau.	7508
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
將若干職權授予教育學院院長。.....	7510	Delegação de poderes no director da Faculdade de Ciências da Educação.	7510
將若干職權授予教育學院院長。.....	7510	Delegação de poderes no director da Faculdade de Ciências da Educação.	7510
通告一則，關於核准澳門大學社會科學及人文學院文學碩士學位（歷史學）課程的新學術與教學編排及學習計劃。.....	7511	Aviso referente à aprovação da nova organização científico-pedagógica e do novo plano de estudos do curso de mestrado em Letras (História) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau.	7511
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico de Macau:	
通告一則，關於澳門理工學院技術暨學術委員會規章。.....	7513	Aviso referente ao Regulamento do Conselho Técnico e Científico.	7513

土地工務運輸局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 7521
- 公告一則，關於“司法警察局南通商業大廈九樓裝修工程”的公開招標。..... 7522
- 公告一則，關於“巴士及重型車停車場設計連建造承包工程”公開招標的解答及補充說明。... 7523

港務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席海事人員七缺，以考核、有限制方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單。..... 7524

郵政局佈告：

- 二零一一年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 7524

地球物理暨氣象局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席氣象技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 7525

建設發展辦公室佈告：

- 公告一則，關於“青洲坊公共房屋第3地段建造工程”公開招標的解答及補充說明。..... 7525

公證署公告及其他公告

- 郭氏宗親會——章程。..... 7526
- 澳門視障人士權益促進會——章程。..... 7527
- 澳門家庭服務業協會——章程。..... 7528
- 澳門刑事法研究會——章程。..... 7531
- 中華慈幼促進會——章程。..... 7532
- 澳門法文推廣協會——章程。..... 7533
- 澳門巴西戰舞體育文化協會——章程。..... 7534
- 藝美文化創意協會——章程。..... 7535
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Portuguesa de Macau (APEP). — 修改章程。..... 7538
- 畢馬威會計師事務所——修改章程。..... 7539
- 新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）——二零一零年度營業帳目報告。..... 7540

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor principal. 7521
- Anúncio referente ao concurso público para «Obra de remodelação das instalações da Polícia Judiciária no 9.º andar do Edifício Comercial Nam Tung». 7522
- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para a «Empreitada de concepção e construção do parque de estacionamento de automóveis pesados e de autocarros». 7523

Capitania dos Portos:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de pessoal marítimo principal. 7524

Direcção dos Serviços de Correios:

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2011. 7524

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de meteorologista operacional principal. 7525

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para a «Empreitada de construção de habitação pública no Bairro da Ilha Verde, Lote 3». 7525

Anúncios notariais e outros

- 郭氏宗親會.— Estatutos. 7526
- Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association.— Estatutos. 7527
- Macau Home Service Industry Association.— Estatutos. 7528
- Associação de Estudo de Direito Criminal de Macau.— Estatutos. 7531
- 中華慈幼促進會.— Estatutos. 7532
- Associação para a Promoção do Francês em Macau.— Estatutos. 7533
- Associação Desportiva e Cultural de Capoeira de Macau.— Estatutos. 7534
- artMe - Associação Cultural e Criativa.— Estatutos. 7535
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Portuguesa de Macau (APEP).— Alteração dos estatutos. 7538
- KPMG Auditores.— Alteração dos estatutos. 7539
- Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau).— Relatório das contas do exercício de 2010. 7540

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 169/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第六條、第七條、第八條及第十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 11.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任下列人士為第四屆“進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習”的實習員：

1. São nomeados, em regime de comissão de serviço, como estagiários do quarto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público:

陳淦添；

Chan Kam Tim;

陸思媚；

Lok Si Mei;

鄧志濼；

Tang Chi Lai;

歐陽湘；

Ao Ieong Seong;

梁鎰堦；

Leong Mei Ian;

劉靄詩；

Lao Oi Si;

劉翠山；

Lao Choi San;

仇治平；

Chao Chi Peng;

李偉成；

Lei Wai Seng;

白華藝；

Pak Wa Ngai;

李雪雯；

Lei Sut Man;

鄭凱鋒。

Cheng Hoi Fung.

二、上述定期委任為期兩年，自第四屆培訓課程及實習開始之日起計算。

2. A comissão de serviço tem a duração global de dois anos, contados da data do início do quarto curso e estágio de formação.

二零一一年七月八日

8 de Julho de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 18/2011 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2011**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府與蒙古國政府就二零一零年十月十八日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》（以下

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Mongólia, por troca de notificações datadas, respectivamente, de 29 de Abril de 2011 e de 13 de Maio de 2011, efectuaram a comunicação recíproca de

簡稱“《協定》”)，以互換通知書的方式，分別於二零一一年四月二十九日和二零一一年五月十三日相互通知對方已完成《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零一零年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組。根據《協定》第二十條第一款的規定，《協定》自二零一一年八月一日起對雙方生效。

二零一一年六月三十日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年六月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門以散位合同方式聘用的朱志敏、譚金月、霍務琮及梁雙儉，獲訂立新散位合同，為期一年，職級為第一職階技術工人，薪俸點150點，自二零一一年七月一日起生效。

透過辦公室主任二零一一年六月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零一一年七月一日起續期壹年：

輕型車輛司機

第七職階：朱耀華、梁錦初、梁迪森、Roque Lau、曹耀鵬、黃達義、楊志銘、唐照輝、黃尚強、譚光華及談萬松；

第六職階：梁國洪、崔達銘、吳日勝、朱柏炎、譚偉南、區漢初、劉國強、謝少成、謝志強及龍玉強；

第五職階：古強生及羅起登；

第三職階：許仲泉、尹自強及Herculano da Conceição Fernandes Carvalho；

第二職階：伍煥章、梁志榮、陳允波、黃炳權、錢智麟、鄭健陽及李朝聲；

第一職階：林繼宗。

技術工人

第九職階：侯炳鑫；

terem sido cumpridas as formalidades jurídicas internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia relativo à Cooperação no Combate ao Tráfico de Pessoas, feito em Macau, em 18 de Outubro de 2010.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 2010 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 20.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Agosto de 2011.

Promulgado em 30 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2011:

Chu Chi Man, Tam Kam Ut, Fok Mou Keng e Leong Seong Kim, assalariados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 9 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011:

Motoristas de ligeiros

7.º escalão: Chu Io Wa, Leong Kam Cho, Leong Tek Sam, Roque Lau, Chou Io Pang, Wong Tat I, Ieong Chi Meng, Tong Chio Fai, Wong Seong Keong, Tam Kuong Wah e Tam Man Chong;

6.º escalão: Leong Koc Hong, Chu Tack Meng Claude, Ng Iat Seng, Chu Pak Im, Tam Wai Nam, Ao Hon Cho, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong e Long Iok Keong;

5.º escalão: Ku Keong Sang e Lo Hei Tang;

3.º escalão: Hoi Chong Chun, Van Chi Keong e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho;

2.º escalão: Ng Wun Cheong, Leong Chi Weng, Chan Van Po, Vong Peng Kun, Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung e Lei Chio Seng;

1.º escalão: Lam Kai Chong.

Operários qualificados

9.º escalão: Hau Peng Ham;

第六職階：Ana Paula Azedo Augusto；

第五職階：Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga、陳景昌、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；

第四職階：張蘭芳、區潤新、何瑞煊、葉慧靈及Erlinda Manuel Rivera；

第三職階：馮文康；

第二職階：Aniceta Valdez Ople、Fermina Rodiel Cortez、馮卓輝及吳桂常；

第一職階：黃少球、Josefina Alfonso Dizon、郭瑞琮、黃焯文、梁國慶及張惠怡。

勤雜人員

第八職階：鍾靜儀及Lucia Vong；

第七職階：李賜福、Atajana Bibi、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、譚為明、廖炳楠、Maria Teresa Iong Choi Anok、Hermes Valdez Lucas、何碧儀及賴麗金；

第六職階：古桂明、Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、黎秀蘭、倪雅麟、何玉風、Teresa Mio、麥柳銀、馮立仁、鄧惠英、關積均、馮美好、鄧麗荷、廖潤娣、陳玉腳、陳志光、張仲民、梁燕霞及高雪梅；

第五職階：Rita Lai、劉登彪、宋文偉、梁兆祥、王月嬋、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺、黃寶珠、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭及羅碧君；

第四職階：張志明、吳炳釗及謝福安；

第三職階：鍾惠儀及蔣宇鶯；

第二職階：王烏強、張景云、袁轉英、彭梁翠玲、張艷桂、謝家榮、吳華喜、甘國威、謝啓文、梁銀英、邱顏玲、何金泉、關石明、陳達明、葉愛玲、高京甫及麥善雲。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零一一年七月一日起續期壹年，另以附註形式修改該等合同第三條款，職階、薪俸點和生效日期分別如下：

歐陽文裕，晉階為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點，由二零一一年六月二十日起生效；

6.º escalão: Ana Paula Azedo Augusto;

5.º escalão: Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga, Chan Keng Cheong, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Lok Man e Vong Vai Man;

4.º escalão: Cheong Lan Fon, Ao Ion San, Ho Soi Hun, Yip Wai Ling e Erlinda Manuel Rivera;

3.º escalão: Fong Man Hong;

2.º escalão: Aniceta Valdez Ople, Fermina Rodiel Cortez, Fong Cheok Fai e Ng Kuai Seong;

1.º escalão: Wong Sio Kao, Josefina Alfonso Dizon, Kuok Soi Keng, Wong Cheok Man, Leong Kuok Heng e Cheong Wai I.

Auxiliares

8.º escalão: Chung Cheng Iu Margarida e Lucia Vong;

7.º escalão: Lei Chi Fok, Atajana Bibi, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Maria Teresa Iong Choi Anok, Hermes Valdez Lucas, Ho Pek I e Lai Lai Kam;

6.º escalão: Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Ho Lok Fong, Teresa Mio, Mak Lao Ngan, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Kuan Chek Kuan, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Lio Ion Tai, Chan Lok Heng, Chan Chi Kuong, Cheong Chong Man, Leong In Ha e Kou Sut Mui;

5.º escalão: Rita Lai, Lao Tang Pio, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Wong Iut Sim, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Lok Lan, e Lo Pec Kuan Jorge;

4.º escalão: Cheong Chi Meng, Ng Peng Chio e Che Fok On;

3.º escalão: Chong Vai I e Cheong U Ang;

2.º escalão: Wong Wu Keong, Cheong Keng Wan, Un Chun Ieng, Pang Leong Choi Leng, Zhang Yangui, Che Ka Veng, Ng Wah Hei, Kam Kuok Wai, Che Kai Man, Leong Ngan Ieng, Iao Ngan Leng, Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Chan Tat Meng, Ip Oi Leng, Kou Keng Pou e Mak Sin Wan.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos conforme os escalões, índices e datas a seguir indicados para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Ao Ieong Man U, progride para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Junho de 2011;

Elvira Teresa Tavares Dias，晉階為第七職階技術工人，薪俸點240點，由二零一一年七月二日起生效；

梁仲愛、盛麗嬋、簡瑞英、梁琮芬、楊艷芳、馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琮、陳日群及梁群珍，晉階為第二職階技術工人，薪俸點160點，由二零一一年七月一日起生效；

卓妙仙，晉階為第七職階勤雜人員，薪俸點180點，由二零一一年七月三日起生效；

Adriano de Jesus Gomes da Silva，晉階為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，由二零一一年六月二十四日起生效；

邱秀敏，晉階為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，由二零一一年七月一日起生效；

陳俊富、吳國鑽、張少芳及郭美嫦，晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點120點，由二零一一年七月九日起生效。

透過辦公室主任二零一一年六月二十二日之批示：

應閻淑儀的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同自二零一一年七月一日起予以解除。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，李錦絲自二零一一年七月四日在教育暨青年局開始擔任職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階二等公關督導員之職務。

特此聲明

二零一一年七月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

Elvira Teresa Tavares Dias, progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 2 de Julho de 2011;

Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan, Ieong Im Fong, Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan e Leong Kuan Chan, progridem para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2011;

Cheok Mio Sin, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Julho de 2011;

Adriano de Jesus Gomes da Silva, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 24 de Junho de 2011;

Iao Sao Man, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Julho de 2011;

Chan Chon Fu, Ng Kuok Chun, Cheong Sio Fong e Kuoc Mei Seong, progridem para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 9 de Julho de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2011:

Im Sok I — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento para o exercício das funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Julho de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kam Si cessou as funções de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, dos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2011, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Julho de 2011. —
O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

行政法務司司長辦公室

第 33/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（三）、（四）、（五）及（七）項及第七條，連同經第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3), 4), 5) e 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os

26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予法務局局長張永春或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“康得福食品澳門股份有限公司”簽訂為法務局從屬機構少年感化院輔導員及院生供應膳食服務的合同。

二零一一年七月六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年七月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Assuntos de Justiça, Cheong Weng Chon, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de refeições destinadas aos monitores e internados do Instituto de Menores, organismo dependente da DSAJ, a celebrar com «Comidas do Campo Macau S.A.».

6 de Julho de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Julho de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過社會文化司司長於二零一一年五月二十三日之批示：

高嘉文，文化產業委員會散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一一年七月十七日起生效。

透過社會文化司司長於二零一一年五月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，陳錦添在文化產業委員會擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，由二零一一年七月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝小華在文化產業委員會擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一一年七月十日起續期一年。

透過社會文化司司長於二零一一年六月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，劉少梅在文化產業委員會擔任第一職階一等技術員的編制外合同，由二零一一年八月十六日起續期一年。

透過社會文化司司長二零一一年六月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Maio de 2011:

Kou Ka Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, do Conselho para as Indústrias Culturais — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2011:

Chan Kam Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.^o escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 5, e 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2011.

Che Martins Sio Wa — renovado o contrato de assalariamento pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2011:

Lau Sio Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2011:

Lei Chi Chong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, da Comissão Coordenadora da Região

組以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術輔導員李志聰，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350點，自二零一一年六月七日起生效。

二零一一年七月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Julho de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

運輸工務司司長辦公室

第 30/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，局部修改一幅以租賃制度批出，面積為105,437平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，由四幅稱為“O”、“P”、“S”及“V”地段組成的土地的批給，以便對“V”地段的土地利用作出部分更改。

二、本批示即時生效。

二零一一年六月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第954.05號案卷及
土地委員會第39/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——保利達洋行有限公司。

鑒於：

一、“保利達洋行有限公司”總辦事處設於澳門東北大馬路，無門牌號碼，P地段I大廈，登記於商業及動產登記局C3冊第38頁背頁第838（SO）號，其擁有一幅以租賃制度批出，面

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É parcialmente revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 105 437 m², constituído por 4 lotes, designados por «O», «P», «S» e «V», situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), em virtude da alteração parcial do aproveitamento do lote «V».

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 954.05 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 39/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Importação e Exportação Polytex, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. «A Sociedade de Importação e Exportação Polytex, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Nordeste, s/n, Lote P, Edifício I, registada na Conservatória dos Registos Comercial e

積105,437平方米，位於澳門半島黑沙灣新填海區，由四幅稱為“O”、“P”、“S”及“V”地段組成的土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給受公佈於一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊的第160/SATOP/90號批示所規範的合同約束。該合同經公佈於一九九三年九月一日第三十五期《澳門政府公報》第二組的第123/SATOP/93號批示、一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組的第123/SATOP/99號批示及二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2006號運輸工務司司長批示規範的合同修改。

三、由“O”、“P”及“S”地段所組成的土地已用作興建三幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、停車場及室外範圍用途的樓宇。

四、根據有關批給合同第三條款的規定，“V”地段的總面積為13,699平方米，是用作興建一幢屬分層所有權制度，由一座2層高的樓裙及其上五幢連一避火層在內共48層高的塔樓組成的樓宇，作住宅、商業、停車場及室外範圍用途。

五、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月二十二日發出的第3333/1990號地籍圖中以字母“VA1”及“VA2”定界和標示，面積分別為12,354平方米和1,345平方米，並標示於物業登記局第23195號，而其批給所衍生的權利以承批人的名義登錄於第31039F號。

六、承批人於二零零八年十月十日向土地工務運輸局遞交了一份有關位於“V”地段上樓宇的建築計劃，擬將有關塔樓由48層改為44層，並減少各種用途的建築面積，但住宅用途的建築面積則維持不變。

七、為使上述建築計劃符合所發出的技術意見，承批人於二零零九年七月十三日向同一實體遞交有關的修改建築計劃。根據土地工務運輸局局長於二零一零年一月二十日作出的批示，該計劃被視為可獲核准。

八、然而，承批人於二零零九年三月十一日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

九、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定了修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一零年十一月三日遞交的聲明書明確表示同意。

de Bens Móveis sob o n.º 838(SO) a fls. 38v do livro C3, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 105 437 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), constituído por 4 lotes, designados por «O», «P», «S» e «V».

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 160/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1990, revisto pelos contratos titulados pelos Despacho n.º 123/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1993, Despacho n.º 123/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999 e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º 9, II Série, de 1 de Março de 2006.

3. O terreno correspondente aos lotes «O», «P» e «S» encontra-se já aproveitado com a construção de 3 edifícios, em regime de propriedade horizontal, afectados à finalidade de habitação, comércio, estacionamento e área livre.

4. Nos termos da cláusula terceira do contrato de concessão em apreço, o lote «V», com a área global de 13 699 m², destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo um pódio com 2 pisos, sobre o qual assentam 5 torres, com 48 pisos cada uma, os quais compreendem um piso de refúgio, afectado às finalidades de habitação, comércio, estacionamento e área livre.

5. O aludido lote de terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «VA1» e «VA2», com a área de 12 354 m² e 1 345 m², na planta n.º 3 333/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 22 de Abril de 2005, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 195 e cujo direito de concessão se acha inscrito a favor da concessionária sob o n.º 31 039F.

6. Em 10 de Outubro de 2008, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de arquitectura relativo ao edifício implantado no lote «V», propondo a alteração do número de pisos das respectivas torres de 48 para 44 e a redução da área bruta de construção das diversas finalidades, excepto a de habitação que se mantém inalterada.

7. A fim de dar cumprimento aos pareceres técnicos emitidos sobre o referido projecto, a concessionária apresentou à mesma entidade, em 13 de Julho de 2009, o respectivo projecto de alteração de arquitectura que foi aprovado condicionalmente, por despacho do director da DSSOPT de 20 de Janeiro de 2010.

8. Entretanto, em 11 de Março de 2009 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

9. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 3 de Novembro de 2010.

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一一年三月三日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一一年三月十日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一一年五月十七日遞交由柯為湘，已婚，職業住所設於澳門東北大馬路，無門牌號碼，P地段I大廈，以經理身分代表“保利達洋行有限公司”簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十二、由於合同所載的建築面積維持不變，主要是調整了樓層的數目，故無須就是次更改而繳交附加溢價金。

第一條

1. 透過本合同，甲方批准按照經土地工務運輸局核准的修改建築計劃，局部修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島黑沙灣新填海區，總面積105,437（拾萬零伍仟肆佰叁拾柒）平方米，由四幅稱為“O”、“P”、“S”及“V”的地段組成的土地的批給合同，該合同由一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊公佈的第160/SATOP/90號批示規範，並分別經一九九三年九月一日第三十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第123/SATOP/93號批示、一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組公佈的第123/SATOP/99號批示及二零零六年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第19/2006號運輸工務司司長批示作出修改。

2. 鑒於上款所述，第19/2006號運輸工務司司長批示第三條款第2.4款，有關標示於地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月二十二日發出的第3333/90號地籍圖中，並標示於物業登記局第23195號，及以乙方名義登錄於第31039F號的“V”地段的利用，其條文修改如下：

“2.4 “V” 地段

2.4.1 “V” 地段用作興建一幢屬分層所有權制度，由1（壹）座2（貳）層高的樓裙及其上5（伍）幢連一避火層在內均為44（肆拾肆）層高的塔樓組成的樓宇。上述樓宇的用途及建築面積如下：

住宅（不包括避火層）： 123,336平方米；
商業： 4,986平方米；
停車場： 18,365平方米；

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido o processo enviado à Comissão de Terras que, reunida em 3 de Março de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 10 de Março de 2011.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 17 de Maio de 2011, assinada por Or Wai Sheun, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Nordeste, Lote P, Edifício I, s/n., na qualidade de gerente e em representação da «Sociedade de Importação e Exportação Polytex, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. Atendendo a que se mantém a área bruta de construção constante do contrato, verificando-se assim, essencialmente, o ajustamento do número de pisos do edifício, não há lugar ao pagamento de prémio adicional pela presente revisão.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado pela DSSOPT, a revisão parcial do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 105 437 m² (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), constituído por 4 (quatro) lotes, designados por «O», «P», «S» e «V», situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), titulado pelo Despacho n.º 160/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/1990, de 26 de Dezembro, revisto pelos Despachos n.º 123/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 35/1993, II Série, de 1 de Setembro, n.º 123/SATOP/99, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/1999, II Série, de 17 de Dezembro e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2006, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março.

2. Em consequência do referido no número anterior, o n.º 2.4 da cláusula terceira do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2006, relativamente ao aproveitamento do lote «V», assinalado na planta n.º 3 333/90, emitida em 22 de Abril de 2005, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 2 3195 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 039F, passa a ter a seguinte redacção:

«2.4 No lote «V»

2.4.1 O lote «V» é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, sendo constituído por 1 (um) pódio com 2 (dois) pisos, sobre o qual assentam 5 (cinco) torres com 44 (quarenta e quatro) pisos cada uma, as quais compreendem um piso de refúgio. O referido edifício é afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

Habitação (excluída a do piso do refúgio): 123 336 m²;
Comércio: 4 986 m²;
Estacionamento: 18 365 m²;

室外範圍： 10,043平方米。

Área livre: 10 043 m².

2.4.2 。

2.4.2 。

2.4.3 。”

2.4.3 »

第二條

Artigo segundo

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月三日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2011:

張紹基——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年六月二十九日起，以定期委任方式續任為環境保護局局長，為期一年。

Cheong Sio Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços para a Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2011.

韋海揚——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年六月二十九日起，以定期委任方式續任為環境保護局副局長，為期一年。

Vai Hoi Ieong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços para a Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2011.

黃蔓莊——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年六月二十九日起，以定期委任方式續任為環境保護局副局長，為期一年。

Vong Man Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora dos Serviços para a Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 29 de Junho de 2011.

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2011:

趙鎮昌——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年六月三十日起，以定期委任方式續任為郵政局副局長，為期一年。

Chiu Chan Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Correios, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 30 de Junho de 2011.

盧深昌——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年七月一日起，以定期委任方式續任為能源發展辦公室副主任，為期六個月。

Lou Sam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Julho de 2011.

二零一一年七月四日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Julho de 2011. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一一年五月二十三日批示如下：

伍惠愉——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一一年八月一日起，以定期委任方式被委任為第二職階一等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月二十日批示如下：

林桂桁——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年六月二十二日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月二十七日批示如下：

黃翠瑜——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一一年七月一日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席技術員，為期兩年。

余妹妹——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年七月二十七日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階特級技術輔導員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月二十八日批示如下：

吳傑鴻——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年七月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一一年六月三十日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一一年七月五日起，以定期委任方式續任為第二職階首席高級技術員，為期兩年。

二零一一年七月五日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Maio de 2011:

Ng Wai U — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Junho de 2011:

Lam Kuai Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Junho de 2011:

Vong Choi U — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

U Mui Mui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Junho de 2011:

Ng Kit Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Junho de 2011:

Paulina Pereira Monteiro — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 5 de Julho de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Julho de 2011. —
O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零一一年六月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Miguel Antonio da Rocha Lopes，第五職階技術工人編號984911，薪俸點為200，自二零一一年七月一日起生效；

高華郁，第五職階技術工人編號995281，薪俸點為200，自二零一一年七月五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年六月三十日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第六十九條及第14/2009號法律第十七條之規定，確定委任第二職階一等技術員編號030081——陳金，擔任本部門文職人員編制內第一職階首席技術員職務，薪俸點為450。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第六十九條及第14/2009號法律第十七條之規定，確定委任第二職階一等技術輔導員編號030071——陳寶添，擔任本部門文職人員編制內第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第六十九條及第14/2009號法律第十七條之規定，確定委任第二職階首席行政技術助理員編號995030——梁小玲，擔任本部門文職人員編制內第一職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為305。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a)項、第二十五條、第二十六條、第六十九條及第14/2009號法律第十七條之規定，以編制外合同方式委任第二職階首席行政技術助理員編號953751——何子昌，擔任本部門第一職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為305。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 21 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas categorias, carreiras e índices a cada uma indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Miguel Antonio da Rocha Lopes, como operário qualificado n.º 984 911, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Julho de 2011;

Kou Wa Iok, como operário qualificado n.º 995 281, 5.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2011:

Chan Kam, n.º 030 081, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009.

Chan Po Tim, n.º 030 071, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009.

Leong Sio Leng, n.º 995 030, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009.

Ho Tze Cheong, n.º 953 751, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão — nomeado, em regime de contrato além do quadro, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, 26.º e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009.

摘錄自關長於二零一一年七月四日所作的批示：

批准海關關員編號17101——吳富華，於二零一一年七月十一日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

二零一一年七月八日於海關

關長 徐禮恆

Por despacho do director-geral, de 4 de Julho de 2011:

Ng Fu Wa — exonerado do quadro do verificador alfandegário n.º 17 101, a partir de 11 de Julho de 2011, e ficando desvinculado destes Serviços a partir do mesmo dia.

Serviços de Alfândega, aos 8 de Julho de 2011. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

檢察長辦公室

表揚

在助理檢察長Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos（韋高度）學士即將退休，並離澳返葡之際，本人謹對其多年來為澳門特別行政區政府服務所表現出的高度專業精神，予以公開表揚。

韋高度學士自1999年在澳門擔任司法官期間，處事嚴謹、專心致志及敬業盡責的工作態度，對檢察院的工作貢獻良多，亦充分體現其在檢察院所擔任之角色的重要性。而個人具備深厚的專業知識、卓越的工作能力以及對機構和工作的忠誠，都獲得本人、檢察院其他司法官、司法輔助人員和其他工作人員的敬重和欽佩，特別其為了更好地完成所處理的案件及工作，甘願在完成各項工作後，才開始其退休生活，其盡責的態度以及對工作的熱誠值得肯定。

基於此，本人對司法官韋高度的專業能力、熱誠及嚴謹的工作態度，以及多年來為澳門作出的貢獻，給予高度肯定及讚揚，在此本人特予以公開表揚司法官韋高度。

二零一一年六月二十四日

檢察長 何超明

二零一一年七月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Louvor

Em vésperas de reforma e de regresso a Portugal do licenciado Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, procurador-adjunto da RAEM, confiro público louvor ao mesmo pelo profissionalismo demonstrado na prestação de serviço à RAEM ao longo dos anos.

No exercício das suas funções de magistrado em Macau desde 1999, o licenciado Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos revelava grande seriedade, dedicação e zelo, tendo dado grandes contributos para o trabalho do Ministério Público e demonstrado a importância do papel que desempenhava neste órgão judicial. A sua sabedoria profissional, assim como capacidades profissionais e lealdade ao seu trabalho e ao Ministério Público granjearam-lhe o meu respeito e admiração assim como dos outros magistrados do Ministério Público, funcionários de justiça e demais trabalhadores deste órgão judicial. Em especial, a sua disponibilidade em concluir todo o trabalho antes de iniciar a sua vida jubilada evidencia a sua grande responsabilidade e zelo no trabalho o que merece o meu reconhecimento.

Pelos motivos referidos e pelo seu excelente desempenho, zelo e responsabilidade no trabalho assim como os seus contributos para Macau durante largos anos, é de inteira justiça dirigir elevado reconhecimento e apreço assim como conferir público louvor ao magistrado Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos.

24 de Junho de 2011.

O Procurador, *Ho Chio Meng*.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Julho de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一一年四月十八日作出的批示：

José António Pereira——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Abril de 2011:

José António Pereira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，收取相等於薪俸點230的薪俸，自二零一一年五月一日起生效。

摘錄自局長於二零一一年四月二十八日作出的批示：

伍培輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同續期，自二零一一年五月二十八日至十二月三十一日止。

摘錄自行政長官於二零一一年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用鄭振威及蕭日独，自二零一一年五月三日起，在本局擔任第一職階二等攝影師及視聽器材操作員，為期三個月。

摘錄自行政長官於二零一一年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用龍麗琪，自二零一一年六月十三日起，在本局擔任第一職階二等技術輔導員，為期三個月。

摘錄自局長於二零一一年五月五日作出的批示：

Lei Chi Leong Franky及區松貴——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，在本局分別擔任第三職階首席特級攝影師及視聽器材操作員及第三職階特級攝影師及視聽器材操作員職務的散位合同，自二零一一年六月一日起續期六個月。

摘錄自行政長官於二零一一年五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用梁淑華，自二零一一年六月七日起，在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，為期三個月。

摘錄自代局長於二零一一年五月二十四日作出的批示：

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/

de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, neste Gabinete, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 1 de Maio de 2011.

Por despacho do director do Gabinete, de 28 de Abril de 2011:

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 28 de Maio a 31 de Dezembro de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2011:

Kong Chan Wai Pedro e Siu Yat Chung — contratados por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Maio de 2011:

Long Lai Kei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2011.

Por despachos do director do Gabinete, de 5 de Maio de 2011:

Lei Chi Leong Franky e Au Chung Kwai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 3.º escalão e fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2011:

Leong Sok Wa — contratada por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2011.

Por despachos do director do Gabinete, substituto, de 24 de Maio de 2011:

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica su-

M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年七月一日起續期兩年。

廖慧萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年七月一日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零一一年六月二日作出的批示：

黃漢穎——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、連同八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月三日起獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，收取相等於薪俸點415點。

摘錄自局長於二零一一年六月八日作出的批示：

Fernando Eurico Sales Lopes——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第三職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年八月一日起續期兩年。

何國威、陳穎俊及梁焯坤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年七月一日起續期兩年。

摘錄自局長於二零一一年六月十日作出的批示：

李秀玉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年七月十四日起續期兩年。

按照行政長官於二零一一年六月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條第一款，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條及第七條，以及第24/94/M號法令第三條第二款b)項的規定，以定期委任方式委任黃寶孝為本局檔案暨文件處處長，自二零一一年七月十三日開始，為期一年。

perior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

Lio Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2011:

Vong Hon Veng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 3 de Julho de 2011.

Por despachos do director do Gabinete, de 8 de Junho de 2011:

Fernando Eurico Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Ho Kuok Wai, Chan Weng Chon e Leong Cheoc Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho do director do Gabinete, de 10 de Junho de 2011:

Lei Sao Iok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2011:

Wong Pou Hao — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 24/94/M, a partir de 13 de Julho de 2011.

按照第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及本局的職責有需要填補；

——代任檔案暨文件處處長期間，顯示專業知識和工作經驗，具備能力擔任處長職務。

2. 學歷：

——澳門大學（中葡文）翻譯學士課程。

3. 專業培訓：

——專業培訓課程98——「國際傳媒特色」；

——在職記者專業課程——新聞道德與新聞法；

——思科認證網絡培訓課程；

——Introduction to XML；

——Java Programming Fundamentals。

4. 工作經驗：

——一九九四年十一月進入新聞局以編制外合同方式擔任高級技術員；

——一九九六年四月獲委任為本局編制內技術員；

——二零一零年九月一日至二零一一年七月十二日期間以代任方式擔任檔案暨文件處處長職務。

二零一一年七月五日於新聞局

局長 陳致平

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas ao GCS;

— Foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Arquivo e Documentação, período durante o qual demonstrou capacidade de trabalho e experiência profissionais adequadas para a nomeação do cargo de chefe de divisão.

2. Currículo académico:

— Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação (português-chinês) da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Curso de formação profissional 98' — «As Características dos Media Internacionais»;

— Curso de Formação Profissional para Jornalistas — A Ética Jornalística e a Legislação de Imprensa;

— Cisco Networking Academy Program;

— Introduction to XML;

— Java Programming Fundamentals;

4. Experiência profissional:

— Em Novembro de 1994, contratado além do quadro, para exercer as funções de técnico superior, no Gabinete de Comunicação Social;

— Em Abril de 1996, nomeado, para exercer as funções de técnico, no quadro do pessoal do Gabinete de Comunicação Social;

— Exerceu as funções de chefe da Divisão de Arquivo e Documentação do Gabinete de Comunicação Social, em regime de substituição, no período de 1 de Setembro de 2010 a 12 de Julho de 2011.

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Julho de 2011. — O Director do Gabinete, *Chan Chi Ping, Victor*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一一年六月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2011:

Ho Sok Cheng aliás Ana Ho da Silva, técnica superior assessora, 3.º escalão, única candidata aprovada no concurso a

二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階顧問高級技術員何淑清，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別語言範疇第一職階首席顧問高級技術員。

聲 明

本局第一職階一等技術輔導員葉國勛，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零一一年七月十三日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零一一年七月七日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一一年七月四日之批示：

本局第四職階散位技術工人羅志權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一一年八月一日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第二職階勤雜人員區潤華，由二零一一年七月十三日起生效；

第五職階勤雜人員何日明，由二零一一年七月二十五日起生效；

第五職階技術工人趙汝德及第六職階技術工人馬志誠，由二零一一年八月一日起生效。

下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第一職階一等技術員胡維聰，由二零一一年七月二十四日起生效；

que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2011, II Série, de 8 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da área de linguística, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Yip Kwok Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessa as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Julho de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPRESA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2011:

Lo Chi Kun, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Ion Va, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2011;

Ho Iat Meng, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2011;

Chio U Tak e Ma Chi Seng, como operadores qualificados, 5.º e 6.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wu Wai Chong, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Julho de 2011;

第一職階一等照相排版員顧樹光，由二零一一年八月一日起生效。

二零一一年七月五日於印務局

代局長 梁禮亨

Ku Su Kong, como operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Imprensa Oficial, aos 5 de Julho de 2011. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一一年五月二十日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，麥肇鵬學士在本署擔任綠化處處長的定期委任獲續任六個月，自二零一一年七月一日起生效。

二零一一年六月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Maio de 2011:

Licenciado Mak, Sio Pang — renovado a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe da Divisão de Espaços Verdes Urbanos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência e experiência profissional adequada para o exercício da sua função, a partir de 1 de Julho de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Junho de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年七月六日發出的批示：

(一) 衛生局第四職階護士長周曼霞，退休及撫卹制度會員編號14320，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百五十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的630點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2011:

1. Chau Man Ha, enfermeiro-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14320 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 630 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 教育暨青年局第二職階首席特級行政技術助理員 Isabel Maria Cordeiro，退休及撫卹制度會員編號20273，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第七職階勤雜人員張仕華，退休及撫卹制度會員編號37338，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一一年六月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階副督察Manuel Antonio Mendes Gil，退休及撫卹制度會員編號35122，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年六月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的475點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第九職階勤雜人員謝偉明，退休及撫卹制度會員編號58882，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六

1. Isabel Maria Cordeiro, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20273 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Si Wa, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37338 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 120 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Manuel Antonio Mendes Gil, subinspector, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 35122 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 475 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Vai Meng, auxiliar, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58882 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos

十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第七職階勤雜人員陳文釗，退休及撫卹制度會員編號12475，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零一一年六月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第三職階首席特級督察U Hong Hong，退休及撫卹制度會員編號106690，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零一一年六月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第八職階技術工人卓啟良，退休及撫卹制度會員編號28886，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年六月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Man Chiu, auxiliar, 7.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12475 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 125 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. U Hong Hong, inspector especialista principal, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 106690 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheok Kai Leong, operário qualificado, 8.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 28886 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Junho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年七月六日發出的批示：

社會工作局勤雜人員黃維津，供款人編號6005185，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年六月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

終審法院院長辦公室技術輔導員劉清旋，供款人編號6109983，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年六月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

博彩監察協調局行政技術助理員Celina do Rosário da Rocha，供款人編號6118575，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年六月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年七月八日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年六月八日之批示：

徐寶群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，自二零一一年八月十二日起生效。

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2011:

Wong Wai Chon, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6005185, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Junho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lao Cheng Sun, adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6109983, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Junho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Celina do Rosário da Rocha, assistente técnica administrativa da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6118575, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Junho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 8 de Julho de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2011:

Choi Pou Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

按照經濟財政司司長於二零一一年六月九日之批示：

方秀萍學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，自二零一一年八月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一一年六月十五日之批示：

趙詠瑩碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540，自二零一一年八月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年六月十六日之批示：

周家齊碩士及凌達海學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，自二零一一年八月二十六日起生效。

二零一一年七月一日於經濟局

局長 蘇添平

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2011:

Licenciada Fong Sao Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2011:

Mestre Chiu Weng Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2011.

Por despachos do signatário, de 16 de Junho de 2011:

Mestre Chao Ka Chai e licenciado Leng Tat Hoi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores principais, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Julho de 2011. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一一年六月八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚凱林在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃羨虹在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一一年七月一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 8 de Junho de 2011:

Tam Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2011.

Wong Sin Hung Cecilia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃祖兒在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一一年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳詠坤在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，邱雪玲在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Cândido Alexandre Marques Alberto Alves在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Josefina Maria Amante在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305的薪俸。

按照本局副局長於二零一一年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳詠堯在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年七月七日起獲續期一年。

Wong Chou I Jacqueline — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2011:

Chan Weng Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2011.

Iao Sut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2011.

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2011.

Josefina Maria Amante — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 15 de Junho de 2011:

Chan Weng Io Veronica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2011.

聲明書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Código					
01	15	1-01-1	01-01-09-00		一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處 聖誕津貼 假期津貼 其他	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM Subsídio de Natal Subsídio de férias Outros	10,000.00		"06/07/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 06/07/2011"
		1-01-1	01-01-10-00				2,000.00		
		1-01-1	02-01-04-00	99				12,000.00	
總 額						Total	12,000.00	12,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Código					
01	27	8-07-1	01-01-01-02		一般事務 - 中醫藥科技產業園籌備辦公室 年資獎金 報酬	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PREPARATORIO DO PARQUE CIENTIFICO E INDUSTRIAL DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA Prémio de antiguidade Remunerações	36,000.00		"06/07/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 06/07/2011"
		8-07-1	01-01-02-01					36,000.00	
		總 額						Total	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類		職能 Func.	經濟 Código	Alín. 項	帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟	Alín.								
07	00	8-01-0	02-02-04-00				統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“17/06/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/06/2011”
		8-01-0	02-03-01-00	05		辦事處消耗	Consumos de secretaria		250,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02	02		各類資產	Diversos		300,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02	03		衛生及清潔	Higiene e limpeza		50,000.00		
		8-01-0	02-03-08-00	01		管理費及保安	Condomínio e segurança		100,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	02		研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução			1,100,000.00	
		8-01-0	07-09-00-00			非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados			200,000.00	
						運輸物料	Material de transporte			200,000.00	
								總額	1,100,000.00	1,100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referencia a autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	143,700.00		“17/06/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/06/2011”	
25	00	2-01-0	01-01-01-01		警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS				
		2-01-0	01-01-01-02		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	134,300.00			
		2-01-0	01-01-03-01		年資獎金	Prémio de antiguidade	100,000.00			
		2-01-0	01-01-08-00		報酬	Remunerações	9,400.00			
		2-01-0	01-05-01-00		固定及長期招待費	Representação certa e permanente	115,000.00			
		2-01-0	02-01-07-00		家庭津貼	Subsídio de família				
		2-01-0	02-03-08-00	99	辦事處設備	Equipamento de secretaria				
		2-01-0	02-03-09-00	03	其他	Outros				
					文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	120,000.00			
總額							Total	478,700.00		478,700.00

二零一一年七月七日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年五月三日及五月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

Juliana Gonçalves da Silva，自二零一一年六月十三日起，受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260；

陳穎芝，自二零一一年六月十六日起，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

徐秀怡，自二零一一年六月二十一日起，受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260；

葉志中，自二零一一年六月二十日起，受聘擔任第一職階勤雜人員職務，薪俸點為110。

摘錄自本人於二零一一年五月五日作出的批示：

應黎淑媚的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年七月一日起予以解除。

二零一一年七月四日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 e 26 de Maio de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Juliana Gonçalves da Silva, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 13 de Junho de 2011;

Chan Weng Chi, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Junho de 2011;

Choi Sao I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 21 de Junho de 2011;

Ip Chi Chong, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 20 de Junho de 2011.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2011:

Lai Sok Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

人力資源辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年五月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用歐陽信偉在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，自二零一一年六月二十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改張倩

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2011:

Ao Ieong Son Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Junho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Junho de 2011:

Cheong Sin Man, Tam Pek I e Wong Kwok Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do qua-

文、談碧儀及黃國熙在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，均自二零一一年七月二十三日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳志偉在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一一年八月一日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭靄雯、張少萍、徐道文、鍾志揚、鍾小珍、余子添、林婉儀、李華峰、勞少菁、沈瑞英、黃劍慈及黃永富在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一一年八月一日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與Lam Celia重新簽訂為期一年之編制外合同，自二零一一年八月一日起擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

二零一一年七月四日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

dro com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2011.

Chan Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Cheang Oi Man, Cheung Sio Peng, Choi Tou Man, Chong Chi Yeung, Chong Sio Chan, Iu Chi Tim, Lam Un I, Lei Wa Fong, Lou Sio Cheng, Sam Soi Ieng Patricia, Vong Kim Chi e Wong Weng Fu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2011:

Lam Celia — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 4 de Julho de 2011. — O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，何乃富、馮長全及劉偉德獲准修改其散位合同的第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點，自二零一一年六月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2011:

Ho Nai Fu, Fong Cheong Chun e Lao Wai Tak — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Junho de 2011:

Ng Cheong Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão,

以散位合同方式聘用吳長勝在辦公室擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，為期六個月，自二零一一年六月二十日起生效。

二零一一年七月七日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室主任 姍桃絲

índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2011.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 7 de Julho de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

治安警察局

批示摘錄

按照保安司司長於二零一一年七月五日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款，以及第2/2008號法律之規定，由二零一一年七月十一日開始，鑑於工作上的急切需要，澳門保安部隊第十三屆保安學員普通培訓課程之學員，編號40113，梁莉霞，按其在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序，被確定委任為治安警察局基礎職程一般編制之第一職階警員，編號224110。

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項、第九十二條第一款及第二款，以及第2/2008號法律的規定，由二零一一年七月十一日開始，下列澳門保安部隊第十三屆保安學員普通培訓課程之學員，鑑於工作上的急切需要，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

普通職程

學員編號	警員編號	姓名
11613	216111	利展聲
11713	217111	梁積權
20913	218111	黃培欽
11513	219111	黃慶南
11413	220111	余衍釗
30113	221110	阮嘉敏
21013	222111	陳雄鋒
12813	223111	陳國鳳

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Julho de 2011:

Leong Lei Ha, instruenda n.º 40 113, do 13.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeada, definitivamente, por urgente conveniência de serviço, guarda n.º 224 110, 1.º escalão, do quadro de carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, e 80.º, alínea b), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, e da Lei n.º 2/2008, a partir de 11 de Julho de 2011, ficando ordenada por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso.

Os seguintes instruendos, respectivamente do 13.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro da carreira de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo da Lei n.º 2/2008, a partir de 11 de Julho de 2011, ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indicam, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Da carreira ordinária

Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
11 613	216 111	Lei Chin Seng
11 713	217 111	Leong Chek Kun
20 913	218 111	Wong Pui Iam
11 513	219 111	Wong Heng Nam
11 413	220 111	U In Chio
30 113	221 110	Un Ka Man
21 013	222 111	Chan Hong Fong
12 813	223 111	Chan Kuok Fong

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
12613	225111	蔣根雄	12 613	225 111	Cheong Kan Hong
42313	226111	施志成	42 313	226 111	Si Chi Seng
13813	227111	江鴻偉	13 813	227 111	Kong Hong Wai
40313	228110	黃燕雯	40 313	228 110	Wong In Man
11113	229111	余禮軒	11 113	229 111	U Lai Hin
21313	230111	高立祺	21 313	230 111	Kou Lap Kei
10713	231110	何思華	10 713	231 110	Ho Si Wa
10813	232110	甄慧敏	10 813	232 110	Ian Wai Man
20113	233110	林詩慧	20 113	233 110	Lam Si Wai
13313	234111	陳路奇	13 313	234 111	Chan Lou Kei
10313	235110	鄧煒敏	10 313	235 110	Tang Wai Man
12213	236111	張飛揚	12 213	236 111	Cheong Carlos
40813	237110	梁燕華	40 813	237 110	Leong In Wa
11813	238111	范華斌	11 813	238 111	Fan Wa Pan
11913	239111	馬家樂	11 913	239 111	Ma Ka Lok
22313	240111	蘇偉達	22 313	240 111	Sou Wai Tat
43113	241111	羅家達	43 113	241 111	Lo Ka Tat
12013	242111	周子聰	12 013	242 111	Chao Chi Chong
40413	243110	謝苑婷	40 413	243 110	Che Un Teng
23613	244111	何家明	23 613	244 111	Ho Ka Meng
43313	245111	陳毅軍	43 313	245 111	Chan Ngai Kuan
12413	246111	陳雄冠	12 413	246 111	Chan Hong Kun
12113	247111	吳嘉龍	12 113	247 111	Ng Ka Long
14113	248111	侯嘉琪	14 113	248 111	Hao Ka Kei
21513	249111	周志雄	21 513	249 111	Chao Chi Hong
23013	250111	黃志恒	23 013	250 111	Wong Chi Hang
44013	251111	楊釗祺	44 013	251 111	Ieong Chio Kei
43513	252111	廖超強	43 513	252 111	Lio Chio Keong
41213	253111	王鑫容	41 213	253 111	Wong Kam Iong
40513	254110	劉雪瑩	40 513	254 110	Lao Sut Ieng
13413	255111	譚海亮	13 413	255 111	Tam Hoi Leong
13913	256111	陳威利	13 913	256 111	Chan Wai Lei
23113	257111	陳偉斌	23 113	257 111	Chan Wai Pan
22013	258111	李善文	22 013	258 111	Lei Sin Man
14213	259111	李德光	14 213	259 111	Lei Tak Kuong
43813	260111	李新光	43 813	260 111	Lei San Kuong
10413	261110	林珍珍	10 413	261 110	Lam Chan Chan
20813	262110	鄭麗恩	20 813	262 110	Kuong Lai Ian
22413	263111	周振威	22 413	263 111	Chao Chan Wai
22813	264111	陳達安	22 813	264 111	Chan Tat On
21213	265111	甘子幫	21 213	265 111	Kam Chi Pong

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
30913	266111	潘志輝	30 913	266 111	Pun Chi Fai
20713	267110	高淑芳	20 713	267 110	Kou Sok Fong
42113	268111	廖祖華	42 113	268 111	Lio Chou Wa
42613	269111	麥焯輝	42 613	269 111	Mak Cheok Fai
23713	270111	陳枝旺	23 713	270 111	Chen Zhiwang
21813	271111	劉醒鋒	21 813	271 111	Lao Seng Fong
21613	272111	梁添源	21 613	272 111	Leong Tim Un
22613	273111	黎慶東	22 613	273 111	Lai Heng Tong
41113	274111	彭永豪	41 113	274 111	Pang Weng Hou
42713	275111	程偉德	42 713	275 111	Cheng Wai Tak
21713	276111	陳少華	21 713	276 111	Chen Shaohua
23213	277111	何永堅	23 213	277 111	Ho Wing Kin
31713	278111	鄧傳浩	31 713	278 111	Tang Chun Hou
12713	279111	陳策倫	12 713	279 111	Chan Chak Lon
30313	280110	彭嘉恩	30 313	280 110	Pang Ka Ian
20413	281110	張欣欣	20 413	281 110	Cheong Ian Ian
23413	282111	黃國均	23 413	282 111	Wong Kuok Kuan
42813	283111	李俊浩	42 813	283 111	Lei Chon Hou
33313	284111	蔡松輝	33 313	284 111	Choi Chong Fai
10213	285110	覃麗儀	10 213	285 110	Cham Lai I
22513	286111	梁金華	22 513	286 111	Leong Kam Wa
11213	287111	謝凌東	11 213	287 111	Che Leng Tong
13113	288111	黃文玉	13 113	288 111	Wong Man Iok
22713	289111	陳金聖	22 713	289 111	Chan Kam Seng
40213	290110	林楚婷	40 213	290 110	Lam Cho Teng
12913	291111	曾健恩	12 913	291 111	Chang Kin Ian
24113	292111	林震輝	24 113	292 111	Lam Chan Fai
33113	293111	蔡超群	33 113	293 111	Choi Chio Kuan
13513	294111	鄭少勤	13 513	294 111	Cheang Sio Kan
30713	295110	古連英	30 713	295 110	Ku Lin Ieng
41313	296111	胡嘉濠	41 313	296 111	Wu Ka Hou
43013	297111	鍾旭威	43 013	297 111	Chong Iok Wai
13613	298111	蕭毅	13 613	298 111	Sio Ngai
43213	299111	陳枝慶	43 213	299 111	Chan Chi Heng
11313	300111	梁志華	11 313	300 111	Leong Chi Wa
31613	301111	薛家傑	31 613	301 111	Sit Ka Kit
41513	302111	李啓康	41 513	302 111	Lei Kai Hong
42913	303111	何寶明	42 913	303 111	Ho Pou Meng
40913	304111	湯文照	40 913	304 111	Tong Man Chio
20313	306110	馮麗晶	20 313	306 110	Fong Lai Cheng
42513	307111	莫兆壕	42 513	307 111	Mok Sio Hou

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
33213	308111	葉志強	33 213	308 111	Ip Chi Keong
12513	309111	歐陽景俊	12 513	309 111	Ao Ieong Keng Chon
11013	310111	張健華	11 013	310 111	Cheong Kin Wa
43413	311111	蔡惠忠	43 413	311 111	Choi Wai Chong
22213	312111	陳嘉誼	22 213	312 111	Chan Ka I
32913	313111	陳錦明	32 913	313 111	Chan Kam Meng
41013	314111	利志凌	41 013	314 111	Lee Chi Leng
22913	315111	吳家輝	22 913	315 111	Ng Ka Fai
33713	316111	麥永安	33 713	316 111	Mak Weng On
20613	317110	吳健恩	20 613	317 110	Ng Kin Ian
10613	318110	楊仙鳳	10 613	318 110	Ieong Sin Fong
20513	319110	陸惠萍	20 513	319 110	Lok Wai Peng
32313	320111	陳世權	32 313	320 111	Chan Sai Kun
30813	321110	吳健卿	30 813	321 110	Ng Kin Heng
23813	322111	楊子恩	23 813	322 111	Ieong Chi Ian
31213	323111	戴達宏	31 213	323 111	Tai Tat Wang
32813	324111	梁惠杰	32 813	324 111	Leong Wai Kit
20213	325110	薛佳盈	20 213	325 110	Sit Kai Ieng
13213	326111	李仲文	13 213	326 111	Lei Chong Man
12313	327111	呂輝堯	12 313	327 111	Loi Fai Io
31513	328111	梁文樂	31 513	328 111	Leung Man Lok
21113	329111	倪志偉	21 113	329 111	Ngai Chi Wai
32213	330111	蔡偉波	32 213	330 111	Choi Wai Po
21413	331111	黃志偉	21 413	331 111	Wong Chi Wai
10913	332111	高志華	10 913	332 111	Kou Chi Wa
32713	333111	陳偉祥	32 713	333 111	Chan Wai Cheong
22113	334111	陳嘉琪	22 113	334 111	Chan Kaki Louis
34113	335111	許其峰	34 113	335 111	Hoi Kei Fong
42013	336111	李競雄	42 013	336 111	Lei Keng Hong
33013	337111	陳佳宏	33 013	337 111	Chan Kai Wang
31813	338111	何俊鴻	31 813	338 111	Ho Chon Hong
10113	339110	徐靜文	10 113	339 110	Choi Cheng Man
31313	340111	袁文飛	31 313	340 111	Un Man Fei
24213	341111	梁俊文	24 213	341 111	Leong Chon Man
41613	342111	陳志龍	41 613	342 111	Chan Chi Long
33413	343111	黃德彪	33 413	343 111	Wong Tak Pio
30613	344110	許德儀	30 613	344 110	Hoi Tak I
23513	345111	簡振強	23 513	345 111	Kan Chan Keong
32513	346111	林志偉	32 513	346 111	Lam Chi Wai
13713	347111	簡宇健	13 713	347 111	Kan U Kin
30413	348110	高晶	30 413	348 110	Kou Cheng

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
31413	349111	陳家豐	31 413	349 111	Chan Ka Fong
23913	350111	謝家俊	23 913	350 111	Che Ka Chon Jose
34013	351111	周建安	34 013	351 111	Chao Kin On
41813	352111	張國洪	41 813	352 111	Cheong Kuok Hong
40613	353110	呂嘉如	40 613	353 110	Loi Ka U
31013	354111	馮文衍	31 013	354 111	Fong Man In
33513	355111	黃少棠	33 513	355 111	Wong Sio Tong
42213	356111	鄧世賢	42 213	356 111	Tang Sai In
33813	357111	蘇雲昌	33 813	357 111	Sou Wan Cheong
34213	358111	黃子健	34 213	358 111	Wong Chi Kin
40713	359110	郭佩瑩	40 713	359 110	Kuok Pui Ieng
41913	360111	陳嘉濠	41 913	360 111	Chan Ka Hou
33613	361111	譚昇揚	33 613	361 111	Tam Seng Ieong
41413	362111	唐達明	41 413	362 111	Tong Tat Meng
41713	363111	許俊傑	41 713	363 111	Hoi Chon Kit
30513	364110	吳詠賢	30 513	364 110	Ng Weng In
32413	365111	馮兆煒	32 413	365 111	Fong Sio Wai
43613	366111	麥家華	43 613	366 111	Mak Ka Wa
33913	367111	陳炳雄	33 913	367 111	Chan Peng Hong
14013	368111	胡始奮	14 013	368 111	Wu Chi Fan
23313	370111	李浩源	23 313	370 111	Lei Hou Un
21913	371111	陳志榮	21 913	371 111	Chan Chi Weng
13013	372111	許景豐	13 013	372 111	Hui Keng Fong
43913	373111	李俊	43 913	373 111	Lei Chon
24013	374111	黃金發	24 013	374 111	Wong Kam Fat
32113	375111	林錫峰	32 113	375 111	Lam Sek Fong
31913	376111	賴銘勇	31 913	376 111	Lai Meng Iong
30213	377110	戴念慈	30 213	377 110	Tai Nim Chi

音樂職程

Da carreira de músico

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
44213	215113	鍾穎康	44 213	215 113	Chong Weng Hong

機械職程

Da carreira de mecânicos

學員編號	警員編號	姓名	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome
44113	305115	傅浩雲	44 113	305 115	Fu Hou Wan
44313	369115	李羽雄	44 313	369 115	Lei U Hong

二零一一年七月七日於治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Julho de 2011. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

局長 李小平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一一年五月五日作出的批示：

張正春，以個人勞動合同方式在本局擔任第二職階顧問高級技術員之職務——應其要求，自二零一一年七月一日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一一年六月十三日作出的批示：

劉迪、劉志強、梁嘉敏、方宇聰及陳鐘港，本局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一一年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後評核名單中名列第一名至第五名——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一級高級技術員。

二零一一年七月八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一一年五月三日作出的批示：

李志堅，澳門監獄第四職階首席警員，屬確定委任，因自願退休而離職，由二零一一年七月三日起生效。

摘錄自澳門監獄獄長於二零一一年五月十三日作出的批示：

伍日輝，澳門監獄第一職階首席技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一一年七月一日起終止其合同。

二零一一年七月六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2011:

Zhang ZhengChun, técnico superior assessor, 2.º escalão, admitido por contrato individual de trabalho, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2011:

Lao Tek, Lao Chi Keong, Leong Ka Man, Fong U Chong e Chan Chong Kong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/2011, II Série, de 25 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 8 de Julho de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2011:

Lei Chi Kin, guarda principal, 4.º escalão, em nomeação definitiva neste Estabelecimento Prisional — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Julho de 2011.

Por despacho do director do EPM, de 13 de Maio de 2011:

Ng Iat Fai, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Julho de 2011.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 6 de Julho de 2011. — O Director, Lee Kam Cheong.

消防局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年六月二十四日作出之批示：

消防總長李楚樑，編號418831，根據第15/2009號法律第十六條第一款第二項及第二款的規定，自二零一一年七月四日起終止以定期委任方式擔任消防局技術廳廳長之職務。

消防總長王健，編號400971，根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第五條之規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條之規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項規定，自二零一一年七月四日起，以定期委任方式擔任消防局技術廳廳長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

附件一

委任消防總長王健，編號400971，擔任消防局技術廳廳長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——消防總長王健，編號400971，憑以下個人履歷，

被認定具有專業能力及才幹擔任消防局技術廳廳長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1997年4月2日至1999年2月9日，在消防局機場處工作；

——於1999年2月10日至2006年7月31日，擔任消防局機場處處長；

——於2006年8月1日至2007年7月1日，擔任消防局消防學校校長；

——於2007年7月2日至2010年3月5日，擔任消防局澳門行動廳澳門行動暨救護處處長；

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2011:

Lei Cho Leong, chefe principal n.º 418 831 — cessou, em comissão de serviço, as funções de chefe do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 4 de Julho de 2011.

Wong Kin, chefe principal n.º 400 971 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2011.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe principal n.º 400 971, Wong Kin, para o cargo de chefe do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe principal n.º 400 971, Wong Kin, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Currículo profissional:

— Destacado na Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 2 de Abril de 1997 a 9 de Fevereiro de 1999;

— Chefe da Divisão do Aeroporto do CB, desde 10 de Fevereiro de 1999 a 31 de Julho de 2006;

— Director da Escola de Bombeiros do CB, desde 1 de Agosto de 2006 a 1 de Julho de 2007;

— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 2 de Julho de 2007 a 5 de Março de 2010;

——於2010年3月6日至2011年2月28日，擔任消防局海島行動廳海島行動暨救護處處長；

——於2011年3月1日至2011年5月31日，擔任消防局消防學校校長；

——於2011年6月1日至2011年7月3日，擔任消防局技術廳職務主管。

二零一一年七月七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 6 de Março de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011;

— Director da Escola de Bombeiros do CB, desde 1 de Março de 2011 a 31 de Maio de 2011;

— Chefia funcional do Departamento Técnico do CB, desde 1 de Junho de 2011 a 3 de Julho de 2011.

Corpo de Bombeiros, aos 7 de Julho de 2011. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零一一年四月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一般服務助理員陳彩鶯的散位合同續期一年，自二零一一年六月一日起生效。

按局長於二零一一年五月二十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階普通科醫生陳靜嫻的編制外合同續期三個月，自二零一一年五月二十二日起生效。

按照二零一一年六月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消甄景嫻第E-1568號及麥詠儀第E-1715號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消古惠卿第E-1571號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一一年六月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

司徒敬文——應其要求，中止第W-0107號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2011:

Chan Choi Ang, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Maio de 2011:

Chan Ching Han Maureen, médico geral, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Maio de 2011.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Junho de 2011:

Ian Keng Seong e Mak Weng I — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1568 e E-1715.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ku Wai Heng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1571.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Junho de 2011:

Si Tou Keng Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0107.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

取消余翠萍第M-1417號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

陳盈莊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1876。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張君嫻——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1801。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一一年七月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消張玉君第M-1299號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一一年七月八日於衛生局

局長 李展潤

U Choi Peng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1417.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Chan Ieng Chong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1876.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Zhang Junxian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1801.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Julho de 2011:

Cheong Iok Kuan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1299.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Julho de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一一年六月十日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第一職階、薪俸點為260：陳冠英及余景恆，由二零一一年七月十一日起生效，岑曉東，由二零一一年七月十二日起生效，劉惠瑩，由二零一一年七月十三日起生效，梁錦龍，由二零一一年七月十八日起生效，何佩兒，由二零一一年七月二十七日起生效及李振祥，由二零一一年八月一日起生效。

二零一一年七月四日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2011:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Chan Koon Ying e U Keng Hang, a partir de 11 de Julho de 2011, Sam Hio Tong, a partir de 12 de Julho de 2011, Lao Wai Ieng, a partir de 13 de Julho de 2011, Leong Kam Long, a partir de 18 de Julho de 2011, Ho Pui I, a partir de 27 de Julho de 2011 e Lei Chan Cheong, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Julho de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一一年三月二十二日作出的批示：

Adelaide Ferreira Castilho — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年六月一日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用鄭立君於本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，試用期由二零一一年五月五日至十一月四日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

李智璋 — 根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年四月二十七日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一一年四月二十七日作出的批示：

董詩維及周鳳燕 — 根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年三月二十四日起轉為本局編制外合同第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年五月一日作出的批示：

伍淑晶 — 根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年五月一日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

二零一一年七月六日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Março de 2011:

Adelaide Ferreira Castilho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril de 2011:

Cheang Lap Kuan — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Maio a 4 de Novembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2011:

Lei Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2011:

Tong Si Vai e Chao Fong In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Março de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Maio de 2011:

Ng Sok Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2011.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Julho de 2011. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零一一年五月十九日作出的批示：

應司徒慧珠的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年七月十三日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一一年六月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改何惠敏及羅浣群在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一一年七月二日起生效。

二零一一年七月六日於體育發展局

局長 黃有力

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

按照簽署人分別於二零一一年六月二日及六月二十七日批示：

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok，本辦第二職階一等技術輔導員及謝永釗，第二職階顧問高級技術員，應其要求解除編制外合同，均由二零一一年七月一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年六月七日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘任梁鳳群在本辦公室擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期一年，自二零一一年六月二十七日起生效。

按照簽署人於二零一一年六月九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳淑儀在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員之編制外合同自二零一一年八月一日起續期一年，薪俸點275。

二零一一年七月七日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 蘇朝暉

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 19 de Maio de 2011:

Si Tou Wai Chu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 13 de Julho de 2011.

Por despachos do signatário, de 29 de Junho de 2011:

Ho Wai Man e Law Wun Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, progridem para assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2011.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 2 e 27 de Junho de 2011:

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok e Che Weng Chio — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão e técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, ambos a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2011:

Leong Fong Kuan — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2011.

Por despacho do signatário, de 9 de Junho de 2011:

Chan Suk Yee — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 7 de Julho de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一一年六月二十三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁麗君及楊毅明在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一一年八月一日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零一一年七月一日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳敏怡及崔妙群在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一一年八月一日起生效。

批 示 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一一年五月二十三日的批示：

應容美瑩的請求，其在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年七月一日起予以解除。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一一年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

歐錦榮，第二職階二等技術輔導員，自二零一一年八月一日起生效，薪俸點為275點。

招家賢，第一職階特級技術輔導員，自二零一一年八月二十日起生效，薪俸點為400點。

凌倩貞，第一職階一等技術輔導員，自二零一一年八月三十日起生效，薪俸點為305點。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一一年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，姚嘉兒在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 23 de Junho de 2011:

Leong Lai Kuan e Jeong Ngai Meng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 1 de Julho de 2011:

Chan Man I e Choi Mio Kuan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Extractos de despachos

Por despacho da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 23 de Maio de 2011:

Iong Mei Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 15 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ao Kam Weng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Agosto de 2011;

Chiu Ka In, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 20 de Agosto de 2011;

Leng Sin Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 30 de Agosto de 2011.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 16 de Junho de 2011:

Io, Ka I Micaela — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico

二職階二等技術輔導員薪俸點275點，自二零一一年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，李美雲在本基金擔任第六職階勤雜人員的散位合同自二零一一年七月十七日起續期一年，薪俸點為160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，黃婉兒在本基金擔任第五職階勤雜人員的散位合同續期由二零一一年七月三十一日至九月二十四日止，薪俸點為150點。

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，洪亦琪及馮偉杰在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同分別自二零一一年七月二日及八月一日起續期一年，薪俸點為260點。

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳志明在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一一年七月三十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李靄茵在本基金擔任第二職階二等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年七月三十一日起續期一年，薪俸點為205點。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳綺玲在本基金擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年，自二零一一年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條，以及根據14/2009號法律第十三條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的散位合同第三條款，轉為擔任如下職務：

戴明發——第八職階輕型車輛司機，薪俸點260點，二零一一年七月一日起生效；

de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2011.

Lei Mei Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2011.

Wong Un I — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho a 24 de Setembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2011:

Hong Iek Kei e Fong Wai Kit — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho e 1 de Agosto de 2011, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 28 de Junho de 2011:

Chan Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2011.

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2011:

Lee Kuok Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2011:

Chan Yee Ling Anna — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, nas categorias a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009:

Tai Meng Fat, para motorista de ligeiros, 8.^o escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2011;

梁榮——第九職階勤雜人員，薪俸點220點，自二零一一年七月七日起生效。

Leong Weng, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2011.

二零一一年七月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一一年五月十八日作出的批示：

應鄭桂妮的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零一一年七月一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年五月三十一日作出的批示：

游燕玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一一年七月二十四日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一一年六月十六日作出的批示：

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro，第二職階首席特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年八月一日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一一年七月一日起轉為第三職階首席特級行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月二十一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局總檔案組組長Maria Goretti Chan因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一一年七月二十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Maio de 2011:

Cheang Kuai Nei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Maio de 2011:

Yau Yin Ling — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2011.

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2011:

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2011:

Maria Goretti Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 27 de Julho de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Margarida Maria Vieira Crespo, 第二職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由二零一一年八月一日起生效, 並以附註形式更改其合同第三條款, 自二零一一年七月八日起轉為第三職階首席顧問高級技術員, 合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十三日作出的批示:

黃美華, 第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定, 其編制外合同獲續期一年, 並同時以附註形式更改合同第三條款, 轉為第二職階二等行政技術助理員, 由二零一一年八月十六日起生效, 合同其他條件維持不變。

楊瑤麗, 第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定, 其編制外合同獲得續期一年, 由二零一一年七月十三日起生效。

二零一一年七月七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora principal, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 8 de Julho de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2011:

Wong Mei Wa, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Yeung Io Lai, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Julho de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一一年六月十六日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及第14/2009號法律的規定, Yumi Shimizu Fernandes在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期, 薪俸點685點, 由二零一一年八月一日起至二零一二年七月三十日止。

二零一一年六月三十日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2011:

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, de 1 de Agosto de 2011 a 30 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Junho de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零一一年五月六日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，第四十條第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c項之規定，以散位合同制度聘用劉英俊在本局擔任第一職階三等海事人員職務，薪俸點為225點，試用期六個月，自二零一一年七月一日起生效。

摘錄自二零一一年六月十三日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同制度聘用黃炳葵、黃偉明及呂錦華在本局擔任第一職階技術工人職務，薪俸點為150點，為期一年，可續期，自二零一一年七月四日起生效。

摘錄自二零一一年六月十三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階特級水文員黃海昕在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年八月二十二日起續約一年。

二零一一年七月六日於港務局

局長 黃穗文

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何少山在本局擔任第一職階二等技術稽查之職務，薪俸點225，為期一年，自二零一一年七月十九日起生效。

摘錄自本人於二零一一年六月二十一日作出批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2011:

Lao Ieng Chon — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como pessoal marítimo de 3.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nesta Capitania, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, e 40.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2011:

Wong Peng Kuai, Wong Wai Meng e Loi Kam Wa — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como operários qualificados, 1.^o escalão, índice 150, nesta Capitania, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009 e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 13 de Junho de 2011:

Wong Hoi Ian, hidrógrafo especialista, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2011.

Capitania dos Portos, aos 6 de Julho de 2011. — A Directora, *Wong Soi Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2011:

Ho Sio San — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2011.

Por despachos do signatário, de 21 de Junho de 2011:

Leong Sio Kun, Mok Lai Fu e Tou Chi Chung — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e altera-

定，梁紹娟、莫禮富及杜智聰在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，首位自二零一一年八月二十一日及其餘兩位自九月一日起生效。

二零一一年七月七日於房屋局

局長 譚光民

da, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, e 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2011 para os restantes.

Instituto de Habitação, aos 7 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一一年五月三十一日作出的批示：

劉覺威——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年七月五日起續期一年。

Débora Gonçalves Chang——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275，自二零一一年七月一日起續期一年。

黎金華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205，自二零一一年七月一日起續期一年。

莫家泰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款第（一）項之規定，批准以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，薪俸點180，自二零一一年七月一日起續期一年。

湯鳳琼——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第六職階勤雜人員，薪俸點160，自二零一一年七月一日起續期一年。

何德煥——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款第（一）項之規定，批准以附註形式修改其散位合同第三條

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 31 de Maio de 2011:

Lao Kok Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Julho de 2011.

Débora Gonçalves Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

Lai Kam Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

Mok Ka Tai — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.^o escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

Tong Fong Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

Ho Tak Wun — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o

款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一一年七月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年六月三日作出的批示：

梁家耀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一一年七月三日起，為期一年。

李健坤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，自二零一一年七月三日起，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一一年七月一日起，延續徵用下列屬土地工務運輸局編制之人員在本辦公室分別擔任如下職務，為期一年：

第三職階顧問高級技術員吳永輝及徐英華，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第二職階顧問高級技術員張嘉倫，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第三職階特級技術員鄭永權，擔任第一職階首席特級技術員。

摘錄自本辦公室主任於二零一一年六月十四日作出的批示：

杜陽陽及黃若洲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年八月一日起續期一年。

二零一一年七月一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2011:

Leong Ka Io — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2011.

Lei Kin Kuan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do quadro de pessoal da DSSOPT — requisitados por este Gabinete, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, e da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2011:

Arnaldo Lucas Batalha Ung e Choi Ieng Va, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, requisitados na categoria de técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Cheong Ka Lon, técnico superior assessor, 2.º escalão, requisitado na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

Cheang Veng Kun, técnico especialista, 3.º escalão, requisitado na categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 14 de Junho de 2011:

Tou Ieong Ieong e Wong Ieok Chao — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, 1 de Julho de 2011. — O Coordenador do Gabinete, Chan Hon Kit.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政長官辦公室

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，為填補政府總部輔助部門人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案壹缺，以文件審閱、有限制方式舉行之普通晉級開考的報考人臨時名單，已張貼於擺華巷五號二樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處。有關招考通告的公告，已公佈於二零一一年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，該名單視為確定名單。

二零一一年七月五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

(是項刊登費用為 \$950.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sita na Travessa do Paiva n.º 5, 2.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado assessor, 1.º escalão, do grupo de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2011.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

審計署

名單

審計署於二零一一年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的公告上公布的，有關通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補審計署人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員一缺，其應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
伍炎和.....	8,2

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的规定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

(經二零一一年七月五日審計長批示確認)

二零一一年七月四日於審計署

典試委員會：

主席：廳長 鄭覺良

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2011:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ng Im Wo.....	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Comissário da Auditoria, de 5 de Julho de 2011).

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Julho de 2011.

O Júri:

Presidente: Cheang Koc Leong, chefe de departamento.

正選委員：審計師 黃少鴻

候補委員：顧問高級技術員 劉達權

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Vogal efectivo: Vong Sio Hong, auditor.

Vogal suplente: Lau Tat Kun, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

警察總局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補本局人員編制內第一職階首席技術輔導員一缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零一一年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年七月五日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$910.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Julho de 2011.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

海關

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，現將以有條件限制及審查文件方式進行普通晉級開考，以填補本部門文職人員編制內以下空缺的投考人臨時名單張貼於澳門海關大樓行政財政廳人力資源處。有關開考之公告已在二零一一年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈：

第一職階主任翻譯員一缺

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年七月五日於海關

關長 徐禮恆

(是項刊登費用為 \$910.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, em referência ao n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, situada no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento do lugar, abaixo indicado, do quadro de pessoal civil destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2011:

Um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto, a presente lista provisória considera-se, desde logo, definitiva.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Julho de 2011.

O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

(Custo desta publicação \$910,00)

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

三十日告示

Édito de 30 dias

茲公佈，林慶玲申領其已故丈夫黃錫強（曾為本辦公室第一職階輕型車輛司機）之死亡津貼、喪葬津貼、聖誕津貼及其他有權利收取之款項，如有人士認為具有權利領取該等津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本辦公室申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Faz-se público que, tendo Lam Heng Leng requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral, subsídio de Natal e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu cônjuge, Vong Sec Keong, que foi motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零一一年七月七日於終審法院院長辦公室

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Julho de 2011.

辦公室主任 鄧寶國

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(是項刊登費用為 \$852.00)

(Custo desta publicação \$ 852,00)

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零一一年第二季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os SAFP publicar a listagem de apoio concedido no 2.º trimestre do ano de 2011:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	資助舉辦“澳門公務專業人員協會葡萄牙訪問團” Concessão de subsídio à «Delegação da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau» para realização de uma visita a Portugal	12/04/2011	\$ 20,000.00
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	資助舉辦各項活動 Realização de diversas actividades	19/04/2011	\$ 70,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	資助舉辦各項活動 Realização de diversas actividades	19/04/2011	\$ 80,000.00
澳門公共行政管理學會 Associação dos Licenciados em Administração Pública	資助舉辦各項活動 Realização de diversas actividades	19/04/2011	\$ 40,000.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公職教育協會 Associação Educativa da Função Pública de Macau	資助舉辦各項活動 Realização de diversas actividades	19/04/2011	\$ 30,000.00
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	資助舉辦各項活動 Realização de diversas actividades	19/04/2011	\$ 80,000.00
東方葡萄牙學會 Instituto Português do Oriente	資助出版葡語教材（第二單元） Concessão de subsídio para publicação dos ma- nuais de Português Língua Portuguesa (Módulo 2)	01/06/2011	\$ 18,000.00

二零一一年七月四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$2,104.00）

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 4 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

（Custo desta publicação \$ 2 104,00）

民政總署

告示

民政總署管理委員會於二零一一年六月三日會議議決將位於氹仔的新公共街道命名為霍英東博士大馬路，有關資料如下：

90184霍英東博士大馬路，葡文為Avenida Doutor Henry Fok

嘉模堂區

由路氹連貫公路圓形地起至機場大馬路止。

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零一一年七月四日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

民政總署管理委員會於二零一一年六月三日會議議決取消沙灘里，載於1993年出版的《澳門市街道及其它地方名冊》編號為第1623號。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Editais

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 3 de Junho de 2011, deliberou dar a designação de Avenida Doutor Henry Fok, passando a referida via a identificar-se pelo seguinte:

90184 Avenida Doutor Henry Fok, em chinês 霍英東博士大馬路

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo

Começa na Rotunda do Istmo e termina na Avenida do Aeroporto.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 4 de Julho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

（Custo desta publicação \$ 1 018,00）

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 3 de Junho de 2011, deliberou aprovar a extinção do Beco da Praia, n.º 1623 do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau, Edição de 1993.

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零一一年七月四日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$676.00)

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 4 de Julho de 2011.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

工商業發展基金

名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人和私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零一一年第二季度獲津貼的名單：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano 2011:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門供應商聯合會 Associação da União dos Fornecedores de Macau	04/04/2011	\$ 22,000.00	組織業界代表參觀「馬來西亞國際清真展」之部份費用。 Para custear parcialmente as despesas com a visita dos representantes do sector na «Malaysia International Halal Showcase (MIHAS)».
	31/05/2011	\$ 70,000.00	組織業界代表參觀「2011泰國亞洲國際食品博覽會 (Thaifex 2011)」部份費用。 Para custear parcialmente as despesas com a visita dos representantes do sector no «THAI-FEX-World of Food Asia 2011».
	31/05/2011	\$ 36,000.00	組織業界代表參觀「第十二屆中國國際食品和飲料展」部份費用。 Para custear parcialmente as despesas com a visita dos representantes do sector na «12.ª Feira e Exposição Internacional de Comidas e Bebidas da China».
澳門離島工商業聯合會 Federação Industrial e Comercial das Ilhas de Macau	08/04/2011	\$ 1,200,000.00	籌辦「2011繽紛離島激情盛夏消費嘉年華」之部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a organização do «Carnaval de Consumo de Verão nas Ilhas 2011».
澳門建造商會 Associação de Engenharia e Construção de Macau	21/04/2011	\$ 55,000.00	舉辦「澳門建造業界對現行法律的理解及行業持續發展問題」研討會之部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização do «Seminário sobre Compreensão em Face da Legislação Vigente da Indústria da Construção e Questões relacionadas com o Desenvolvimento Sustentável do Sector».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門建造商會 Associação de Engenharia e Construção de Macau	23/06/2011	\$ 20,000.00	組織「上海軌道系統參觀考察團」部份活動費用。 Para custear parcialmente as despesas com a organização da delegação para visita de estudo ao sistema ferroviário de Shanghai.
澳門高新科技產業商會 Câmara Comercial das Indústrias de Tecnologia de Ponta de Macau 澳門電子商務協會 Associação de Comercio-Electrónico de Macau 澳門電腦商會 Associação Comercial de Computador de Macau	26/05/2011	\$ 800,000.00	舉辦「澳門通訊展2011」部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização do «Communic Macau 2011».
澳門出入口商會 Associação dos Exportadores e Importadores de Macau	26/05/2011	\$ 2,184,000.00	在內地設立「澳門中小企及葡語系國家產品展銷中心」之活動經費。 Para custear as despesas com a criação do «Centro de Exposição de Produtos das Pequenas e Médias Empresas de Macau e dos Países Lusófonos» no Interior da China.
澳門電腦零售協會 Macau Computer Retail Association	31/05/2011	\$ 100,000.00	舉辦「第二屆電腦及電子產品節」部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização do «The 2 nd Macau Computer & Electronics Fair 2011».
澳門會議展覽業協會 Associação de Convenções e Exposições de Macau	31/05/2011	\$ 330,000.00	資助在本地報章刊登「澳門會展資訊專刊」部份費用。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicitação da «Publicação Especial das Informações sobre Indústria de Convenções e Exposições de Macau» nos jornais locais.
	09/06/2011	\$ 7,600,000.00	舉辦「活力澳門推廣週·福建福州」部份活動費用。 Para custear parcialmente as despesas com a realização do «Dynamic Macao Promotion Week — Fuzhou de Fujian».
澳門跨境汽車貨運從業員協會 Associação de Transporte de Mercadorias Além Fronteiras — Macau	09/06/2011	\$ 860,000.00	開設「定期貨運班車」第四期活動部份經費。 Para custear parcialmente as despesas com a criação de serviços regulares de transporte rodoviário de mercadorias - Quarta prestação.
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	09/06/2011	\$ 600,000.00	舉辦「愛在澳門——第四屆東南亞世紀婚禮2011」部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização de «Amor em Macau — 4.º Casamento Grandioso do Sudeste Asiático 2011».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門金業同業公會 Associação das Ourivesarias de Macau	15/06/2011	\$ 75,000.00	舉辦「2012年度標準黃金成色認可證」部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização do «Certificado de Ouro 2012».
澳門中小企業協進會 Associação de Pequenas e Médias Empresas de Macau	16/06/2011	\$ 100,000.00	參加「第56屆國際中小企業大會(ICSB)」部份費用。 Para custear parcialmente as despesas com a participação da «56.ª Assembleia-Geral de Pequenas e Médias Empresas Internacionais (ISBC)».
澳門連鎖加盟商會 Macau Chain Stores and Franchise Association	23/06/2011	\$ 30,000.00	舉辦「澳門國際品牌連鎖加盟展2011」部份活動經費。 Para custear parcialmente as despesas com a realização da «Feira de Franquias de Macau 2011».
澳門電貿股份有限公司 Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A.	16/06/2011	\$ 4,307,100.00	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	11/01/2011	\$ 698,904.90	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	15/06/2011	\$ 59,000.00	發放財政資助。 Concessão de apoio financeiro.
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Limited	15/12/2010	\$ 174,148.59	根據六月八日第 16/2009 號行政法規而支付貸款利息補貼。(01/01/2011-31/03/2011)。* Bonificação de Juros a que se refere o R.A. N.º 16/2009, de 8 de Junho (01/01/2011-31/03/2011).*
盈彩澳門有限公司 Ying Choi Macau Company Limited	15/12/2010	\$ 3,125.00	同上。 Idem.
利成針織廠有限公司 Fábrica de Malhas Universal, Lda.	15/12/2010	\$ 37,217.47	同上。 Idem.
天基數碼科技有限公司 T.G. Computador Tecnologia Limitada	15/12/2010	\$ 12,652.91	同上。 Idem.
均安化工股份有限公司 Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada	15/12/2010	\$ 176,707.19	同上。 Idem.
盈得利製衣廠有限公司 Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.	15/12/2010	\$ 8,177.20	同上。 Idem.
西班牙貿易有限公司 Agência de Importação e Exportação Espanha, Limitada	15/12/2010	\$ 61,185.80	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
數碼寶股份有限公司 Smartable, S.A.	15/12/2010	\$ 654,011.40	同上。 Idem.
日麗攝影沖印 Foto Joyful	15/12/2010	\$ 8,000.00	同上。 Idem.
澳邦藥廠有限公司 Fábrica de Produtos Farmacêuticos Macau- -União, Limitada	15/12/2010	\$ 14,583.30	同上。 Idem.
勝生企業有限公司 Seng San, Comércio e Indústria, Limitada	15/12/2010	\$ 30,674.96	同上。 Idem.
華美電梯（澳門）有限公司 Companhia de Elevador Huamei (Macau) Limitada	15/12/2010	\$ 32,291.67	同上。 Idem.
凱權貿易有限公司 Agência Comercial Seapower (Importação e Exportação) Lda.	15/12/2010	\$ 20,950.84	同上。 Idem.
澳門唯真清潔服務有限公司 Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada.	15/12/2010	\$ 8,666.67	同上。 Idem.
蔡田田都市建築設計 Joy & Dominic Desenho Urbano e de Ar- quitectura (Macau) Lda.	15/12/2010	\$ 7,010.98	同上。 Idem.
鴻偉工程有限公司 Companhia de Engenharia Hongway Limi- tada	15/12/2010	\$ 21,333.33	同上。 Idem.
雅豐建築材料有限公司 Nga Fung Companhia de Materiais de Cons- trução Lda.	15/12/2010	\$ 20,667.97	同上。 Idem.
新紅太陽建築工程有限公司 Companhia de Construção Civil Xin Hong Tai Yang Lda.	15/12/2010	\$ 14,918.75	同上。 Idem.
新創見建築工程有限公司 New Concept Construção e Engenharia Companhia, Limitada	15/12/2010	\$ 17,282.89	同上。 Idem.
三和食品廠 Fábrica de Produtos Alimentares Sam Wo	15/12/2010	\$ 11,000.01	同上。 Idem.
卡撒天嬌床上用品專門店 Casablanca Loja Exclusiva da Venda de Ar- tigos da Cama	15/12/2010	\$ 17,049.99	同上。 Idem.
城市廣場購物中心有限公司 Centro Comercial City Mall Lda.	15/12/2010	\$ 28,333.34	同上。 Idem.
世穩行貿易有限公司 Agência Comercial Sai Van, Limitada	15/12/2010	\$ 56,701.16	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
大生利百貨商行有限公司 Quinquilharia Tai Sang Lei, Limitada	15/12/2010	\$ 61,625.00	同上。 Idem.
德信酒行 De Xin Jiu Hang	15/12/2010	\$ 10,312.50	同上。 Idem.
培養承包工程 Decoração Pui Ieong	15/12/2010	\$ 14,147.04	同上。 Idem.
毅恆工程專業有限公司 Companhia de Engenharia Ngai Hang, Lda.	15/12/2010	\$ 57,248.28	同上。 Idem.
東昇娛樂及管理集團有限公司 East Start, Grupo de Entretenimento e Gestão Limitada	15/12/2010	\$ 29,497.39	同上。 Idem.
添豐（澳門）專業乾洗有限公司 Lavandaria Profissional Tim Fong (Macau), Limitada	15/12/2010	\$ 107,738.15	同上。 Idem.
好時行有限公司 Great Time Limitada	15/12/2010	\$ 34,307.50	同上。 Idem.
亞洲電腦科技網絡有限公司 Computadores Tecnologia de Estiva, Asia Limitada	15/12/2010	\$ 13,639.88	同上。 Idem.
利得豐（集團）有限公司 Companhia de Líder (Grupo) Limitada	15/12/2010	\$ 34,056.74	同上。 Idem.
大光世界旅遊有限公司 Agência de Viagens e Turismo T.K.W., Limitada	15/12/2010	\$ 11,366.67	同上。 Idem.
潤記工程 Yun Kee Engineering	15/12/2010	\$ 16,261.43	同上。 Idem.
陳衡記 Chan Hang Kei	15/12/2010	\$ 17,250.00	同上。 Idem.
鮮果人 Estabelecimento de Bebidas Fruitarian	15/12/2010	\$ 13,333.32	同上。 Idem.
澳門精誠貿易發展公司 Macau Ching Seng Holdings Trading Develop Co.	15/12/2010	\$ 21,027.26	同上。 Idem.
黃貴記貿易行 Wong Kuai Kee Trading	15/12/2010	\$ 57,374.78	同上。 Idem.
Z儷人行有限公司 Companhia De Z Beauty Lda.	15/12/2010	\$ 38,541.66	同上。 Idem.
溢利商業用品有限公司 Iat Lei - Artigos de Escritório, Lda.	15/12/2010	\$ 28,288.67	同上。 Idem.
匠心網絡印刷廠有限公司 Tipografia e Rede Unique Lda.	15/12/2010	\$ 9,968.75	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
恒信餐飲有限公司 Hanson Restaurante Lda.	15/12/2010	\$ 22,036.45	同上。 Idem.
宏大廣告有限公司 Wang Tai Publicidade Companhia Limitada	15/12/2010	\$ 15,900.63	同上。 Idem.
勵聲燈光音響科技有限公司 Lei Sound — Companhia de Tecnologia de Audio e Iluminação Lda.	15/12/2010	\$ 11,875.00	同上。 Idem.
卓越顧問商業服務有限公司 Companhia de Serviços Comerciais e Con- sultadoria Excellent, Lda.	15/12/2010	\$ 6,773.11	同上。 Idem.
龍華茶樓 Long Va	15/12/2010	\$ 20,775.12	同上。 Idem.
達明（澳門）有限公司 Dinâmáx (Macau) Limitada	15/12/2010	\$ 10,866.78	同上。 Idem.
金濠冷氣電業工程有限公司 Co. de Ar-Condicionado e de Engenharia Eléctrica Kam Hou, Lda.	15/12/2010	\$ 24,682.87	同上。 Idem.
忠誠米行 Chong Seng Mai Hong	15/12/2010	\$ 14,735.11	同上。 Idem.
泰華行 Tai Wa Hong	15/12/2010	\$ 68,708.34	同上。 Idem.
博聯工程（澳門）有限公司 Pacilink Construção (Macau) Limitada	15/12/2010	\$ 13,152.99	同上。 Idem.
長江裝飾公司 Decoração Cheong Kong	15/12/2010	\$ 65,577.97	同上。 Idem.
香港食神集團有限公司 Grupo Hong Kong Eatsun, Limitada	15/12/2010	\$ 21,875.00	同上。 Idem.
東望洋手信有限公司 Companhia de Lembranças Guia Limitada	15/12/2010	\$ 17,499.48	同上。 Idem.
銀業集團有限公司 Companhia Silver Career Grupo Limitada	15/12/2010	\$ 13,644.95	同上。 Idem.
來來集團有限公司 Grupo de Loi Loi — Companhia Limitada	15/12/2010	\$ 48,810.50	同上。 Idem.
天利電業行 Loja de Artigos Eléctricos Tin Lei	15/12/2010	\$ 16,245.99	同上。 Idem.
李家慈建築商 Lei Ka Chi Construtor Civil	15/12/2010	\$ 6,790.42	同上。 Idem.
東望洋酒店 Hotel Guia	15/12/2010	\$ 128,285.70	同上。 Idem.
澳訊工程服務有限公司 Companhia de Engenharia Serviços Mictch, Limitada	15/12/2010	\$ 14,241.59	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
富時貿易（澳門）有限公司 Companhia de Comércio Fulltime (Macau), Limitada	15/12/2010	\$ 60,930.54	同上。 Idem.
君華化工廠有限公司 Fábrica de Produtos Químicos Kuan Va, Li- mitada	15/12/2010	\$ 38,189.69	同上。 Idem.
廣大投資有限公司 Wide Range — Investimentos, Limitada	15/12/2010	\$ 9,899.82	同上。 Idem.
顯東企業有限公司 Orientwell Empresa Limitada	15/12/2010	\$ 14,988.20	同上。 Idem.
昭信國際旅遊有限公司 Agência de Viagens e Turismo Internacional Chiu Son, Lda.	15/12/2010	\$ 9,956.67	同上。 Idem.
鴻盛企業有限公司 Empresa de Hong Sing Limitada	15/12/2010	\$ 9,686.17	同上。 Idem.
華鑰泰花店 Valentine Florista	15/12/2010	\$ 9,050.83	同上。 Idem.
世匯行船務有限公司 Companhia de Navegação World-Trans Li- mitada	15/12/2010	\$ 11,969.18	同上。 Idem.
德生肉食有限公司 Indústria de Carnes Tak Sang, Limitada	15/12/2010	\$ 71,561.02	同上。 Idem.
韓龍旅遊有限公司 Companhia de Turismo Corea Dragão, Lda.	15/12/2010	\$ 18,060.00	同上。 Idem.
濠日飲食貿易有限公司 Companhia de Comidas e Comércio Hou Iat Lda.	15/12/2010	\$ 22,442.20	同上。 Idem.
皇室爐具(RINNAI)服務中心 Centro de Serviços e Reparações de Fogão de Royal (Rinnai)	15/12/2010	\$ 17,638.58	同上。 Idem.
新星國際旅遊有限公司 Agência de Viagens e Turismo New Star In- ternacional Lda.	15/12/2010	\$ 18,476.70	同上。 Idem.
偉成建築工程有限公司 Companhia de Construção Urbana Ycen Li- mitada	15/12/2010	\$ 8,595.70	同上。 Idem.
天利國際有限公司 T & L Limitada	15/12/2010	\$ 35,128.49	同上。 Idem.
梁金玲建築商 Construtor Civil Leong Kam Leng	15/12/2010	\$ 12,962.62	同上。 Idem.
八達旅行社有限公司 Agência de Viagens e Turismo Pat Tat, Limi- tada	15/12/2010	\$ 13,125.00	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
超數碼制作 Produção de DV Chio	15/12/2010	\$ 9,076.33	同上。 Idem.
創富飲食集團有限公司 Create Treasure Restauração (Grupo) Limitada	15/12/2010	\$ 26,250.00	同上。 Idem.
澳金瑪亞洲有限公司 Ao Grama Asia, Limitada	15/12/2010	\$ 12,500.00	同上。 Idem.
數碼色彩廣告製作有限公司 Companhia de Produção e Promoção de Publicidade Digital Color Lda.	15/12/2010	\$ 35,528.75	同上。 Idem.
富邦工程有限公司 Fu Bon Engenharia Limitada	15/12/2010	\$ 13,585.78	同上。 Idem.
恒豐行（澳門）有限公司 Hang Fong Hong (Macau) Limitada	15/12/2010	\$ 43,097.18	同上。 Idem.
中華出版社（澳門月刊） China Publisher (Macao Monthly)	15/12/2010	\$ 14,215.48	同上。 Idem.
正大田（澳門）貿易行 Zheng da Tian (Macau) Trading	15/12/2010	\$ 9,448.06	同上。 Idem.
暹羅小館 Restaurante Siam	15/12/2010	\$ 109,939.02	同上。 Idem.
明仁旅行社有限公司 Agência de Viagens e Turismo Meng Ian Limitada	15/12/2010	\$ 14,254.56	同上。 Idem.
福龍食館有限公司 Sociedade de Comidas Fok Lun, Limitada	15/12/2010	\$ 17,719.69	同上。 Idem.
順權貿易行 Hon Kun Trading	15/12/2010	\$ 81,805.77	同上。 Idem.
星火集團國際有限公司 Companhia Internacional Estrela Grupo, Limitada	15/12/2010	\$ 29,375.00	同上。 Idem.
盛澳國際旅遊有限公司 Agência de Viagens Howell Internacional, Limitada	15/12/2010	\$ 22,278.08	同上。 Idem.
錦濠工程公司 Kam Hou Engineering Co.	15/12/2010	\$ 9,895.83	同上。 Idem.
程氏皮膚醫療中心 Dr. Cheng's Dermatology Medical Centre	15/12/2010	\$ 27,930.93	同上。 Idem.
專業康健貿易有限公司 Professional Health Importação Exportação Lda.	15/12/2010	\$ 3,131.95	同上。 Idem.

* 透過澳門金融管理局結算及支付。

* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

二零一一年七月四日於工商業發展基金

管理委員會主席 蘇添平

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 4 de Julho de 2011. — O Presidente do C.A., *Sou Tim Peng*.

（是項刊登費用為 \$16,742.00）

（Custo desta publicação \$ 16 742,00）

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員兩缺；

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年七月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Julho de 2011.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

司法警察局

名單

按照刊登於二零一一年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席刑事偵查員兩缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核分
1.º 龍漢威	75.75
2.º 賴文威	73.89

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一一年六月二十九日批示確認)

二零一一年六月二十一日於司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2011:

Candidatos aprovados:	Classificação final valores
1.º Long Hon Wai	75,75
2.º Lai Man Vai	73,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Junho de 2011).

Polícia Judiciária, aos 21 de Junho de 2011.

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 盧玉泉

正選委員：處長 梁文照

處長 馮浩賢

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

O Júri do concurso:

Presidente: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Luís Leong, chefe de divisão; e

Fong Hou In, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

公 告

Anúncio

根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別中第一職階顧問高級技術員（法律範疇）一缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年七月八日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$881.00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, e da Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 8 de Julho de 2011.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

澳 門 監 獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

名 單

Lista

按照刊登於二零一一年四月二十日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，有關以審閱文件及有限制方式進行普通晉級開考，為填補澳門監獄編制內第一職階一高等級技術員（法律範疇）一缺，准考人評核名單如下：

及格准考人： 分

Noel Alberto de Jesus.....8.10

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提出上訴。

(經保安司司長於二零一一年七月四日的批示確認)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2011:

Candidato aprovado: valores

Noel Alberto de Jesus.....8,10

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2011).

二零一一年六月二十九日於澳門監獄

典試委員會：

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：財政及財產處處長 鄧敏心

候補委員：顧問高級技術員 林卓琮

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Junho de 2011.

O júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogal efectivo: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Lam Cheok Keng, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

衛生局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定公佈，衛生局人員編制護士職程第一職階護士長十八缺開考的確定名單，已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。該開考通告已於二零一一年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一一年七月五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

根據二零一一年三月七日社會文化司司長之批示，現公佈以開考方式填補衛生局人員編制護理職程第一職階高級專科護士四十缺。

本次一般晉升開考以審查文件及專業面試、有限制方式進行。報考表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期限自評核成績公佈之日起計一年內有效。

有關考試之開考通告現已張貼於衛生局行政大樓一樓本局人事處。

二零一一年七月六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$950.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de dezoito vagas de enfermeiro-chefe, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2011.

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação de \$ 744,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2011, se encontra aberto o concurso para o preenchimento de quarenta vagas de enfermeiro-especialista graduado, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde.

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicional, que se faz mediante análise documental e entrevista profissional, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*, válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal destes Serviços, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

通告

Avisos

第28/P/2011號公開招標

Concurso Público n.º 28/P/2011

根據社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝七十二臺靜脈滴注機”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年八月八日下午五時四十五分。

開標將於二零一一年八月九日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹萬柒仟肆佰元正（\$17,400.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年七月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

第29/P/2011號公開招標

根據社會文化司司長於二零一一年六月二十九日作出的批示，為取得“向衛生局臨床病理科借出化驗設備及供應相關試劑”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento e instalação de setenta e duas bombas de infusão volumétricas aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Julho de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 8 de Agosto de 2011.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 9 de Agosto de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 17 400,00 (dezassete mil e quatrocentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Concurso Público n.º 29/P/2011

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2011, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes ao Serviço de Patologia Clínica dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Julho de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde

遞交投標書之截止時間為二零一一年八月十日下午五時四十五分。

開標將於二零一一年八月十一日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣伍拾壹萬元正（\$510,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年七月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

第30/P/2011號公開招標

根據社會文化司司長於二零一一年六月二十九日作出的批示，為取得“向衛生局16個附屬單位提供空調系統保養服務”進行公開招標。有意投標者可從二零一一年七月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

為投標者安排的解釋會，將於二零一一年七月二十日上午十時三十分，在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“博物館”舉行，會後前往本招標之標的地點進行實地視察。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年八月九日下午五時四十五分。

開標將於二零一一年八月十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹拾肆萬元正（\$140,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一一年七月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,527.00）

de S. Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 10 de Agosto de 2011.

O acto público deste concurso terá lugar em 11 de Agosto de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 510 000,00 (quinhentas e dez mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços. *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Concurso Público n.º 30/P/2011

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2011, se encontra aberto o concurso público para «Prestação de serviços de manutenção aos sistemas de ar condicionado instalados nas dezasseis (16) subunidades dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Julho de 2011, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1, do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na sala «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ, no dia 20 de Julho de 2011 às 10,30 horas, para uma reunião de esclarecimentos ou dúvidas referentes ao presente concurso público seguida duma visita aos locais a que se destina a respectiva prestação de serviços.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 9 de Agosto de 2011.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 10 de Agosto de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

第12/SS/2011號批示

Despacho n.º 12/SS/2011

根據經刊登於二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的七月九日第04/SS/2010號批示修改的，刊登於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內的六月十九日第5/2002號批示第三款及第五款的規定，衛生局局長作出本批示。

一、委任下列人士作為醫療活動申訴評估中心成員：

主席：柯慶華醫生。

委員：白琪文醫生；

葉志達醫生；

陳耀球醫生；

符丹醫生。

二、上款所指成員的任期於二零一二年七月十四日終止。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一一年七月十五日起產生效力。

二零一一年七月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

第2/TDT/2011號決議

診療範疇同等學歷審查委員會
診療範疇同等學歷審查程序

鑑於診療技術員向市民提供診療服務時所承擔的職業責任

重大；

鑑於澳門特別行政區以外地區診療技術模式及課程設置各

有不同；

鑑於有必要為審查診療範疇同等學歷訂定清晰簡明的程序；

本診療範疇同等學歷審查委員會按第16/2011號行政長官批示第三款所賦予的職權，決議如下：

1. 本決議訂定對在澳門特別行政區以外取得的診療範疇學

Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do Despacho n.º 5/2002, de 19 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 04/SS/2010, de 9 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010, o director dos Serviços de Saúde manda:

1. São designados para o Centro de Avaliação das Queixas relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde, os seguintes membros:

Presidente: Dr. O Heng Wa.

Vogais: Dr. Pai Ki Man;

Dr. Ip Chi Tat;

Dr. Chen Yaoqiu;

Dr. Fu Dan.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina a 14 de Julho de 2012.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2011.

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Deliberação n.º 2/TDT/2011

Comissão para a Equiparação de Habilitações
na Área do Diagnóstico e Terapêutica

Procedimento para a Equiparação de Habilitações
na Área do Diagnóstico e Terapêutica

Considerando a elevada responsabilidade profissional dos técnicos de diagnóstico e terapêutica na prestação de cuidados de saúde à população;

Considerando a diversidade de modalidades das técnicas e programação de cursos na área do diagnóstico e terapêutica existentes no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando a necessidade de fixar um procedimento de fácil interpretação e isento de quaisquer ambiguidades para a equiparação de habilitações na área do diagnóstico e terapêutica;

Nos termos das competências conferidas pelo n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2011, a Comissão para a Equiparação de Habilitações na Área do Diagnóstico e Terapêutica, delibera o seguinte:

1. A presente deliberação define o procedimento para a equiparação de habilitações na área do diagnóstico e terapêutica ob-

歷是否等同澳門特別行政區診療範疇學歷的審查程序。

2. 本決議的內容適用於所有由上述學歷持有人根據第 16/2011 號行政長官批示第四款至第七款規定適當地提出的申請。

3. 同等學歷授予所有能證明具有診療範疇學歷者及通過診療範疇同等學歷審查委員會開辦考試的合格者。

4. 授予同等學歷的申請、第 16/2011 號行政長官批示第五款至第七款所指的證明文件，以及准予或豁免考試申請等須呈交衛生局局長。

5. 上款所指的學歷證明應透過提交文憑、證書或證明的正本或認證副本為之。

6. 文憑、證書或證明必須由在取得學歷的國家或地區的主管實體認可的機構發出。

7. 如申請人非持有公文書或經認證文書，申請將不獲接納。

8. 第 5 款所指的學歷證明，包括課程的成績表、學習計劃及大綱：

8.1. 化驗範疇

a) 臨床及公共衛生化驗

應包括以下核心科目或相關科目：

——臨床化學；

——臨床微生物學；

——臨床免疫學；

——血液學；

——公共衛生檢驗。

或

b) 解剖病理

應包括以下核心科目或相關科目：

——解剖學；

——病理學；

——組織學；

——細胞學；

——死亡學。

tidas no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, abreviadamente designada por RAEM, às habilitações na área do diagnóstico e terapêutica obtidas na RAEM.

2. Os dispostos na presente deliberação são aplicáveis a todos os pedidos devidamente formulados nos termos do n.º 4 ao n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2011, pelos titulares das referidas habilitações.

3. A equiparação de habilitações é concedida, a todos os que comprovem possuir habilitações na área do diagnóstico e terapêutica e sejam aprovados em prova de exame elaborada pela Comissão para a Equiparação de Habilitações na Área do Diagnóstico e Terapêutica, doravante designada por Comissão.

4. O pedido de equiparação de habilitações, os documentos comprovativos referidos no n.º 5 ao n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2011, bem como o requerimento para a admissão à prova de exame ou a sua dispensa, são entregues ao Director dos Serviços de Saúde.

5. A entrega dos documentos comprovativos de habilitações referidos no número anterior deve ser efectuada mediante a apresentação de original ou cópia reconhecida de diploma, certificado ou certidão.

6. O diploma, certificado ou certidão têm de ser emitidos por instituição reconhecida pela entidade competente do país ou região onde a habilitação foi obtida.

7. Quando o requerente não seja portador de documento autêntico ou autenticado, o pedido é indeferido.

8. Os documentos comprovativos de habilitações indicados no ponto n.º 5 incluem boletim de classificação do curso, plano e programa de estudos do curso:

8.1. Área Laboratorial

a) Análise Clínica e Saúde Pública

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

— Química Clínica;

— Microbiologia Clínica;

— Imunologia Clínica;

— Hematologia;

— Análises na Área da Saúde Pública.

ou

b) Anatomia Patológica

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

— Patologia;

— Anatomia;

— Histologia;

— Citologia;

— Tanatologia.

8.2. 藥劑範疇

應包括以下核心科目：

- 藥劑學；
- 藥物化學；
- 藥物分析；
- 藥理學；
- 臨床藥學。

8.3. 視軸範疇

應包括以下核心科目：

——視軸矯正專業研究——包括視力、眼動和雙眼視覺的生理學；

——視覺科學和眼科學——針對眼和腦部的解剖學、生理學和遺傳學；

——視光學——包括透鏡和三稜鏡的效果，及其在治療方面的應用；

——視障及復康——診斷和治療有斜視和低視能的病人；

——視覺矯正臨床教育——在醫院、社區診所、特殊學校及兒童發展中心進行視覺矯正臨床實習。

8.4. 圖示記錄範疇

a) 心肺學

應包括以下核心科目：

- 心電學；
- 心血管超聲波學和影像學；
- 心血管侵襲性研究；
- 心血管介入；
- 肝功能研究及介入；
- 神經系統研究。

或

b) 聽力學

應包括以下核心科目：

- 聽力——前庭系統的解剖學和生理學；
- 聽力——前庭系統病理學；
- 臨床聽力學；
- 兒科聽力學；

8.2. Área Farmacêutica

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

- Farmácia;
- Química Farmacêutica;
- Análise Farmacêutica;
- Farmacologia;
- Farmácia Clínica.

8.3. Área Ortóptica

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

— Estudo profissional em Ortóptica — incluindo fisiologia da visão, movimentos oculares e da visão binocular;

— Ciências Visuais e Oftalmologia — anatomia, fisiologia e genética que se concentram nos olhos e cérebro;

— Optometria — incluindo os efeitos de lentes e prismas, bem como os seus usos no tratamento;

— Deficiência visual e reabilitação — diagnóstico e tratamento dos doentes com estrabismo e baixa visão;

— Educação clínica ortóptica — realização de estágio clínico em Ortóptica nos hospitais, clínicas comunitárias, escolas especiais e centros de desenvolvimento infantil.

8.4. Área de Registografia:

a) Cardiopneumologia

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

- Electrocardiologia;
- Ultrassonografia e Imagiologia Cardiovascular;
- Estudos Invasivos Cardiovasculares;
- Intervenção Cardiovascular;
- Estudo e Intervenção em Função Respiratória;
- Estudo do Sistema Nervoso.

ou

b) Audiologia

deve incluir as seguintes disciplinas principais:

- Anatomia e Fisiologia do Sistema Audio-Vestibular;
- Patologia do Sistema Audio-Vestibular;
- Audiologia Clínica;
- Audiologia Pediátrica;

——聽力喪失的預防、治療和復健；

——平衡功能的評估、診斷和復健。

9. 假如委員會證實申請人取得學歷的課程學習計劃及大綱、各科目及有關實習等與上款所指學歷之最基本的要求不符時，同等學歷申請將不獲接納。

10. 上款所指的不獲接納會以公函通知申請人，申請人可在收到通知日起計十天內向衛生局局長提出上訴。

11. 就衛生局局長的決定，可向行政法院提起上訴。

12. 准考人名單、考試地點、日期及時間等應以公告或通告在公報上刊登。

13. 上款公佈須包括下列事項：

1) 採用的評分方法；

2) 考試範圍；

3) 可作查閱用的資料；

4) 為使申請人更清楚瞭解的其它認為需要的說明。

14. 申請人考試成績，將獲以公函通知。

15. 申請人倘具備第10/95/M號法律第十條規定，本澳診療領域資格認可委員會認可之專業資格，可根據第7/2010號法律第二十二條第四款的規定，向衛生局局長申請豁免考試。

16. 倘屬例外情況，委員會可按第7/2010號法律第二十二條第四款的規定，對證明有能力從事專業職務具科學、學術或專業特別資歷者，向衛生局局長建議豁免其考試。

17. 根據上款的規定，考試合格或經衛生局局長具理據的批示，將發出證明書，證明書式樣載於第16/2011號行政長官批示附件。

二零一一年七月七日

診療範疇同等學歷審查委員會：

主席：澳門理工學院教授 唐海誼

— Prevenção, tratamento e reabilitação da perda de audição;

— Avaliação, diagnóstico e reabilitação da função de equilíbrio.

9. Caso a Comissão verifique que o plano e programa de estudos do curso, disciplinas e respectivos estágios que conduziram às habilitações de que o requerente é titular não correspondem ao requisito mínimo de habilitações referido no número anterior, o pedido de equiparação é indeferido.

10. Do indeferimento referido no número anterior é notificado, por escrito, o requerente podendo este reclamar, no prazo de 10 dias contados da notificação, para o Director dos Serviços de Saúde.

11. Da decisão do Director cabe recurso para o Tribunal Administrativo.

12. A lista dos candidatos admitidos, o local, a data e horas de exame devem ser publicados através de anúncio ou aviso em *Boletim Oficial*.

13. Da publicação referida no número anterior devem, igualmente, constar:

1) As ponderações adoptadas;

2) O programa do exame;

3) Os elementos de consulta que podem ser utilizados;

4) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento dos requerentes.

14. O resultado do exame, é notificado, por escrito, ao requerente.

15. Caso o requerente possua habilitação profissional apreciada e reconhecida pela Comissão para o Reconhecimento das Habilitações na Área do Diagnóstico e Terapêutica de Macau, prevista no artigo 10.º da Lei n.º 10/95/M, pode requerer a dispensa da realização de exame, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 7/2010.

16. Em casos excepcionais, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 7/2010, para efeitos de dispensa da realização de exame, a Comissão pode apresentar ao Director dos Serviços de Saúde a sua proposta, em relação a indivíduos detentores de currículo científico, académico ou profissional com capacidade atestada para o exercício de funções profissionais próprias dos técnicos de diagnóstico e terapêutica.

17. Após a aprovação no exame ou despacho fundamentado do Director dos Serviços de Saúde, nos termos da disposição prevista no número anterior, é emitido um certificado, conforme o modelo constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2011.

Aos 7 de Julho de 2011.

A Comissão para a Equiparação de Habilitações na Área do Diagnóstico e Terapêutica:

Presidente: Tong Hoi Yee, Professor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau.

成員：衛生局特級診療技術員 Noronha, António Joaquim

衛生局特級診療技術員 陳志成

衛生局特級診療技術員 Marques Pedrosa, Maria do Rosário

衛生局一級診療技術員 容潤邦

(是項刊登費用為 \$7,986.00)

Vogais: Noronha António Joaquim, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista;

Chan Chi Seng, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista;

Marques Pedrosa, Maria do Rosário, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista;

Iung Ion Pong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 7 986,00)

按第7/2010號法律和第16/2011號行政長官批示的相關規定，茲公佈《診療範疇同等學歷》考試分別訂定於二零一一年八月三十日（藥劑範疇）及九月三十日（化驗、圖示記錄及視軸矯正範疇）舉行，有意者由即日起至二零一一年七月二十八日，可將報考申請交往或以雙掛號信寄往衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院），申請手續和報考詳情，可瀏覽衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。

申請人若未能於報考限期前，遞交所需文件，其申請將不獲接納。本局稍後將於《澳門特別行政區公報》公佈准考人名單、考試時間及地點。

二零一一年七月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$950.00)

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 7/2010 e o Despacho do Chefe de Executivo n.º 16/2011, a prova de equiparação de habilitações na área do Diagnóstico e Terapêutica terá lugar, respectivamente, no dia 30 de Agosto (na área farmacêutica) e no dia 30 de Setembro de 2011 (na área laboratorial, registográfica e ortóptica). A partir da presente data até ao dia 28 de Julho de 2011, os interessados podem apresentar a sua candidatura, que deverá ser entregue na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde (sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou remetida por meio de correio, com registo e aviso de recepção. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* dos Serviços (www.ssm.gov.mo).

Caso os candidatos não entreguem os documentos necessários dentro do prazo acima fixado, a sua candidatura não será admitida. Será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau pelos Serviços de Saúde a lista provisória em que constam os nomes dos candidatos admitidos, o local e o horário em que se realizará a prova.

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補人員編制內技術輔助人員人員組別第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零一一年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式為本局公務員進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
何佩珊.....8.73

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2011:

Candidato aprovado: valores
Ho Pui San.....8,73

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(社會文化司司長於二零一一年六月二十九日批示確認)

二零一一年六月二十日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：職務主管 楊榮吉

正選委員：特級技術輔導員 高寶述

特級技術輔導員 郭慧敏

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2011).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2011.

O Júri:

Presidente: Ieong Weng Kat, chefia funcional.

Vogais efectivas: Kou Pou Kao, adjunto-técnico especialista; e

Kuok Wai Man, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

文化局

名單

文化局為填補人員編制內第一職階首席技術員一缺，經於二零一一年四月二十七日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：分

張國偉.....8.51

按照第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一一年六月二十七日的批示確認)

二零一一年六月三日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 羅麗薇

委員：顧問高級技術員 崔貞貞

首席顧問高級技術員 余錫禧

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一一年四月二十七日第十七期第二組《澳門

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2011:

Candidato aprovado: valores

Cheong Kuok Wai8,51

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011).

Instituto Cultural, aos 3 de Junho de 2011.

O Júri:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnica superior assessora; e

U Seac Hei Manuel, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por

特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
呂錦雲.....	8.39

按照第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一一年六月二十九日的批示確認)

二零一一年六月三日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 羅麗薇

委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

會計暨物力資源科科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級行政技術助理員二缺，經於二零一一年四月二十七日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人	分
1.º Teresa Lau	8.13
2.º Luís Manuel de Jesus.....	7.31

按照第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長二零一一年六月二十七日的批示確認)

二零一一年六月三日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 羅麗薇

委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

會計暨物力資源科科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2011:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Loi Kam Wan.....	8,39

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2011).

Instituto Cultural, aos 3 de Junho de 2011.

O Júri:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2011:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Teresa Lau	8,13
2.º Luís Manuel de Jesus	7,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011).

Instituto Cultural, aos 3 de Junho de 2011.

O Júri:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

體育發展局

INSTITUTO DO DESPORTO

名單

Lista

體育發展局為填補人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零一一年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的普通晉升開考的公告。現公佈獨一合格應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
夏秀娟.....	8,07

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈日起計的十個工作天內提起訴願。

(社會文化司司長於二零一一年六月二十九日批示確認)

二零一一年六月二十一日於體育發展局

典試委員會：

主席：行政財政處處長 林國洪

正選委員：組織、研究及資訊處處長 鄒國偉

體育設備規劃處處長 沈夷佳

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Classificativa do único candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo técnico superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2011:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ha Sao Kun.....	8,07

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2011).

Instituto do Desporto, aos 21 de Junho de 2011.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Chao Kuok Wai, chefe da Divisão de Organização, Estudos e Informatização; e

Sam I Kai, chefe da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

公告

Anúncio

體育發展局轄下澳門區體育設施清潔服務
公開招標

Concurso público

Prestação de serviços de limpeza nas instalações
desportivas do Instituto do Desporto situadas em Macau

1. 招標實體：體育發展局。
2. 競投方式：公開招標。
3. 工作地點：澳門區體育設施。
4. 工作目的：為澳門區體育設施提供兩年清潔服務。
5. 標書的有效期：由開標日起計九十日內有效，可按招標方案的規定延期。
6. 承攬類型：以總額價金承攬。
7. 臨時擔保：澳門幣柒萬貳仟元正（\$72,000.00），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保形式繳交。

1. Entidade promotora: Instituto do Desporto.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de trabalho: instalações desportivas situadas em Macau.
4. Objecto: prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, pelo prazo de dois anos.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
7. Caução provisória: setenta e duas mil patacas (\$ 72 000,00), a prestar mediante depósito em numerário, por garantia bancária jurídica ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

8. 確定擔保：相等於總判給金額百分之五。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：競投者必須已於澳門特別行政區財政局及/或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及/或商業登記。
11. 遞交標書的地點、截止日期及時間：
- 地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。
- 日期及時間：二零一一年八月十日（星期三），中午十二時正。
12. 公開開標的地點、日期及時間：
- 地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。
- 日期及時間：二零一一年八月十一日（星期四），上午九時三十分。
13. 查閱及購買招標案卷副本的地點、日期、時間及費用：
- 地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。
- 日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起。
- 時間：辦公時間內（星期一至星期五上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分）。
- 費用：每份澳門幣伍佰圓正（\$500.00）。

14. 評標標準及其所佔比重：

評分項目	評分百分比
投標金額	40%
服務計劃	20%
團隊經驗及同類服務經驗	20%
清潔設備	20%

15. 說明：在遞交標書期限屆滿前，競投者應前往羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局，以了解有否附加說明之文件。

二零一一年七月六日於體育發展局

局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$3,090.00）

8. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.
9. Preço básico: não há.
10. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e/ou Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade referida no presente concurso.
11. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, Bloco 1, 4.º andar, Macau, Instituto do Desporto.
- Data e hora limite:* dia 10 de Agosto de 2011, quarta-feira, até às 12,00 horas.
12. Local, data e hora do acto público do concurso:
- Local:* Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, Bloco 1, 4.º andar, Macau, Instituto do Desporto.
- Data e hora:* dia 11 de Agosto de 2011, quinta-feira, pelas 9,30 horas.
13. Local, data, hora e preço da cópia e exame do processo:
- Local:* Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, Bloco 1, 4.º andar, Macau, Instituto do Desporto.
- Data:* a partir da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
- Hora:* horário de expediente, (de segunda a sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,00 às 17,30 horas).
- Custo:* cada cópia custa quinhentas patacas (\$ 500,00).
14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- Item de avaliação:
- Preço: 40%;
- Experiência da equipa e em serviços semelhantes: 20%;
- Plano de prestação dos serviços: 20%; e
- Equipamentos de limpeza: 20%.
15. Esclarecimentos: os concorrentes poderão comparecer na sede do Instituto do Desporto, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, Bloco I, 4.º andar, antes da data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2011.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

（Custo desta publicação \$ 3 090,00）

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，澳門大學財務管理委員會於二零一一年六月十五日第二十次會議決議如下：

一、授予教育學院院長范息濤或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄之基本學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本授權由二零一一年七月十五日起生效。

二零一一年六月十五日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會

校長 趙偉

副校長 何順文

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

副校長 黎日隆

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予教育學院院長范息濤或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 20.ª sessão, realizada no dia 15 de Junho de 2011, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director da Faculdade de Ciências da Educação, Fan Xitao, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário de faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

4. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente delegação de poderes entra em vigor no dia 15 de Julho de 2011.

Universidade de Macau, aos 15 de Junho de 2011.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, *Zhao Wei*.

O Vice-Reitor, *Ho Shun Man Simon*.

O Vice-Reitor, *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação de \$ 1 664,00)

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director da Faculdade de Ciências da Educação, Fan Xitao, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 根據法律要求核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、將來可能成立的學系的系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

五、本授權由二零一一年七月十五日起生效。

二零一一年六月十五日於澳門大學

校長 趙偉

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一一年三月三十日第四次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款的規定，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，決議核准澳門大學社會科學及人文學院文學碩士學位（歷史學）課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2011/2012學年開始入學的學生。

二零一一年七月十三日於澳門大學

校長 趙偉

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de eventuais departamentos académicos que venham a ser criados, no secretário de faculdade, nos directores de centro e nos directores do instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

5. A presente delegação de poderes entra em vigor em 15 de Julho de 2011.

Universidade de Macau, aos 15 de Junho de 2011.

O Reitor, *Zhao Wei*.

(Custo desta publicação de \$ 1 869,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 4.^a sessão realizada no dia 30 de Março de 2011:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e da alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Letras (História), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2011/2012.

Universidade de Macau, aos 13 de Julho de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

附件一

文學碩士學位（歷史學）課程
學術與教學編排

一、學位：文學

二、主修專業：歷史學

三、課程正常期限：兩學年

四、畢業要求：學生必須完成24學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯

五、授課語言：英文為主，中文為輔

附件二

文學碩士學位（歷史學）課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
高級歷史理論與實踐	必修	3	3
高級歷史閱讀	"	3	3
高級歷史寫作	"	3	3
五門選修科目*	選修	15	15
第二學年			
畢業論文	必修	--	--
總學分			24

註釋：

*學生須修讀五門選修科目，安排如下：

• 須從選修科目表內選修最少三門科目；

• 餘下之兩門選修科目之安排如下：

(a) 可從選修科目表內選修最多兩門科目；或

(b) 可最多選修與澳門大學社會科學及人文學院文學士學位（歷史學）課程共同開辦之兩門科目；或

(c) 經歷史系批核後，從澳門大學其他碩士學位課程的科目中最多選修兩門。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso
de mestrado em Letras (História)

1. Grau Académico: Mestrado em Letras

2. Variante: História

3. Duração normal do curso: 2 anos lectivos

4. Requisitos de graduação: Obtenção de 24 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação

5. Língua veicular: Inglês, complementado pelo chinês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Letras (História)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Teoria e Prática da História, nível avançado	Obrigatória	3	3
Seminário de Leitura da História, nível avançado	»	3	3
Seminário de Elaboração de Textos de História, nível avançado	»	3	3
5 Disciplinas de Opção*	»	15	15
Segundo ano lectivo			
Dissertação	Obrigatória	--	--
Total			24

Notas:

* O aluno deverá frequentar 5 disciplinas de opção da seguinte maneira:

• Deverá escolher, no mínimo, 3 disciplinas da Lista de Disciplinas de Opção;

• Relativamente às restantes duas disciplinas de opção:

(a) Poderá escolher, no máximo, 2 disciplinas da Lista de Disciplinas de Opção; ou

(b) Poderá escolher, no máximo, 2 disciplinas administradas em conjunto com o curso de licenciatura em Letras (História), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau; ou

(c) Poderá, mediante aprovação do Departamento de História, escolher, no máximo, 2 disciplinas dos outros cursos de mestrado da Universidade de Macau.

文學碩士學位（歷史學）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
歷史與人類學	3	3
晚清中國的法律與社會	3	3
晚清中國	3	3
華南社會文化史	3	3
印度、中國和日本的宗教	3	3
佛教藝術：理論與歷史	3	3
亞洲文化	3	3
亞洲史上的家庭與性別	3	3
亞洲的西方移民	3	3
早期現代亞洲的中、印、東南亞關係	3	3
東西方互動與交流	3	3
特殊歷史專題	3	3

（是項刊登費用為 \$3,941.00）

Curso de mestrado em Letras (História)
Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
História e Antropologia	3	3
Direito e Sociedade no Período Final da China Imperial	3	3
Período Final da China Imperial	3	3
História Social e Cultural do Sul da China	3	3
Religiões Indianas, Chinesas e Japonesas	3	3
Arte Budista: Teoria e História	3	3
Cultura Asiática	3	3
Família e Género na História da Ásia	3	3
Diásporas Ocidentais na Ásia	3	3
Interações Chinesas, Indianas e do Sudeste Asiático no Início da Ásia Moderna	3	3
Interação e Intercâmbios entre o Oriente e o Ocidente	3	3
Temas Especiais da História	3	3

（Custo desta publicação \$ 3 941,00）

澳門理工學院

通告

澳門理工學院
技術暨學術委員會規章

第一條

（範圍）

本規章旨在規範澳門理工學院技術暨學術委員會（以下簡稱技學委）的組成及運作。

第二條

（組成）

一、按照《澳門理工學院章程》第十八條的規定，技學委的組成如下：

- a) 院長，並由院長主持；
- b) 副院長；
- c) 各學術單位校長；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Instituto Politécnico de Macau

Regulamento do Conselho Técnico e Científico

Artigo 1.º

（Âmbito）

O presente regulamento disciplina a organização e o funcionamento do Conselho Técnico e Científico do Instituto Politécnico de Macau (IPM), adiante designado abreviadamente por Conselho.

Artigo 2.º

（Composição）

1. Nos termos do artigo 18.º dos Estatutos do IPM, o Conselho é constituído por:

- a) O Presidente que preside;
- b) O vice-presidente;
- c) Os directores das unidades académicas;

- d) 各學術單位副校長；
- e) 按《澳門理工學院章程》第三十條的規定成立的各中心（研究所）之主任；
- f) 各課程主任；
- g) 按《澳門理工學院教職人員章程》第一條第一款a)及b)項的規定，持有及不持有博士學位之教授，以及持有博士學位之副教授。

二、經技學委的決議，下列人士可被邀請參加會議，但無投票權：

- a) 澳門理工學院秘書長；
- b) 與澳門理工學院保持着密切學術關係的其他院校領導人；
- c) 其他高等教育院校的教師；
- d) 研究員；
- e) 與澳門理工學院活動有關的，具有公認才能的各界人士。

第三條 (權 限)

一、技學委的權限為：

- a) 制訂其內部規章及將之呈交澳門理工學院理事會認可；
- b) 按照本地區的教育政策，建議澳門理工學院在教育、研究、文化推廣及社會服務方面的工作方針；
- c) 對開辦、停辦、更改和撤銷學術單位及課程發表意見；
- d) 通過有關修讀、評核、升班及先修科目的規章；
- e) 對學位、文憑、學習計劃和學科所發給的同等學歷及認可作出決定；
- f) 對在澳門理工學院舉行的錄取和晉階考試的評審團之組成提出建議；
- g) 對購置學術、教學及書籍等設備提供意見；
- h) 對澳門理工學院院長交托予技學委的所有其他事項發表意見；
- i) 對澳門理工學院章程和人事章程的修改提出意見；
- j) 設立學術獎項；

- d) Os subdirectores das unidades académicas;
- e) Os coordenadores dos centros, criados nos termos do artigo 30.º dos Estatutos do IPM.
- f) Os coordenadores dos cursos;
- g) Os professores coordenadores titulares ou não do grau de doutor e os professores adjuntos possuidores do grau de doutor, nos termos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Docente do IPM.

2. Por deliberação do Conselho podem ainda ser convidados a participarem nas suas reuniões, sem direito a voto:

- a) O secretário-geral do IPM;
- b) Dirigentes de outras instituições de ensino com quem o IPM mantenha relações académicas privilegiadas;
- c) Professores de outros estabelecimentos de ensino superior;
- d) Investigadores;
- e) Outras individualidades de reconhecida competência em áreas relacionadas com as actividades do IPM.

Artigo 3.º (Competências)

1. Compete ao Conselho:

- a) Aprovar o seu regulamento interno e submetê-lo à homologação do Conselho de Gestão do IPM;
- b) Propor, de acordo com a política educativa da Região Administrativa Especial de Macau, as linhas de acção a desenvolver pelo IPM, nos domínios do ensino, da investigação, da extensão cultural e prestação de serviços à comunidade;
- c) Dar parecer sobre as propostas de criação, supressão, alteração e extinção de unidades académicas, bem como de cursos do IPM;
- d) Aprovar os regulamentos de frequência, avaliação, transição de ano e precedências;
- e) Decidir sobre equivalências e reconhecimento de graus, diplomas, planos de estudos e disciplinas;
- f) Propor a constituição de júris de provas que tenham lugar no IPM para a admissão e progressão na carreira académica;
- g) Dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico, pedagógico e bibliográfico;
- h) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que lhe seja submetido pelo Presidente do IPM;
- i) Emitir pareceres sobre as alterações aos Estatutos do IPM e do respectivo Estatuto do Pessoal;
- j) Instituir prémios escolares;

k) 對各學術單位的校長、副校長、中心主任和課程主任的任免提供意見。

二、除上述權限外，技學委亦行使法律賦予的其他權限。

三、所有屬技學委權限範圍內的事項，必須聽取其意見。

第四條 (技學委主席)

一、技學委主席的權限為：

a) 代表技學委；

b) 召集會議，並訂出其地點、日期及時間；

c) 主持會議，尤其是宣佈會議開始、中止及結束；

d) 領導各項工作、許可發言、維持辯論秩序，以及將申請及建議付諸表決；

e) 確保遵守法律及使決議合乎規範和公開；

f) 與秘書共同簽署會議紀錄；

g) 確保決議的執行及規章的履行；

h) 行使法律及章程所載的其他權限；

i) 行使技學委授予的權限。

二、表決票數相同時，技學委主席之投票為決定票；但表決以秘密投票方式進行者除外。

三、技學委主席不在、出缺或因故不能視事時，由澳門理工學院副院長代任主席。

四、技學委主席及副院長同時未能出席會議時，會議由資歷最深、職級最高且持有博士學位的教授主持。

第五條 (秘書)

一、技學委設有一名秘書，其係於成員間選出。

二、秘書不在時，按《行政程序法典》的規定代替之。

k) Dar parecer sobre a nomeação e exoneração dos directores e subdirectores das unidades académicas, coordenadores de centros e de cursos.

2. Para além das competências acima referidas o Conselho detém ainda as competências que por lei lhe sejam atribuídas.

3. A audição do Conselho é obrigatória em todas as matérias da sua competência.

Artigo 4.º (Presidente do Conselho)

1. Compete ao presidente do Conselho:

a) Representar o Conselho;

b) Convocar as reuniões fixando o local, dia e hora das mesmas;

c) Presidir às reuniões e nomeadamente declarar a abertura, suspensão e seu encerramento;

d) Dirigir os trabalhos, concedendo a palavra, assegurando a ordem dos debates e pondo à votação os requerimentos e propostas;

e) Assegurar o cumprimento das leis, a regularidade das deliberações e a sua publicitação;

f) Assinar as actas das reuniões conjuntamente com o secretário;

g) Assegurar a execução das deliberações e o cumprimento do regulamento;

h) Exercer as demais competências previstas na lei e nos Estatutos;

i) Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Conselho.

2. O presidente do Conselho detém voto de qualidade sempre que haja empate na votação, salvo se a votação se tiver realizado por escrutínio secreto.

3. Nas suas ausências, faltas ou impedimentos o presidente é substituído pelo vice-presidente do IPM.

4. Não estando presentes na reunião o presidente nem o vice-presidente a mesma é presidida pelo professor mais antigo da categoria mais elevada da carreira docente titular do grau de doutor.

Artigo 5.º (Secretário)

1. O Conselho dispõe de um secretário a eleger entre os seus membros.

2. Na sua ausência o secretário é substituído nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

三、秘書在其職務範疇內協助主席，尤其有權：

- a) 向技學委成員分發召集書、會議紀錄及其他文件；
- b) 跟進技學委的決議；
- c) 更新檔案資料；
- d) 確保技學委決議的最新資訊在線；
- e) 核對會議的出席人數、核實法定人數，以及登記表決；
- f) 登記成員的發言；
- g) 制定會議紀錄草案；
- h) 與主席共同簽署會議紀錄。

第六條

(運作)

一、技學委由全會及常設委員會組成。

二、技學委得在其關心的議題上決議組成專門委員會，以便就該等特別事宜作準備及處理。

三、全會由技學委的所有成員組成，而常設委員會則由載於《澳門理工學院章程》第十八條第二款a)至c)項的成員以及由技學委在其成員中選出的六名成員組成。

四、常設委員會旨在確保技學委在全會會議相隔期間內的運作，以及行使技學委的所有權限，但專屬專門委員會的權限除外。

五、常設委員會當選成員的委任不可超過兩個學年。

六、為了在特定及臨時項目上協助技學委，技學委可創立特設工作小組；其任務一經完成，小組即行終結。

七、設立專門委員會如下：

- a) 學位、文憑、學習計劃和學科之認可及同等學歷委員會。該委員會擁有載於本規章第三條第一款e)項之權限；
- b) 購置學術、教學及書籍之設備委員會。該委員會擁有載於本規章第三條第一款g)項之權限；
- c) 教學質量委員會。該委員會有權對經技學委核准的關於修讀、評核、升班及先修科目之規章的應用進行審議並作出決定；

3. Compete ao secretário coadjuvar o Presidente nas suas funções, designadamente:

- a) Proceder à distribuição das convocatórias, actas e demais documentos aos membros do Conselho;
- b) Dar seguimento às deliberações do Conselho;
- c) Manter o arquivo actualizado;
- d) Assegurar on line as informações actualizadas das deliberações do Conselho;
- e) Conferir as presenças nas reuniões, verificar o quórum e registar as votações;
- f) Inscrever os membros para uso da palavra;
- g) Elaborar o projecto das actas das reuniões;
- h) Assinar, conjuntamente com o Presidente, as actas das reuniões.

Artigo 6.º

(Funcionamento)

1. O Conselho organiza-se em plenário e em comissão permanente.

2. O Conselho poderá funcionar ainda em comissões especializadas, constituídas por sua deliberação e que se destinam à preparação e tratamento de assuntos específicos.

3. O plenário é constituído por todos os membros do Conselho e a comissão permanente é constituída pelos elementos referidos nas alíneas a) a c) do número 2 do artigo 18.º dos Estatutos do IPM e ainda por seis membros eleitos pelo Conselho, de entre os seus membros.

4. A comissão permanente tem por finalidade assegurar o funcionamento do Conselho entre reuniões plenárias e detém competências concorrentes com as do Conselho em todas as matérias da competência deste, salvo nas matérias da competência das comissões especializadas.

5. O mandato dos membros eleitos da comissão permanente não pode exceder dois anos académicos.

6. Para coadjuvar o Conselho em projectos específicos e conjunturais podem ser criados grupos de trabalho *ad-hoc* que cessem uma vez terminada a sua missão.

7. São criadas as seguintes comissões especializadas:

- a) Comissão para a Concessão de Equivalências e Reconhecimento de graus, diplomas, planos de estudos e disciplinas, com as competências previstas na alínea e) do número 1 do artigo 3.º deste Regulamento;
- b) Comissão para a Aquisição de Equipamento científico, pedagógico e bibliográfico, com as competências previstas na alínea g) do número 1 do artigo 3.º deste Regulamento;
- c) Comissão Pedagógica, competindo-lhe apreciar e decidir sobre a aplicação dos regulamentos de frequência, avaliação, transição de ano e precedências, aprovados pelo Conselho;

d) 學術委員會。該委員會擁有載於二月四日第11/91/M號法令第十條第三款之權限。

八、專門委員會由技學委在其成員中選出的七名成員組成。

第七條 (會議)

一、全會會議一般每學期召開一次。

二、常設委員會會議由主席召集而舉行。

三、全會及常設委員會的特別會由主席主動召集，或應至少三分之一在職成員之具議程說明及合理理由的請求召集而舉行。

四、召集書由主席簽名，以通告形式並透過電子或郵遞方式寄發以便確定其接收。

五、常會召集書最遲須在開會前五個工作日寄發，其內載有日期、時間、地點及議事日程。

六、在具理由的緊急情況下，上款所定期間可縮減至四十八小時。

第八條 (法定人數)

一、在第一次召集之情況下，必須有過半數法律規定有表決權之成員出席會議，技學委方得運作並作出決議。

二、如出席成員人數未及所要求之數目，則須召集另一次會議，但最少應相隔二十四小時方得為之；此時僅需三分之一有表決權之成員出席，且人數不少於三名，技學委即可運作，而此情況應在召集書內明確載明。

第九條 (表決)

一、決議以記名表決方式作出，並由出席會議成員的絕對多數票通過。表決時應先由成員投票，最後由主席投票。

二、主席之投票為決定票，但以秘密投票方式進行表決者除外。如以秘密投票方式進行表決時票數相同，則按《行政程序法典》第二十八條第二款之規定辦理。

d) Comissão Científica, com competências no domínio do disposto no número 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

8. As comissões especializadas são compostas por sete membros eleitos pelo Conselho, de entre os seus membros.

Artigo 7.º (Reuniões)

1. O Conselho reúne em plenário, ordinariamente, uma vez em cada semestre.

2. O Conselho reúne em comissão permanente sempre que seja, para o efeito, convocado pelo presidente.

3. As reuniões extraordinárias do plenário e da comissão permanente são convocadas por iniciativa do presidente ou a requerimento subscrito pelo menos por um terço dos membros em efectividade de funções, com indicação da agenda e motivo justificativo.

4. A convocatória, assinada pelo presidente, é feita por aviso a enviar por via electrónica ou postal com confirmação da sua recepção.

5. A convocatória das reuniões ordinárias deverá ser enviada com a antecedência mínima de cinco dias úteis e dela se fará constar a data, hora, local e ordem do dia.

6. Em caso de comprovada urgência o prazo referido no número anterior poderá ser reduzido para 48 horas.

Artigo 8.º (Quórum)

1. O Conselho só pode funcionar e deliberar em primeira convocação quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros com direito a voto.

2. Não comparecendo o número de membros exigido, é convocada nova reunião com o intervalo de, pelo menos, 24 horas, podendo o Conselho funcionar desde que estejam presentes um terço dos membros com direito a voto, em número não inferior a três, o que deve constar expressamente da convocatória.

Artigo 9.º (Votação)

1. A votação é nominal e as deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros presentes à reunião, devendo votar primeiro os vogais e, por fim, o presidente.

2. O presidente tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver realizado por escrutínio secreto e neste caso, havendo empate na votação por escrutínio secreto procede-se de acordo com o número 2 do artigo 28.º do Código do Procedimento Administrativo.

三、與個人行為或品格評估有關的決議均以秘密投票方式辦理。

四、僅出席成員有權表決，且不接受以授權書方式作出的表決。

五、須迴避之成員按第十二條的規定不得出席討論及表決，並應在討論相關事宜前作出聲明，以及在討論及表決時不得在場。

六、在決議中表決落敗之技學委成員得要求將其落敗票載於會議紀錄內，並因此免負因該決議而可能產生之責任。

七、決議載於相關會議紀錄內，且對投票所作之解釋性聲明必須附於決議內。

第十條 (會議紀錄)

一、每次會議均須繕立按曆年編號的會議紀錄，其內應以兩種正式語言載有會議日期、地點、開始及終結時間、出席及缺席成員、所審議之事項、所作之決議、表決結果及對投票的解釋性聲明。

二、由秘書於會議後五日內制訂會議紀錄草稿，並將該草稿影印及以電子途徑寄送予所有成員，以便他們對之發表意見；並應至少於下次會議前一日呈交其修改文本。

三、會議紀錄的最後草案交由技學委在下次會議開始時通過，通過後由主席及秘書簽署。除非有明顯需要，否則該草案不在是次會議中宣讀及討論。

四、將會議紀錄以及與技學委有關、在專門委員會範疇內制定或由任一成員單獨呈交的書面提議、建議、研究及其他文件存檔。

五、按照《行政程序法典》第二十九條第三款的规定，以擬本方式通過有關會議紀錄。

第十一條 (議事日程)

一、全會及常設委員會的議事日程由主席訂定。主席可將任一成員提出而列入議事日程之事項，列入議事日程；但該等事項須屬技學委之權限，且有關請求最遲須在召集日後兩日內以書面提出及具合理理由。

3. As deliberações que envolvam apreciação do comportamento ou das qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto.

4. Só podem votar os membros presentes não se admitindo os votos por procuração.

5. Não podem estar presentes na discussão e votação os membros que se encontrem impedidos nos termos do artigo 12.º, devendo declará-lo no início da discussão do respectivo assunto e ausentar-se da reunião durante o debate e deliberação do mesmo.

6. Os membros do Conselho vencidos na deliberação podem fazer constar da acta o seu voto de vencido, ficando assim isentos da responsabilidade que daquela possa resultar.

7. As deliberações devem ser obrigatoriamente acompanhadas das declarações de voto apresentadas e que ficam apenas às actas correspondentes.

Artigo 10.º (Actas)

1. De cada reunião é lavrada acta, em ambas as línguas oficiais, numerada sequencialmente, por ano civil, onde devem ser indicados a data, o local e a hora do início e termo da reunião, os membros presentes e os ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, o resultado das votações e as declarações de voto.

2. O secretário elaborará dentro dos cinco dias posteriores à reunião, um anteprojecto de acta que será fotocopiado e enviado por correio electrónico a todos os membros para sobre ele se pronunciarem e cujas emendas devem ser apresentadas até pelo menos um dia antes da reunião seguinte.

3. O projecto final da acta é posto à aprovação do Conselho no início da reunião seguinte, sem leitura e debate, excepto nos casos de manifesta necessidade, sendo a acta, depois de aprovada, assinada pelo presidente e pelo secretário.

4. As actas são arquivadas, bem como as sugestões, propostas apresentadas por escrito, estudos e outros documentos que digam respeito ao Conselho, ainda que elaborados no âmbito das comissões especializadas ou apresentados individualmente por qualquer dos seus membros.

5. A acta pode ser aprovada em minuta nos termos dos números 3 e 4 do artigo 29.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 11.º (Ordem do dia)

1. A ordem do dia do plenário e da comissão permanente é fixada pelo Presidente sendo que qualquer membro pode solicitar ao Presidente a inclusão na ordem do dia de qualquer matéria da competência do Conselho, com motivo justificativo, desde que o faça por escrito, dentro dos dois dias seguintes à data da convocatória.

二、如主席不將之列入議事日程，須向技學委作具合理理由的解釋。

三、議事日程應按本規章第七條的規定最遲在開會前四十八小時連同召集書交予所有成員。

四、原則上只有列入會議議事日程內之事項，方得成為討論及決議之標的。

五、在全會會議期間，得修改議事日程並審議非列入議事日程的緊急事項，只要三分之二出席成員表示同意該審議。

六、記載議程事宜的文件須至少於會議日期前二十四小時，置於秘書處內，任由技學委所有成員查閱，以便他們提出建議及發表意見。

第十二條

(迴避)

除《行政程序法典》第四十六條所指定的迴避情況外，技學委成員不應就下述事宜發表意見：

a) 與教師職程有關的行為，且該教師的職級高於技學委有關成員本身；

b) 其自身符合條件成為某些考試或開考的投考人。

第十三條

(秘書處)

一、技學委由隸屬主席的秘書處協助工作，其組成人員由理事會指定。該秘書處負責技學委的行政事務。

二、秘書處專職履行行政性質的職務，在任何情況下均不得參與技學委會議或其他活動。

第十四條

(決議)

一、技學委決議應獨立於會議紀錄而作為公開標的，並應每曆年逐頁按序編號。

二、具有對外效力的決議公佈於澳門理工學院網站，亦得刊登於《澳門特別行政區公報》。

2. O presidente, em caso de não inclusão, apresentará ao Conselho os motivos justificativos.

3. A ordem do dia deve ser entregue, com a antecedência mínima de 48 horas, a todos os membros e, se conjuntamente com a convocatória, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º deste Regulamento.

4. Em regra só os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião respectiva podem ser objecto de discussão e deliberação.

5. Na reunião plenária podem ser apreciados assuntos urgentes não incluídos na ordem do dia se dois terços dos membros presentes deliberarem favoravelmente à sua apreciação sendo, em consequência, alterada a ordem do dia.

6. A documentação de suporte às matérias constantes da ordem dos trabalhos deve ficar à disposição dos membros do Conselho, no secretariado, com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à data da reunião, para ser consultada por todos os membros podendo estes apresentar sugestões e comentários.

Artigo 12.º

(Impedimentos)

Para além dos casos de impedimento consignados nos artigos 46.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os membros não devem pronunciar-se sobre:

a) Actos relativos à carreira de docentes com categoria superior à sua;

b) Provas ou concurso em relação aos quais reúnam condições para serem opositores.

Artigo 13.º

(Secretariado)

1. O Conselho é coadjuvado por um secretariado, dependente do Presidente do Conselho, composto por trabalhadores afetos pelo Conselho de Gestão às actividades administrativas do Conselho.

2. O secretariado desempenha funções de natureza exclusivamente administrativa e não pode, em caso algum, participar nas reuniões ou em quaisquer outras actividades do Conselho.

Artigo 14.º

(Deliberações)

1. As deliberações do Conselho devem ser objecto de publicação autónoma das actas, numeradas sequencialmente em cada ano civil.

2. As deliberações com eficácia externa são publicitadas no site do IPM e, sempre que exigível, são publicitadas no *Boletim Oficial* de Região Administrativa Especial de Macau.

第十五條
(責任)

一、技學委成員須對其執行職務時作出之違法行為負刑事、民事及紀律責任。

二、成員反對決議的作出，並在會議紀錄內載明，則不適用上款之規定。

第十六條
(解釋及缺漏)

一、主席有權解釋本規章及解決缺項，但不影響向技學委全會的上訴。

二、有關解釋及填補本規章漏洞的主席決議具有約束力，只要該決議在全會中經成員之多數票通過。

第十七條
(修訂)

一、通過本規章兩年後，應主席或三分之一在職成員之聲請可重新審查本規章；或在此之前，只要三分之二在職成員之核准亦可修改本規章。

二、技學委內部規章只能於全會中作出修訂。

第十八條
(使用正式語文原則)

一、在技學委的活動中，按照《行政程序法典》第六條的規定，應使用澳門特別行政區之正式語文。

二、技學委應確保會議中的工作進行同聲傳譯。

第十九條
(公佈)

本規章公佈於澳門理工學院網站，及刊登於《澳門特別行政區公報》。

Artigo 15.º
(Responsabilidade)

1. Os membros do Conselho são criminal, civil e disciplinarmente responsáveis pelas infracções à lei cometidas no exercício das suas funções.

2. Excluem-se do disposto no número anterior os membros que fizerem exarar em acta a sua oposição fundamentada às deliberações tomadas.

Artigo 16.º
(Interpretação e casos omissos)

1. A interpretação deste regulamento e a resolução dos casos omissos, são da competência do Presidente, sem prejuízo de recurso para o plenário do Conselho.

2. As deliberações do Presidente sobre a interpretação do presente regulamento e integração de lacunas são vinculativas, desde que aprovadas em plenário, por maioria dos seus membros.

Artigo 17.º
(Revisão)

1. O presente regulamento pode ser revisto dois anos após a data da sua aprovação a requerimento do Presidente ou de um terço dos seus membros em efectividade de funções, ou antes, desde que as alterações sejam aprovadas por dois terços dos membros em efectividade de funções.

2. A revisão do regulamento interno do Conselho só pode ser feita em reunião plenária.

Artigo 18.º
(Princípio da utilização das línguas oficiais)

1. As línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau são utilizadas nas actividades do Conselho, nos termos do artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. O Conselho deverá, nas suas reuniões, assegurar a tradução simultânea das actividades.

Artigo 19.º
(Publicação)

O presente regulamento é publicitado no site do IPM e publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

第二十條
(候補規定)

澳門理工學院章程、澳門理工學院人事章程、行政程序法典及其他適用法例補充適用於本規章。

第二十一條
(生效)

本規章自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起生效。

(經技術暨學術委員會全會於二零一一年六月二十九日通過，及經二零一一年七月八日之理事會議決確認。)

二零一一年七月八日於澳門理工學院

署理院長 殷磊

(是項刊登費用為 \$17,153.00)

Artigo 20.º

(Normas supletivas)

Aplicam-se supletivamente ao presente regulamento as disposições contidas nos Estatutos do IPM, no Estatuto do Pessoal do IPM, do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

Artigo 21.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Aprovado em reunião plenária do Conselho Técnico e Científico, de 29 de Junho de 2011, e homologado por deliberação do Conselho de Gestão, de 8 de Julho de 2011).

Instituto Politécnico de Macau, aos 8 de Julho de 2011.

A Presidente em exercício, *Yin Lei*.

(Custo desta publicação \$ 17 153,00)

土地工務運輸局

公 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員三缺，經於二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年七月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

“司法警察局南通商業大廈九樓裝修工程”

公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：南通商業大廈九樓。
4. 承攬工程目的：為司法警察局裝修新辦公室。
5. 最長施工期：75天（七十五天）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$60,000.00（澳門幣陸萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局地下接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零一一年八月八日（星期一）中午十二時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零一一年八月九日（星期二）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

Concurso público para

«Obra de remodelação das instalações da Polícia Judiciária no 9.º andar do Edifício Comercial Nam Tung»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Edifício Comercial Nam Tung, 9.º andar.
4. Objecto da empreitada: novas instalações da Polícia Judiciária.
5. Prazo máximo de execução: 75 dias (setenta e cinco dias).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, Macau;

Dia e hora limite: dia 8 de Agosto de 2011, segunda-feira, até às 12,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, Macau;

Dia e hora: dia 9 de Agosto de 2011, terça-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格：\$170.00（澳門幣壹佰柒拾元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價60%；

——工作計劃10%；

——施工經驗及質量18%；

——廉潔誠信12%。

16. 附加的說明文件：由二零一一年七月二十一日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一一年七月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,432.00）

茲特公告，有關公佈於二零一一年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的「巴士及重型車停車場設計連建造承包工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局二字樓基礎建設廳查閱。

二零一一年七月八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$881.00）

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas).

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT, poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 170,00 (cento e setenta patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 60%;

— Plano de trabalhos: 10%;

— Experiência e qualidade em obras: 18%;

— Integridade e honestidade: 12%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau, a partir de 21 de Julho de 2011, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 432,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção do Parque de Estacionamento de Automóveis Pesados e de Autocarros», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 22 de Junho de 2011, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 8 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

公告

Anúncio

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內海事人員職程第一職階首席海事人員七缺，以考核方式進行限制性普通晉級開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年六月三十日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$950.00）

Torna-se público que se encontra afixada no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de pessoal marítimo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 30 de Junho de 2011.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人和私人機構財政資助的有關規定，郵政局現公佈二零一一年第二季度的財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Correios publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2011:

受資助機構 Entidades beneficiárias	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給的金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
郵電職工福利會 Clube de Pessoal dos CTT	由郵政局資助2011年部份會務經費。 Subsídio atribuído pela Direcção dos Serviços de Correios para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2011.	13/05/2011	300,000.00
	由郵政儲金局資助2011年部份會務經費。 Subsídio atribuído pela Caixa Económica Postal para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2011.	18/05/2011	80,000.00

二零一一年七月六日於郵政局

局長 劉惠明

（是項刊登費用為 \$1,194.00）

Direcção dos Serviços de Correios, aos 6 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

地球物理暨氣象局

公告

本局為填補人員編制內之第一職階首席氣象技術員四缺，經於二零一一年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年七月八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Julho de 2011.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

建設發展辦公室

公告

茲特公告，有關公佈於二零一一年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的「青洲坊公共房屋第三地段建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一一年七月八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$920.00)

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Bairro da Ilha Verde, Lote 3», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2011, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 8 de Julho de 2011.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

郭氏宗親會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年七月一日，存檔於本署之2011/ASS/M2檔案組內，編號為142號，有關條文內容如下：

郭氏宗親會

第一章

總則

第一條——本會定名為：郭氏宗親會。

第二條——本會會址設於澳門漁翁街四佰九十四號亨達大廈AE舖。

第三條——本會宗旨是：聯繫各地區郭氏宗親會，加強宗誼，發揚祖德，團結宗族力量，發揚中國文化，報效國家為宗旨。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章

會員

第五條——本會會員分個人會員，榮譽會員，及永久會員三種，入會資格，持本澳合法證件，年滿十八歲，郭氏宗親及直繫親屬，不論性別，種族，宗教，沒有任何犯罪紀錄者，均可申請加入，一律經過本會理事會通過後，才能正式成為會員。

第六條——會員權利：

(一) 出席會員大會並享有選舉權及被選舉權；

(二) 按法例要求召開特別會員大會；

(三) 對本會運作及工作有提示建議之權；

(四) 參與本會舉辦之各項活動。

第七條——會員義務：

(一) 遵守本會章程，會員大會決議及理事會決議；

(二) 按時繳交會費；

(三) 不得作出損害本會聲譽之行動。

第八條——若會員刻意違反本會章程，嚴重有損本會聲譽或利益者，得由理事會給予警告，嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過終止其會籍，惟當事人在該次大會有出席權及抗辯權。

第九條——會員無故欠交會費一年或以上者，暫停會籍，其一切會員權利待補交會費後方得恢復。

第三章

組織

第十條——會員大會：

(一) 會員大會設主席一人，副主席若干人，秘書一人，經會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任。

(二) 會員大會是本會的最高權力機關，有制定和修改會章，決議及通過理事會提交的年度工作報告及財務報告。

(三) 會員大會由全體會員組成，每年最少召開一次，必要時可經三分之一會員聯署要求召開特別大會。

(四) 會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或最少提前八日透過簽收方式通知全體會員會議日期，時間，地點及議程。

(五) 會員大會必須按法例召集且有過半數會員出席方為有效，如超過法定時間三十分鐘後，則不論出席人數多少，會議將正式舉行。

(六) 除本澳法律另有規定的事項以法定比例通過外，會員大會以絕對多數通過；修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票方可通過；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票方可通過。

(七) 會員大會主席，副主席及秘書各一人組成主席團，負責主持會議和編寫會議紀錄等工作。

第十一條——理事會

(一) 理事會為本會常設執行機構，經會員大會選舉產生，任期二年，連選得連任。

(二) 理事會設理事長一人，副理事長若干人，另按需要分設秘書，財務，總務，聯絡等若干部門，經理事會互選產生，但總人數必須為單數。

(三) 理事會會議由理事長最少提前八日以掛號信或最少提前八日透過簽收方式召集。若有需要或過半數理事聯署要求，理事長應召集舉行特別會議。

(四) 理事會會議必須過半數之成員出席方為有效，除本澳法例有特別規定外決議須由出席者之過半數通過作出。

(五) 理事會為執行機構，負責執行會員大會之決議，推動會務工作，因應工作進行討論及決議；理事長對外代表本會，其他任何成員非經理事會議決授權，不得代表本會向外發表意見。

(六) 向會員大會提交年度工作報告及財務報告。

(七) 對作出有損本會聲譽及違反本會章程的理事會成員和會員，可即時暫停其理事和會員身份，理事會須制訂罷免提案，報交會員大會決議，當事人在該次大會有出席權及抗辯權。

第十二條——監事會

(一) 監事會是本會常設監察機構，由會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任；

(二) 監事會經互選產生監事長一人，秘書，財務稽核等職位，但總人數為單數；

(三) 監事會會議由監事長於五天前召集。若有過半數監事聯署要求，監事長也須召集舉行會議；

(四) 監事會有權審核理事會年度工作報告；並將審議結果向會員大會報告；監事會有權監察理事會之運作和財務開支狀況，各監事會成員均可列席本會各級會議。

第四章

經費及附則

第十三條——財政收支

(一) 本會經費來自會員費用，開展活動之收入，政府資助及任何不附帶條件之捐獻；

(二) 本會經費用於日常運作之經常性費用及工作活動費用。

第十四條——本會章程之修改權屬會員大會。會員大會閉會期間，本章程及會員大會之決議解釋權屬理事會。

第十五條——本章程經會員大會通過後即時生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, um de Julho de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$2,183.00)

(Custo desta publicação \$ 2 183,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門視障人士權益促進會

中文簡稱為“視促會”

英文名稱為“Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association”

英文簡稱為“MPVIRPA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年六月三十日，存檔於本署之2011/ASS/M2檔案組內，編號為141號，有關條文內容如下：

澳門視障人士權益促進會

第一章

名稱、會徽、會址、會員資格

第一條——本會之中文名稱為“澳門視障人士權益促進會”，中文簡稱為“視促會”。英文名稱為“Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association”，英文簡稱為“MPVIRPA”。

第二條——本會會徽圖案：



第三條——本會地址：澳門東望洋新街23號美利閣8H。

第四條——會員資格：凡有不同程度視障人士、視障人士家屬、或有志幫助視障人士之熱心人士皆可成為會員。

第二章

宗旨

第五條——本會宗旨為：

1. 使本澳之視障人士能融入社會。
2. 加強社會對視障人士及其家人在生活上的困難和內心感受的認知。
3. 促進社會給予視障人士及其家人最基本的支援。
4. 使視障人士及其家人能加強聯繫和互助互愛。

第三章

使命

第六條——本會的使命為：

1. 了解視障人士及家人所遇到的身心問題，盡力提供協助、關懷和輔導。
2. 透過宣傳和公民教育，加強市民對視障人士及其家人的認知，以及幫助市民了解視障人士及其家人所遇到的身心問題和基本需要。
3. 使視障人士及其家人認識視障人士所面對的問題，培育視障人士的自立和自信，及發掘其個人潛能，藉此協助他們克服生活的障礙。
4. 鼓勵和推動視障人士融入社會，消除歧視，為他們爭取合理的權益。
5. 積極與海外同類視障人士組織進行的交流，加強相互溝通、查詢和合作，從而改善對視障人士的服務和幫助。

第四章

組織架構

第七條——本會的領導機構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會：

(1) 會員大會為本會之最高決策組織，每年舉行一次會議，通過財務年報，下年度財政預算，理事會、監事會成員的選舉或修改會章等重要事項。會員大會由主席依法提前10天經親自簽收或掛號信方式通知各會員，其召集書之內容為會議之日期、時間、地點及議程。如會議涉及本會章程之修改，其決

議須獲出席社員四分之三之贊同票才能通過。如在約定時間15分鐘後，出席人數不足會員人數的50%，會員大會主席有權宣告是次會員大會流會，並可在一小時後重新召開，屆時無論多少會員出席，決議均為有效，但法律另有規定者除外。

(2) 會員大會設主席一名；副主席一名及秘書一名，任期2年（主席對外代表本會，對內提供政策、召集及主持會員大會，並可參加理事會會議及協調本會工作。）

(3) 首次會員大會的召開：由本會籌備委員會召集舉行，並即場選出首次會員大會正、副主席及秘書。

2. 理事會：

(1) 理事會成員若干人（須為單數），包括正、副理事長、秘書、財政各一名及其餘為理事。

(2) 理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。本會一切會務主要由理事會策劃和推動，最少每兩個月舉行一次會議，會議由理事長主持。

(3) 理事會架構職位必須有三分之一或以上是由視障會員擔任。

(4) 如有任何理事會成員因事離職，可由理事長委任其他合適會員擔任其空缺職位。若理事長因事缺勤，由副理事長代任。

(5) 理事會的產生辦法：由會員大會以不記名投票選舉產生，任期2年。

(6) 正、副理事長、秘書、財務的產生辦法：由理事會理事互選產生，任期2年，正副理事長最多只可以連任1次。

(7) 各理事之分工：

a) 理事長：一名，負責本會整體運作以及主持理事會會議。

b) 副理事長：一名，協助理事長處理會務工作。

c) 秘書：一名，負責文書，會議記錄等工作。

d) 財政：一名，負責一切本會的財務開支和紀錄。

e) 理事：若干名，協助和推動本會一切事務。

3. 監事會：

(1) 監事會成員若干人（須為單數），包括監事長一名、副監事長一名及監事若干名。

(2) 監事會負責監督會員大會和理事會之運作及其決議的執行情況；監察本會的財務狀況及查核本會之財產。

(3) 監事會的產生辦法：由會員大會以不記名投票選舉產生，任期2年（各監事職位連選得連任。）

第五章 財政

第八條——財政：

1. 本會為非牟利組織。

2. 凡本會會員均須繳交會費，會費現為每年澳門幣20元，會費調整由理事會決定。

3. 本會一切財政收支均須記錄，財務須於會員周年大會時呈交財政年報及下年度財政預算。

4. 本會可在本澳銀行開設戶口處理財政收支，理事長、副理事長、財務和秘書四位中任何兩位簽署方為有效。

5. 本會經費主要來自會費、本會會員、熱心之社會團體或人士捐助籌集所得。

第六章 會員之權利與義務

第九條——會員之權利與義務包括：

1. 參加會員大會；

2. 有選舉或被選舉為本會管理架構成員之權利；

3. 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；

4. 維護本會聲譽及參與推動會務的發展；

5. 按時繳交會費；

6. 任何會員（包括會員大會、監事會或理事會成員）如有作出損害本會聲譽者，根據情節輕重，經會員大會或理事會決議後可作出警告或開除會籍之處分。

第七章 解散

第十條——本會之解散須經會員大會作決議，並獲全體社員四分之三之贊同票通過才能解散。屆時餘下的財產將會捐贈予其他非牟利組織和慈善團體。

第八章 本會之存在期限

第十一條——本會之存在期限為無限期，存在期限之修改須經會員大會作決議，並獲全體會員四分之三之贊同票通過才能改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, um de Julho de dois mil e onze. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,845.00)
(Custo desta publicação \$ 2 845,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門家庭服務業協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一一年七月四日起，存放於本署之“2011年社團及財團儲存文件檔案”第2/2011/ASS檔案組第44號，有關條文內容載於附件。

澳門家庭服務業協會 章程

第一章 總則

第一條——本會的名稱：澳門家庭服務業協會（以下簡稱本會）。

中文簡稱為：澳門家協

本會的英文名稱是：Macau Home Service Industry Association.

英文簡稱為：MHSA.

第二條——本會的性質：本會是由澳門特別行政區具備主要提供家庭服務的公司組成（從業範圍，具體有家政服務，家庭清潔、家庭護理、家庭餐飲、家庭補習教師、婚姻介紹、婚姻籌備服務，住宅地產，住宅搬遷服務，家庭裝修及水電維修、護老服務、托兒服務、家庭醫生、等以家庭為核心的服務），經澳門特別行政區政府相關部門依法登記的社會團體法人，是具有法人資格的行業性、地方性、非營利性社會組織（非牟利組織）。

第三條——本會的宗旨：團結澳門任何規模從事家庭服務業的社會力量，遵守中華人民共和國及澳門特別行政區的憲章、法律、法規和政策，遵守社會道德風尚；充分發揮協會作為政府與民生有關服務的公司之間作為溝通橋樑與牽絆的作用；繼續堅定不移支持貫徹一國兩制；澳人治澳，並推動內地相關機構及或團體、企業按照市場經濟的總體要求，開展對家庭服務業發展方向的研討，引導行業的發展方向，訂定行規，制定收費標準，挑選評核資格優質誠信單位及個人並予以確認。配合國家和澳門特別行政區的有關政策法規，幫助企業積極開拓滿足群眾生活需要的服務項目，依法維護會員單位、雇主和雇員的合法權益。舉辦培訓課程及講座，輔導各公司及個人提升家庭服務知識技能。堅持為民、便民、利民、安民的原則，協調和促進澳門家庭服務業的健康發展。

第四條——本會的會址：澳門羅利老馬路18D輝煌大廈地下

第二章 會務範圍

第五條——本會的會務範圍：

(一) 依法制定本會行規行約，以建立行業性自律機制，規範行業自我管理行為，促進會員公司相關行業的平等競爭，提高相關行業整體素質，維護相關行業合法利益。

(二) 宣傳和貫徹國家及澳門特別行政區大力發展第三產業的方針政策，以及重點發展為生活服務行業的精神，促進澳門特別行政區家庭服務業的全面發展。

(三) 對相關行業發展的重大問題進行調查研究，積極向政府有關部門提出建議，參與協助制訂相關行業標準，協調合理市場價格，監督服務質量，維護行業信譽，促使家庭服務邁向社會文明現代化、規範化、產業化方向發展。

(四) 組織有關行業的服務管理經驗交流活動，開展諮詢服務，提供市場信息，編輯出版有關會刊資料等。

(五) 了解、掌握國內外家庭服務業發展變化的新情況和新動向，加強與國內外同行的聯繫、交流和合作。

(六) 接受政府和會員委托，承辦有關事宜。

第三章 會員

第六條——本會的會員為任何與家庭服務業相關的公司、個人及經濟組織。

第七條——申請加入本會的會員，必須具備下列條件：

- (一) 擁護本會的章程；
- (二) 有加入本會的意願；

(三) 應持有：有效商業登記或其它相關合法牌照或個人學歷、工作技能證明文件。

第八條——會員入會的程序是：

- (一) 提交入會申請書；
- (二) 經理事會討論通過並交會長簽名作實；
- (三) 由秘書處發給會員證。

第九條——會員享有下列權利：

- (一) 出席會員大會，參加協會活動、接受協會提供的服務；
- (二) 選舉權、被選舉權和表決權；
- (三) 獲得本行業協會服務的優先權；
- (四) 對本行業協會工作的提議案權、建議權和監督權；
- (五) 入會自願、退會自由。

第十條——會員履行下列義務：

- (一) 遵守本會章程；
- (二) 執行本會的議決；
- (三) 按規定繳納會費；
- (四) 維護本會及本行業的合法權益；
- (五) 協助完成本會主辦及或協辦的工作；
- (六) 向本會反映情況，提供有關資料；
- (七) 遵循互利有償、誠實信用、客觀公正和嚴格履約的原則，積極參加協會的各項活動；

(八) 會員交納會費年費時間為每12個月份週期，新會員則需在入會時交納。

第十一條——會員繳納會費的標準：

- (一) 會長單位每年繳納會費2000元及以上；
- (二) 副會長單位每年繳納會費1000元及以上；

(三) 理事單位每年繳納會費1000元及以上；

(四) 一般會員單位每年繳納會費500元及以上。

第十二條——會員退會應書面通知本行業協會，並交回會員證。會員一年不交納會費或不參加本行業協會活動的，視為自動退會。

第十三條——會員如不遵守本行業協會章程，將由本行業協會提出批評及或警戒、如有多次屢勸不改及或嚴重違反本章程的行為，經理事會提名、會長審核後交會員大會表決通過，予以會籍除名。

第四章

會員大會之組成及權限

第十四條——本會由會員組成會員大會。會員大會是本行業協會的最高權力機構，由各行業代表組成，依照澳門特別行政區法律、法規和行業協會章程的規定行使職權。

可通過及修改會章、選舉架構成員及決定各會務工作。會員大會需每年召開一次，至少提前八天以掛號信方式或書面簽收方式召集。亦可由理事會2/3成員要求召開特別會議。召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程由理事會決定，由會長主持召集舉行。

會員大會必須有全體會員的過半數以上出席；協會章程及修章由出席會議的會員的四分之三以上通過，其他決議應當由全體會員的過半數通過。如會議當日出席人數不足，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的多數票贊同方為有效。

會員大會應當對所議事項的決定作會議紀要，並向會員公告。

第十五條——會員大會行使下列職權：

- (一) 決定協會在法律、法規規定範圍內的業務範圍和工作職能；
- (二) 選舉或者罷免會長、副會長、理事、監事；（選舉採取無記名投票的方法進行）
- (三) 審議經會長審核之理事會、監事會的年度工作報告、年度財務預算方案；
- (四) 審議理事會對會員除名經會長審核後的提議；

(五) 對協會變更、解散和清算等事項作出決議；

(六) 改變或者撤銷理事會不適當的決定；

(七) 制訂或修改章程、組織機構的選舉辦法；

(八) 決定終止事宜；

(九) 決定其他重大事宜。

第五章

會長、副會長、秘書長之設立及權限

第十六條——會員大會設主席一人（會長）及副主席（副會長）若干人，秘書長一人及副秘書長若干人。每屆任期為三年，可連選連任。本會可設榮譽會長，由理事會提名，經會長同意後邀請，並由會員大會通過，可連續聘任，享有會員的權利，可參加本會各項活動。

第十七條——本會的會長、副會長、秘書長、監事必須具備下列條件：

- (一) 堅持本會的路線、方針、政策、政治素質好；
- (二) 在本行業領域內有較大影響；
- (三) 會長、副會長、秘書長最高任職年齡不得超過70歲，秘書長為專職；
- (四) 身體健康，能堅持正常工作；
- (五) 具有完全民事行為能力。

會長之權限

第十八條——本會會長行使下列職權：

- (一) 籌備和召集會員大會；
- (二) 檢查會員大會、理事會決議的落實情況；
- (三) 審核理事會、監事會各項決定，會員大會報告及會員入會、退會各項事宜；
- (四) 代表本協會簽署有關重要文件。

副會長、秘書長之權限

第十九條——本會副會長、秘書長在會長領導下開展工作，秘書長對理事會負責。秘書長為專職，行使下列職權：

- (一) 主持辦事機構開展日常工作，組織實施年度工作計劃；

(二) 組織制定、實施年度工作計劃和預算、決定；

(三) 協調各分支機構、代表機構、實體機構開展工作；

(四) 提名副秘書長以及各辦事機構、分支機構、代表機構和實體機構主要負責人，交理事會決定；

(五) 提名辦事機構、代表機構、實體機構專職工作人員的聘用，報會長批准；

(六) 處理其他日常事務。

秘書長列席理事會會議。

第二十條——本會的秘書長採用聘任制，秘書長和會長不能在同一企業中產生。會長不得兼任秘書長。

第六章

理事會之組成及權限

第二十一條——理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名；常務理事及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。理事會為會員大會的常設機構，在會員大會閉會期間，依照會員大會的決議和協會章程的規定履行職責。

第二十二條——理事會的職權是：

(一) 召集和主持理事會會議；

(二) 執行會員大會的決議，轉呈會員大會主席審核通過，向會員大會報告工作；

(三) 決定協會具體的工作業務；

(四) 制定協會的年度財務預算、決算、變更、解散和清算等事項的方案；

(五) 制定協會增加或者減少註冊資金的方案；

(六) 決定協會各內部機構的設置，並領導協會內部各機構開展工作；

(七) 決定新申請人的入會和對會員的處分，提議對會員的除名；

(八) 聘任或者解聘聘任制秘書長，決定協會分支機構主要負責人；根據秘書長提名，聘任或者解聘副秘書長和協會辦事機構、代表機構主要負責人，決定其報酬事項；

(九) 制定協會內部管理制度；

(十) 協會章程規定的其他事項；

(十一) 每年提交年度工作報告及財務報告；

(十二) 理事會會議由理事長召集和主持。三分之一以上理事可以提議召開理事會。

理事會每半年至少召開一次會議（情況特殊的，也可採用通訊形式召開）。其決議須經全體理事過半數表決通過方能生效。理事會應當對決議形成會議紀要，並向全體理事公告。

(十三) 上述各項決定需呈交會員大會主席作最後審核、批准、具簽，方予執行。

第七章

監事會之組成及權限

第二十三條——監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名；監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第二十四條——監事會行使下列職權：

(一) 向會員大會報告年度工作；

(二) 對會員大會和理事會的選舉、罷免進行監督；

(三) 對理事會履行會員大會的決議進行監督；

(四) 檢查協會財務和會計資料，向登記管理機關以及稅務、會計主管部門反映情況；

(五) 監事列席理事會會議，有權向理事會提出質詢和建議；

(六) 監督理事會遵守法律和章程的情況，當會長、副會長、理事和秘書長等管理人員的行為損害協會利益時，要求其予以糾正，必要時向會員大會或政府相關部門報告。

監事應當遵守有關法律法規和協會章程，接受會員大會領導，切實履行職責。

第二十五條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第八章

資產管理、使用原則

第二十六條——本會經費來源：

(一) 會費；

(二) 捐贈；

(三) 政府資助；

(四) 在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入；

(五) 利息。

第二十七條——本會接受捐贈時，應當遵守法律法規，不得以任何形式進行攤派或變相攤派。

捐贈人、資助人或單位、會員、監事有權向協會查詢捐贈財產的使用、管理情況，並提出意見和建議。對於捐贈人、資助人或單位、會員、監事的查詢，協會應及時如實答覆。

第二十八條——本會經費必須用於本章程規定的業務範圍和事業的發展，財產以及其他收入受法律保護，任何單位、個人不得侵佔、私分和挪用。

第二十九條——協會會長、副會長、理事、監事、秘書長以及工作人員私分、侵佔、挪用協會財產的，應當退還，並在會員大會上進行檢討；構成犯罪的，依法追究刑事責任。

第三十條——本會執行澳門特別行政區統一的會計制度，依法進行會計核算、建立健全內部會計監督制度，保證會計資料合法、真實、準確、完整。

本會接受稅務、會計主管部門依法實施的稅務監督和會計監督。

第三十一條——本會配備具有專業資格的會計人員。會計不得兼任出納。會計人員必須進行會計核算，實行會計監督。會計人員調動工作或離職時，必須與接管人員辦清交接手續。

第三十二條——本會的資產管理必須執行澳門特別行政區規定的財務管理制度，接受會員大會和財政部門的監督。資產來源屬於政府撥款或者社會捐贈、資助的，必須接受審計機關的監督，並將有關情況以適當方式向社會公布。

第三十三條——本會進行年度報告、換屆、變更法定代表人以及清算，必須進行財務審計。

第三十四條——本會建立重大事項報告制度：本會召開大型學術報告會、研討會、展覽會，舉辦對外交流，與境外民間組織交往，開展業內評比、達標、表彰活動，接受境外及社會捐款等。

第三十五條——本會專職工作人員實行全員聘任制，面向社會公開招聘，並訂立勞動合同。其工資和保險、福利待遇，參照政府對事業單位的有關規定執行。

第九章 章程的修改程序

第三十六條——對本會章程的修改，須經理事會表決通過後報會員大會審議。

第三十七條——本會修改的章程，須在會員大會通過後30日內，在《澳門特別行政區公報》上公布生效。

第十章 終止程序及終止後的財產處理

第三十八條——本會有以下情形之一，應當終止，並由理事會提出注銷動議：

- (一) 完成章程規定的宗旨的；
- (二) 會員大會決議解散的；
- (三) 協會發生分立、合併的；

(四) 無法按照章程規定的宗旨繼續開展工作的。

第三十九條——本會終止動議須經會員大會表決通過，審查同意。

第四十條——本會終止前，須在有關單位指導下成立清算組織，清理債權債務，處理善後事宜。清算期間，不開展清算以外的活動。協會應在清算結束之日起十五日內到澳門政府辦理注銷登記手續。

第四十一條——本會經澳門政府辦理注銷登記手續後即為終止。

第四十二條——本會終止後的剩餘財產，在本協會的監督下，捐贈予澳門社會保障基金。

第十一章 附則

第四十三條——本章程經會員大會表決通過。

第四十四條——本章程的解釋權屬本會的理事會。

第四十五條——本章程自澳門政府批核，在《澳門特別行政區公報》上公布之日起生效。

申請加入協會程序：

1. 承認協會章程；
2. 營業執照原件和複印件；
3. 法定代表人身份證複印件；

4. 填寫入會申請登記表（加蓋公章）；

5. 交納會費。

二零一一年七月四日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

（是項刊登費用為 \$6,404.00）

（Custo desta publicação \$ 6 404,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Estudo de Direito Criminal de Macau

Certifico, por extracto, que por documento autenticado, outorgado em trinta de Junho de dois mil e onze, arquivado neste Cartório e registado sob o número dois do Maço de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos número um barra dois mil e onze barra B, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

《澳門刑事法研究會》

章程

第一條

（名稱及會址）

本會定名為「澳門刑事法研究會」，葡文名稱為：『Associação de Estudo de Direito Criminal de Macau』（葡文簡稱為 AEDCM），會址設於澳門南灣大馬路405號中國法律大廈4樓C座；理事會決議可將會址遷往澳門其他地方。

第二條

（宗旨）

本會的宗旨為：

（一）在《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》規定的框架內，積極配合澳門法制建設與法律改革，廣泛、深入地研究澳門刑事法的發展與完善。

（二）就澳門與中國大陸、香港及臺灣地區的刑事法進行比較研究，就澳門與其他國家或地區的刑事法進行比較研究，為澳門刑事法理論的建立與發展作出貢獻。

（三）與澳門境外的刑事法專家及相關部門的實務人員通過各種形式進行廣泛的學術交流，不斷提高會員的專業學術水準，為澳門刑事法專業人才的培養作出貢獻。

（四）通過各種形式和管道，向澳門社會各界居民普及刑事法知識。

第三條

（會員資格）

凡認同本會宗旨的法學專業畢業生或具備良好法律專業認識的人士，遞交經填妥的入會申請表，並經理事會審核通過後，均可成為本會會員。

第四條

（會員權利）

本會會員享有以下權利：

- （一）選舉及被選為本會機關的成員；
- （二）參加會員大會及表決；
- （三）按照本會的章程及內部規章之規定，請求召開會員大會；
- （四）參與本會的一切活動及享有本會所提供的各項福利。

第五條

（會員義務）

本會會員有以下義務：

- （一）維護、尊重及遵守本會章程、內部規章及本會機關作出的決議；
- （二）貫徹本會宗旨，促進會務發展及提高本會聲譽。

第六條

（紀律）

對違反章程及內部規章或作出有損本會聲譽行為的會員，理事會經決議後，可科下列處分：

- （一）口頭警告；
- （二）書面譴責；
- （三）暫停會籍；或
- （四）開除會籍。

第七條

(任期)

獲選為機關成員者，任期二年。獲選之會員大會主席、理事長、監事長可連任一次。

第八條

(會員大會主席團)

一、會員大會主席團由主席、副主席及秘書各一名組成。

二、會員大會主席團有權召集會員大會，並主持之。

第九條

(會員大會的組成及運作)

一、會員大會由所有會員組成，並為本會的最高決議機關。

二、會員大會每年召開一次平常會議，以討論理事會所提交的工作報告及年度帳目，並通過之。

三、會員大會主席團可主動，亦可應理事會、監事會或最少四分之一的會員以正當目的提出請求，召開會員大會特別會議。

四、經第一次召集後，最少有一半全體會員出席，方可議決；經第二次召集後，只須有會員出席，即可議決。

五、會員大會的決議取決於出席的會員的絕對多數票，但法律規定須有特定多數票的情況除外。

第十條

(會員大會的權限)

會員大會的權限如下：

(一) 任免各機關成員；

(二) 通過理事會的工作報告及年度帳目，以及通過監事會的意見書；

(三) 通過會章的修改；

(四) 就本會的解散作出決議；及

(五) 法律及會章所規定的其他權限。

第十一條

(理事會的組成及運作)

一、理事會由三名或以上的單數成員組成，包括理事長一名、副理事長若干名及理事若干名；另可設有候補理事若干名。

二、理事會在多數成員出席時方可議決。如表決時票數相同，以理事長所作之票為決定票。

三、為開展會務，理事會可透過決議按職能下設若干部門，以及在不抵觸本章程各規定的情況下修訂內部規章；候補理事在理事不能視事時，依“內部規章”或理事會制定的“操作細則”作填補。

第十二條

(同步會議)

一、理事會會議可以視像同步會議方式或電話同步會議方式進行，但在進行同步會議時，必須確認與會者大部分成員均在本澳同一地方，且他們能同時辨認出與在另一地方出席會議之理事會成員的身份且各人均能同時直接和清楚地對話。

二、上述會議的紀錄內容，尤須清楚載明同步會議的各地點、日期、時間和議程，且須經在另一地方出席會議之人士在該會議紀錄內補簽確認方為有效。

第十三條

(監事會的組成及運作)

一、監事會由三名成員組成，包括監事長一名及監事兩名；另可設有候補監事一名；候補監事在監事不能視事時，依“內部規章”或適用理事會制定的“操作細則”作填補。

二、監事會在全數成員出席時方可議決。如表決時票數相同，監事長再作投票。

第十四條

(收入)

本會的收入來源包括：

(一) 會員會費；

(二) 來自本會活動的收入；及

(三) 各界人士及機構給予的資助、贈與、遺贈及其他捐獻。

私人公證員 蘇雅麗

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de dois mil e onze. — A Notária, Ana Soares.

(是項刊登費用為 \$2,708.00)

(Custo desta publicação \$ 2 708,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華慈幼促進會

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零一一年六月二十七日起，存放於本署之2011年《社團及財團存檔文件》檔案組1/2011號第1號文件第1至5頁，有關係文內容載於附件：

章程

第一條

名稱

本組織定名“中華慈幼促進會”（以下簡稱“本會”）。

第二條

性質

本會係獨立、非以營利為目的、謀求推廣慈善活動的社團法人。

第三條

宗旨和使命

促進扶持慈濟少兒工作，為同仁構建施善平臺，重點救助孤殘及其他因貧窮、災難、疾病等原因導致生活、學業處於危機或困境的少兒，幫助更多無助少兒建立有希望的人生，傳播慈善順天然、合人道之理，推廣助人亦助己理念與實踐，樹立崇尚為善價值取向，造就以善為本的一代。

第四條

總部及辦事處

一、本會總部設於澳門南灣大馬路730-804號中華廣場7E。

二、本會可根據需要於海外設代表處或分支機構。

第五條

入會

凡認同本會宗旨、提出申請、經兩名創會會員推薦及獲理事會通過的自然人或法人，可加入本會。

第六條

會員權利義務

一、享有提案、發言、表決、選舉、被選、參與本會各項活動權利及有

關法律、本會規章及本會機關決議所賦予的其餘權利。

二、負有遵守本會規章、大會及理事會依法作出的決議、維護本會信譽和形象以及履行有關法律、本會規章及本會機關決議所載其餘義務。

三、經理事會決議可設名譽、贊助會員等，有關權利義務由理事會另訂。

第七條 出會

一、若發生以下情況，可失去會員資格：

(一) 申請退會；

(二) 經理事會提議及大會通過決議予以除名。

二、以下為除名理據：

(一) 屢次且無正當理由不履行本會章第六條第二款所指義務。

(二) 作出玷污本會聲譽、令本會失信或受損的行為。

三、有關除名的決議須在至少一半會員出席的大會上作出，並獲出席會員三分之二多數表決通過。

第八條 機關

一、本會機關為大會、理事會及監事會。

二、各機關成員由大會選舉產生，任期兩年，可連任。

第九條 大會

一、大會由全體會員組成，每年舉行一次常會，由理事長負責召集，另可應理事會或不少於五分之一的會員請求而召開特別會議。會員可以書面全權委託其他會員代表參加大會。

二、大會召集書須以掛號信的形式提前至少八天寄往各會員的住址或以會員簽收方式代替，其中應註明開會時間、地點和議程。

三、大會權限範圍：

(一) 選舉及解任理事會及監事會成員；

(二) 審議及通過理事會的工作及財務報告，以及監事會的相關意見書；

(三) 修改章程；

(四) 行使有關法律、本會規章及大會決議所規定的其餘權力。

第十條 理事會

一、理事會由單數成員組成，設理事長一人，由理事互選產生。

二、理事會權限範圍：

(一) 根據本會宗旨組織活動；

(二) 訂立內部規章及會費標準；

(三) 向大會提交工作報告及財務報告；

(四) 行使有關法律、本會章及大會決議所規定的其他權力。

三、理事會每季度召開一次常會，可透過視像、電話或其他類似方式舉行。

第十一條 監事會

一、監事會由三人組成，設監事長一人，由監事互選產生。

二、監事會權限範圍：

(一) 監督行政管理機關運作。

(二) 向大會提交相關意見書。

(三) 行使有關法律、本會規章及本會機關決議所賦予的其餘權力。

三、監事會主席可參與理事會會議，但無投票權。

第十二條 名譽職位

本會設名譽會長、名譽顧問及名譽理事職位，由理事會決定聘請。

第十三條 財產及經費

本會財產及經費來自會費、會員及非會員捐獻贊助、推行會務所得收益、本會財產衍生收益及其他合法收入。

第十四條 解散

一、本會之解散須由全體會員大會特別會議決定，有關議案須得到不少於四分三贊成票通過。

二、清盤工作由應屆理事會負責，清盤後之盈餘須全部捐贈予慈善機構。

與正本相符

二零一一年六月二十七日於澳門特別行政區

私人公證員 石立忻

(是項刊登費用為 \$2,307.00)

(Custo desta publicação \$ 2 307,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共8頁與存放於本署“2011年社團及財團文件檔案組”第1卷第4號文件之“Associação para a Promoção do Francês em Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de oito folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação para a Promoção do Francês em Macau», depositado neste Cartório, sob o número quatro no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e onze.

Associação para a Promoção do Francês em Macau

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação «Associação para a Promoção do Francês em Macau», em português, “澳門法文推廣協會”, em chinês, e «Association pour la Promotion du Français à Macao», em francês, e tem sede em Macau, na Avenida da República n.º 40, Edifício Fukeng, 4.º andar «A», Macau.

Artigo segundo

A associação tem por objecto a promoção da língua francesa em Macau através, nomeadamente, do apoio a organizações de ensino em francês.

Artigo terceiro

São direitos dos sócios:

a) Elegerem e serem eleitos para qualquer cargo da associação;

- b) Participarem nas assembleias gerais;
- c) Requererem a convocação das reuniões extraordinárias da assembleia geral;
- d) Participarem em todas as actividades organizadas pela associação; e
- e) Gozarem de todos os benefícios concedidos pela associação.

Artigo quarto

São deveres dos associados:

- a) Cumprirem os estatutos da associação, bem como as deliberações da assembleia geral e da direcção;
- b) Pagarem pontualmente a quota anual;
- c) Contribuírem, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da associação.

Artigo quinto

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo sexto

Um. A assembleia geral deve ser convocada pela direcção sempre que esta assim entender e, em qualquer caso, uma vez em cada ano para aprovação do balanço.

Dois. A assembleia geral é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. Na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A assembleia não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados.

Cinco. Sem prejuízo dos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

Seis. As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

Sete. As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Artigo sétimo

Um. A direcção é composta por um presidente e dois vogais eleitos em assembleia geral por um período de três anos, podendo o mandato dos mesmos ser renovado por uma ou mais vezes.

Dois. Dois dos membros da direcção são necessariamente escolhidos de entre os fundadores, enquanto existirem associados com tal qualidade.

Três. Os fundadores podem renunciar ao direito previsto no número anterior, mas tal renúncia só é válida por um mandato.

Quatro. Compete à direcção gerir a associação, apresentar um relatório anual da administração, representar a associação, em juízo e fora dele, ou designar quem por ela o faça e cumprir as demais obrigações constantes da lei e dos estatutos.

Artigo oitavo

Um. O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais eleitos em assembleia geral por um período de três anos, podendo o mandato dos mesmos ser renovado por uma ou mais vezes.

Dois. Compete ao conselho fiscal fiscalizar a actuação da direcção, verificar o património da associação, elaborar um relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora e cumprir as demais obrigações constantes da lei e dos estatutos.

Artigo nono

Um. A admissão de associados é feita por deliberação da direcção, mediante proposta assinada por um associado.

Dois. Os associados podem sair a qualquer momento da associação mas só podem ser excluídos por deliberação da assembleia geral em caso de falta grave ou saída definitiva dos mesmos de Macau.

Três. Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota anual fixadas pela assembleia geral, as quais constituem o património social da associação.

二零一一年六月二十九日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de dois mil e onze. — O Notário, *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$2,006.00)
(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação Desportiva e Cultural
de Capoeira de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Julho de dois mil e onze, lavrada a folhas trinta e nove e seguintes do livro número duzentos e dezoito deste Cartório, foi constituída entre Edilson Antonio Santos de Almeida, Fernanda Matias Rafael de Almeida, Helena Teresa Pereira, Vasco Manuel de Souza e Brito Lopes e Wang Xuejing uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo.

Artigo primeiro

(Estatutos)

Um. A «Associação Desportiva e Cultural de Capoeira de Macau», abreviadamente «ADCCM», em chinês «澳門巴西戰舞體育文化協會» e em inglês «Capoeira Sports and Cultural Association of Macau», é uma associação cultural, desportiva e recreativa sem fins lucrativos.

Dois. A Associação tem a sua sede na RAEM, na Rua do Lilau número 20, Macau.

Artigo segundo

(Finalidades)

Um. A «ADCCM» visa a promoção e desenvolvimento da Capoeira, da cultura brasileira e da língua portuguesa em Macau, em particular entre os seus associados, a valorização dos mesmos no plano desportivo, cultural e social, bem como a participação em acções em prol da sociedade local.

Dois. Para tal, a Associação propõe-se, nomeadamente:

a) Difundir e incentivar a prática desportiva e cultural da Capoeira;

b) Promover e participar na organização de encontros, convívios e outros eventos desportivos e culturais visando a promoção da Capoeira.

Artigo terceiro

(Sócios)

Um. Qualquer pessoa que se interesse pela cultura Brasileira, reúne condições para se propôr como sócio.

Dois. A forma de admissão, o valor da quotização mensal, os direitos e deveres dos sócios serão especificados em regulamento interno da associação.

Artigo quarto

(Órgãos sociais)

São órgãos sociais da «ADCCM»: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo quinto

(Eleições)

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos anualmente em sessão ordinária da Assembleia Geral convocada para esse fim, sendo permitida reeleição.

Artigo sexto

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e é integrada por todos os sócios de pleno direito sendo composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário e reunirá ordinariamente uma vez por ano.

Dois. Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;
- b) Fixar e alterar o valor da jóia inicial e das quotas;
- c) Aprovar o relatório e contas da Direcção, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Deliberar sobre alterações aos Estatutos;
- e) Aprovar regulamentos internos;
- f) Fiscalizar os actos dos órgãos sociais; e
- g) Deliberar sobre propostas que lhe sejam apresentadas por escrito.

Artigo sétimo

(Direcção)

Um. A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro que acumula as funções de secretário.

Dois. Compete à Direcção:

- a) Dirigir e coordenar as actividades da Associação, de acordo com os princípios dos presentes Estatutos;
- b) Representar a Associação, em juízo e fora dele;

c) Admitir ou rejeitar a admissão de novos sócios;

d) Elaborar regulamentos internos;

e) Aplicar as sanções aos sócios de repreensão verbal ou escrita e de suspensão;

f) Solicitar a convocação de sessões extraordinárias da Assembleia Geral;

g) Elaborar o plano de actividades e o orçamento anuais da Associação;

h) Administrar os bens e gerir as receitas da Associação;

i) Aceitar dádivas, legados ou doações, sem encargos incomportáveis;

j) Contrair empréstimos, previamente autorizados pela Assembleia Geral; e

k) Designar os representantes da Associação para os actos oficiais em que tenha que participar.

Artigo oitavo

(Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário e reunirá ordinariamente uma vez por ano.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actividade da Associação;
- b) Dar parecer sobre o relatório e contas da Direcção para aprovação na Assembleia Geral;
- c) Examinar regularmente e sempre que julgar conveniente as contas da Associação; e
- d) Solicitar a convocação e sessões extraordinárias da Assembleia Geral, indicando os assuntos a tratar.

Artigo nono

(Tramitação)

Os trâmites relativos aos órgãos da «ADCCM» referidos no artigo quarto, nomeadamente quanto à eleição dos titulares dos órgãos sociais seguem o disposto na legislação civil aplicável, salvo, nas matérias que vierem a ser especificadas em regulamento interno da associação, sempre em respeito por aquela legislação.

Artigo décimo

(Alteração dos Estatutos)

Os estatutos poderão ser alterados em sessão da Assembleia Geral, sendo necessários três quartos dos votos favoráveis para aprovação das alterações.

Artigo décimo primeiro

(Dissolução)

A Associação poderá ser dissolvida em sessão da Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito, sendo necessários três quartos dos votos dos sócios presentes e favoráveis à dissolução, nomeando-se, nesse caso, uma comissão liquidatária, devendo o produto dos bens existentes, depois de saldados os compromissos da Associação, reverter a favor de uma entidade a designar, divulgadora e promotora dos interesses da Capoeira.

Artigo décimo segundo

(Casos omissos)

Todos os casos omissos no presente estatuto serão decididos em Assembleia Geral, tendo em conta a legislação civil aplicável ao funcionamento das associações.

Artigo décimo terceiro

(Comissão Instaladora e Primeira Eleição)

Um. Os três primeiros outorgantes e associados fundadores (Edilson Antonio Santos de Almeida, Fernanda Matias Rafael de Almeida e Helena Teresa Pereira), constituem a Comissão Instaladora, à qual compete a organização da primeira eleição dos órgãos estatutários.

Dois. Até à realização do acto eleitoral, a competência relativa à admissão de novos associados pertence à Comissão Instaladora.

Três. A Comissão Instaladora, prevista no número um, obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois dos seus membros.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de dois mil e onze. — O Notário, Carlos Duque Simões.

(是項刊登費用為 \$2,688.00)

(Custo desta publicação \$ 2 688,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

artMe — Associação Cultural e Criativa

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de cinco de Julho de dois mil e onze, lavrada a folhas quarenta e sete e seguintes do livro número duzentos e dezoito

deste Cartório, foi constituída entre Filipa Sanches da Fonseca Didier, José Manuel da Silva Simões e Ana Paula Paiva Dias uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo.

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objectivos e actividades

Artigo primeiro

(Denominação)

É constituída a «artMe — Associação Cultural e Criativa», abreviadamente «artMe — ACC», em chinês “藝美文化創意協會”, abreviadamente “藝美文創協會”, e em inglês «artMe Cultural and Creative Association», abreviadamente «artMe — CCA», pessoa colectiva com fins não lucrativos, que respeita o estatuto de organização não governamental, constituída por tempo indeterminado.

Artigo segundo

(Sede)

A Associação terá a sua sede na Rua Central da Areia Preta n.º 566, Edifício La Cité, Bloco 3, 6.º E, em Macau. A Direcção da Associação poderá, quando o entender e desde que se verifique necessário ou vantajoso, transferir a sede para qualquer outro local em Macau.

Artigo terceiro

(Objectivos)

A Associação artMe — ACC tem como objectivos:

a) Fomentar a aprendizagem, a discussão, o conhecimento, a protecção, a valorização e a divulgação das artes cénicas, musicais, visuais, plásticas e literárias, da sua história e das suas técnicas específicas;

b) Criar um espólio constituído por obras originais no âmbito das diversas artes abrangidas;

c) Desenvolver, a par da prática das técnicas tradicionais, uma vertente experimental, de investigação, incluindo a pesquisa e a aplicação de novas tecnologias;

d) Produzir e editar obras escritas e visuais, respeitando elevados padrões de qualidade;

e) Desenvolver a diversidade criativa, técnica e cultural de todos os envolvidos nas actividades da Associação, tendo por base

as características individuais de cada um aliadas às múltiplas possibilidades prestadas por intercâmbios culturais promovidos pela artMe e pela presença, no território, a convite da artMe, de artistas nacionais e internacionais.

Artigo quarto

(Áreas de actividade)

A Associação centrar-se-á nas áreas das artes cénicas, musicais, visuais, plásticas e literárias.

CAPÍTULO II

Disposições financeiras e administrativas

Artigo quinto

(Receitas)

São fontes de receita da Associação:

a) Quaisquer subsídios, donativos e participações com que os associados ou terceiros queiram contribuir;

b) Receitas de serviços eventualmente prestados pela Associação a terceiros no âmbito dos fins a que a mesma se propõe;

c) Subsídios ou participações públicas ou privadas que se destinem à prossecução dos seus fins;

d) Rendimentos de bens próprios ou de serviços prestados.

CAPÍTULO III

Dos associados

Artigo sexto

(Categorias)

Um. A Associação tem a seguinte categoria de associados:

a) fundadores;

b) efectivos;

c) temporários;

d) honorários.

Dois. Os fundadores, por sua vez, dividem-se em:

a) fundadores conceptuais — contribuem com as ideias e conceitos subjacentes à criação da Associação;

b) fundadores cooperantes — contribuem com a sua colaboração para a criação e realização dos fins da Associação.

Artigo sétimo

(Da adesão)

Um. A adesão de novos associados efectivos ou temporários só poderá realizar-se com a aprovação da maioria dos membros fundadores, independentemente do número subsistente dos mesmos à data das votações associados que se encontrem no gozo dos seus plenos direitos.

Dois. A adesão de associados honorários deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

Artigo oitavo

(Qualidade)

Um. São fundadores da artMe os associados que intervieram na respectiva escritura de constituição.

Dois. São efectivos, para além dos fundadores, todos aqueles que venham a adquirir a qualidade de efectivos por decisão da maioria dos associados que se encontrem no gozo dos seus plenos direitos.

Três. São associados temporários aqueles que possam vir a desenvolver projectos específicos temporários no seio da Associação ou aqueles artistas convidados a integrar a Associação por tempo pré-determinado.

Quatro. São associados honorários as pessoas singulares, públicas, nacionais ou estrangeiras que, pela sua acção ou mérito, se distingam por serviços prestados à causa dos princípios orientadores, objectivos e fins da Associação, não desfrutando do direito de eleger ou ser eleitos para os órgãos sociais.

Artigo nono

(Deveres dos associados)

Constituem deveres dos associados fundadores e efectivos:

a) Contribuir de forma activa e interessada para a prossecução dos fins e objectivos da Associação e para o desenvolvimento da respectiva actividade;

b) Aceitar os cargos para que forem eleitos e desempenhá-los com dedicação;

c) Observar as disposições dos presentes Estatutos e acatar as deliberações dos órgãos da Associação.

Artigo décimo

(Direitos dos associados)

Um. Constituem direitos dos associados fundadores e efectivos:

a) Participar nas Assembleias Gerais e nelas exercer o direito de voto;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos e cargos associativos da Associação;

c) Submeter por escrito à apreciação da Direcção quaisquer sugestões que visem a melhor prossecução dos fins da Associação e das suas actividades;

d) Pedir à Direcção todos os esclarecimentos e informações necessárias sobre o funcionamento da Associação estabelecido em regulamentos próprios internos e sobre trabalhos ou iniciativas em curso, bem como sobre a escrita e contas da Associação;

e) Fazer-se representar nas Assembleias Gerais, sempre que não possa comparecer, por outro associado fundador ou efectivo, através de declaração escrita e assinada apresentada ao Presidente da Mesa antes do início da Sessão;

f) Outros que venham a ser aprovados em Assembleia Geral que estejam relacionados com a realização dos fins da Associação.

Dois. Constituem direitos dos associados temporários:

a) Participar nas Assembleias Gerais sempre que a sua presença for solicitada;

b) Os associados temporários estão adstritos aos mesmos direitos respeitantes aos restantes membros, com as devidas adaptações dos estatutos e dos regulamentos.

Artigo décimo primeiro

(Indisponibilidade temporária)

Um. Os associados fundadores e efectivos poderão entrar em regime de indisponibilidade temporária por razões de força maior, como, por exemplo, a ausência prolongada de Macau a aprovar pela Direcção.

Dois. Este regime suspende os direitos e deveres inerentes a estes associados.

Artigo décimo segundo

(Exclusão)

A Direcção pode propor a exclusão de Associados que:

a) Por actos, palavras ou escritos prejudiquem o bom nome e o funcionamento da Associação;

b) De forma deliberada não cumpram os deveres prescritos no artigo 9.º;

c) Solicitem a sua exclusão.

CAPÍTULO IV

Órgãos

Artigo décimo terceiro

(Enumeração e eleição)

O funcionamento da Associação é assegurado pelos seguintes órgãos sociais, eleitos por um período de três anos, em escrutínio secreto, pela Assembleia Geral, através de listas conjuntas, com a designação dos respectivos cargos de entre os associados fundadores e efectivos da Associação:

a) Assembleia Geral;

b) Direcção;

c) Conselho Fiscal.

Assembleia Geral

Artigo décimo quarto

(Natureza)

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação, sendo constituída pelos associados fundadores e efectivos no pleno uso dos seus direitos.

Artigo décimo quinto

(Mesa)

A Mesa da Assembleia Geral dirige os trabalhos desta e é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Um. Compete ao presidente da Assembleia Geral:

a) Convocar as reuniões da Assembleia Geral;

b) Presidir às Sessões e dirigir os respectivos trabalhos;

c) Empossar os associados eleitos para os órgãos da Associação.

Dois. Compete ao vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos.

Três. Compete ao secretário assegurar todo o expediente da Assembleia, designadamente a escrituração das Actas das Sessões.

Artigo décimo sexto

(Competência da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral tomar todas as disposições não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação e, designadamente:

a) Aprovar e votar anualmente os relatórios de actividades e contas da Direcção, ouvido o parecer do Conselho Fiscal;

b) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o plano de actividades para o ano imediato sob proposta da Direcção;

c) Apreciar a situação da Associação e a acção dos seus corpos sociais;

d) Deliberar sobre matérias submetidas à sua apreciação;

e) Eleger de entre os associados os corpos directivos da Associação;

f) Admitir os associados honorários sob proposta do Conselho Directivo;

g) Ratificar a admissão de novos associados efectivos;

h) Julgar sobre as escusas pedidas pelos associados eleitos para cargos que não possam desempenhar;

i) Votar a exclusão de associados, mediante proposta fundamentada da Direcção;

j) Deliberar sobre a modificação dos Estatutos — com o voto favorável de três quartos dos associados presentes — ou sobre a extinção fusão ou cisão da Associação — com o voto favorável de três quartos da totalidade dos associados.

Artigo décimo sétimo

(Reuniões e convocação)

Um. A Assembleia Geral é constituída pelos associados fundadores e efectivos no uso pleno dos seus direitos.

Dois. A Assembleia Geral funciona através de:

a) sessões ordinárias (uma sessão anual para aprovar e apreciar nomeadamente as matérias referidas nas alíneas a) e b) do artigo 16.º);

b) sessões extraordinárias (a pedido do presidente da Assembleia, da Direcção ou de um conjunto de associados não inferior a metade da sua totalidade).

Três. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de carta registada ou protocolo, e qualquer outro meio disponível, incluindo os informáticos, expedido para cada associado, com a antecedência de, pelo menos oito dias, indicando na convocatória, o local, o dia, a hora e a respectiva ordem de trabalhos, devendo ser dada a devida publicitação do facto. A convocatória deverá ser sempre afixada no lugar da sua sede.

*Artigo décimo oitavo***(Funcionamento)**

Um. A Assembleia Geral considera-se regularmente constituída em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços dos associados efectivos incluindo um dos associados fundadores e efectivos no pleno uso dos seus direitos.

Dois. Não havendo o «quórum» previsto no número um, a Assembleia Geral reúne em segunda convocatória, trinta minutos depois com qualquer número de membros presentes.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são aprovadas com a maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou representados, salvo quando se exija maioria qualificada de três quartos (3/4) ou unanimidade, nos termos previstos na Lei e nestes Estatutos.

Quatro. É da competência do presidente da Mesa considerar a validade das cartas de representação para a Assembleia Geral.

Cinco. São anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem de trabalhos, salvo se aprovadas por maioria qualificada (3/4) dos associados em pleno exercício de direitos.

Direcção*Artigo décimo nono***(Natureza e constituição)**

Um. A Direcção é o órgão executivo da Associação, destinada a promover os fins estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

Dois. A Direcção é constituída por três associados efectivos: presidente, vice-presidente e tesoureiro.

Três. O presidente da Direcção será eleito de entre os fundadores conceptuais.

*Artigo vigésimo***(Competências e atribuições)**

Compete à Direcção da Associação:

a) Elaborar anualmente e submeter à Assembleia Geral o balanço, o relatório das contas de gerência, o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte;

b) Elaborar os Regulamentos Internos da Associação que forem convenientes;

c) Deliberar e promover a realização dos actos necessários ao cumprimento dos fins estatutários e executar as deliberações da Assembleia Geral;

d) Fomentar, pelos meios que considere mais adequados, a criação de receitas e administrar os fundos e bens da Associação;

e) Aceitar subsídios, donativos ou doações;

f) Decidir quanto à contratação de trabalhadores para a Associação, quanto à prestação de serviços por associados e terceiros, elaborar os respectivos contratos, fixar salários e outras compensações;

g) Propor à Assembleia Geral a admissão de associados efectivos, temporários e honorários e a exclusão de associados;

h) Solicitar ao presidente da Mesa da Assembleia Geral a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, quando se justifique;

i) Gerir a Associação e representá-la activa e passivamente;

j) Programar o plano de actividades anuais.

*Artigo vigésimo primeiro***(Presidente)**

Um. Compete ao presidente da Direcção da Associação:

a) Convocar e presidir às reuniões da Direcção;

b) Representar a Associação;

c) Praticar em nome da Direcção os actos individuais impostos pela gestão da Associação;

d) Nas suas ausências ou impedimentos, o presidente da Direcção é substituído pelo vice-presidente.

Dois. O presidente da Direcção tem direito a um voto de qualidade, a exercer pessoalmente na decisão sobre quaisquer assuntos da competência da Direcção.

Conselho Fiscal*Artigo vigésimo segundo***(Natureza e constituição)**

Um. O Conselho Fiscal verifica e inspeciona os actos de gestão da Direcção, tendo em vista o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Dois. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um relator.

*Artigo vigésimo terceiro***(Competência e atribuições)**

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as receitas e as despesas da Associação, examinar os elementos de es-

crita elaborados pela Direcção e dar parecer sobre o Relatório e contas respeitantes a cada exercício anual;

b) Assessorar a Direcção na gestão financeira da Associação, nomeadamente dando parecer sobre as questões colocadas à sua consideração;

c) Apresentar anualmente em Assembleia Geral o seu parecer sobre o Balanço, o Relatório, as contas do exercício anual da Direcção e o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

*Artigo vigésimo quarto***(Representação)**

A representação da Associação em juízo e fora dele cabe a pelo menos dois dos elementos da Direcção.

*Artigo vigésimo quinto***(Comissão instaladora e primeira eleição)**

Um. Os associados fundadores constituem a Comissão Instaladora, à qual compete a organização da primeira eleição dos órgãos estatutários.

Dois. Até à realização do acto eleitoral, a competência relativa à admissão de novos associados pertence à Comissão Instaladora.

Três. A Comissão Instaladora, prevista no número um, obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois dos seus membros, um dos quais deve ser fundador conceptual.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Julho de dois mil e onze. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 \$6,394.00)

(Custo desta publicação \$ 6 394,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação de Pais e Encarregados
de Educação dos Alunos da
Escola Portuguesa de Macau (APEP)**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado arquivado no Cartório da notária privada Célia Silva Pereira, no maço a que se refere a alínea f) do número dois do artigo quadragésimo quinto do Código do Notariado com o número um

barra dois mil e onze, sob o número um, foram alterados os parágrafos primeiro e segundo do artigo quarto, artigo nono, alíneas 2), 3) e 4) do parágrafo terceiro do artigo décimo segundo, e alíneas 9) e 10) do parágrafo primeiro do artigo décimo sexto, dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo.

Artigo quarto

(Direitos)

1. Constituem direitos dos sócios ordinários:

(...)

2. Participar na Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, podendo fazer-se representar através de carta de representação devidamente assinada dirigida ao Presidente da Mesa.

(...)

Artigo nono

(Natureza)

A Assembleia Geral é a reunião dos sócios da APEP, no pleno uso dos seus direitos, convocados por meio de carta registada ou mediante protocolo, por correio electrónico para os sócios que derem o respectivo endereço, e aviso afixado na sede da Associação, com, pelo menos, oito dias de antecedência, indicando-se na convocatória o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo décimo segundo

(Mesa da Assembleia Geral)

(...)

3. Compete, em especial, ao presidente e, no seu impedimento, ao vice-presidente:

(...)

2) Considerar a validade das cartas de apresentação dos sócios para a Assembleia Geral;

3) Dirigir os trabalhos e manter a ordem, respeitando e fazendo respeitar os estatutos e demais disposições legais aplicáveis; e

4) Assinar as actas das sessões e dar posse aos membros eleitos para os órgãos associativos.

Artigo décimo sexto

(Competência)

1. Compete à Direcção:

(...)

9) Propor a criação de prémio(s) de mérito para os alunos da Escola Portuguesa de Macau e elaborar o respectivo regulamento, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral; e

10) Propor a criação e/ou adesão a outras associações ou instituições congéneres.

(...)

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Julho de dois mil e onze. — A Notária, substituta, *Luísa Empis de Bragança*.

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico para efeitos de publicação, que por Contrato de trinta de Junho de dois mil e onze, depositado no Maço de Documen-

tos Arquivados a Pedido das Partes número um barra onze, sob o número oito, deste Cartório, foi cedida uma quota na sociedade civil denominada «KPMG Auditores», em chinês “畢馬威會計師事務所” e em inglês «KPMG» nos termos do documento anexo.

KPMG Auditores

«KPMG Auditores», em chinês “畢馬威會計師事務所” e em inglês «KPMG» com a sua sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares n.º 323, Edifício «Banco da China», 24.º andar «B, C», com o capital social de treze mil patacas.

Alteração dos estatutos

Em consequência da cessão de quotas realizada em trinta de Junho de dois mil e onze, o artigo 5.º dos estatutos da «KPMG Auditores», em chinês “畢馬威會計師事務所” e em inglês «KPMG» foi alterado na mesma data, passando a ter a seguinte redacção:

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de treze mil patacas e corresponde à soma das seguintes entradas de capital ou quotas:

Ng, Kar Ling Johnny (吳嘉寧), auditor registado — uma quota de seis mil e quinhentas patacas; e

Lei, Iun Mei (李婉薇), auditor registado — uma quota de seis mil e quinhentas patacas.

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de dois mil e onze. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(是項刊登費用為 \$676.00)

(Custo desta publicação \$ 676,00)

新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）

損益表由二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日

（根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十六條之公告）

澳門元

		金額
營業額 (HK\$7,999,662,849.29)		8,239,652,734.77
收入		
經紀業務之佣金		17,528,709.70
保管服務之收入		-
股票證書事務之收入		-
銀行存款及其他之利息收入		9,851.73
出售固定資產之收入		-
匯兌收益淨額		-
其他收入		-
	總額	17,538,561.43 a)
支出		
佣金支出		6,930,418.22
利息支出		-
人事費用		-
- 董事及監察會開支		-
- 職員開支		-
- 其他人事費用		-
第三者作出之供應		-
第三者作出之勞務		4,105,889.00
稅項(不包括所得補充稅)		-
折舊		-
減值撥備		-
出售固定資產之損失		-
匯兌損失淨額		31.96
其他支出		72,036.83
	總額	11,108,376.01 b)
經營溢利 / (損失) (a-b)		6,430,185.42
前期收入 / (損失)		-
特殊項目		-
所得補充稅		(684,000.00)
	純利 / (純損)	5,746,185.42
前期保留溢利 / (損失)		34,235,967.55
轉撥至儲備之溢利		-
其他轉撥		-
	年末保留溢利 / (損失)	39,982,152.97

澳門分行經理

黃承志

分行業務經理

李年勝

二零一零年十二月三十一日資產負債表

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十六條之公告)

澳門元

資產	總額	備用金, 折舊和減值	淨值
現金	-	-	-
銀行結存	3,408,617.54	-	3,408,617.54
應收賬款	21,287,388.84	-	21,287,388.84
預付款項、按金及其他應收款項	2,708.22	-	2,708.22
總公司之欠款	24,077,843.63	-	24,077,843.63
關連公司之欠款	-	-	-
固定資產	-	-	-
其他資產	-	-	-
資產總額	48,776,558.23	-	48,776,558.23

負債及股東權益	金額
負債	
銀行透支	-
銀行貸款	-
應付賬款	3,685,127.33
其他應付款項及應計負債	1,365,277.93
結欠總公司之款項	3,000,000.00
結欠關連公司之款項	-
稅項	744,000.00
	8,794,405.26
股東權益	
股本	-
儲備	-
保留溢利/(損失)	39,982,152.97
	39,982,152.97
負債及股東權益總額	48,776,558.23

業務報告之概要

業績

截至2010年12月31日為止，新鴻基投資服務有限公司——澳門分行（以下簡稱本分行），錄得營運收益合共17,538,561.43澳門元，稅後盈利為5,746,185.42澳門元。

業務回顧

投資市場之表現已從2008年金融海嘯中慢慢回復過來，投資者對投資股票的信心回升。隨著2009年下半年市況轉好及2010年新股陸續上市，港股成交亦有所增加，本分行的經紀業務得以改善。本分行在2010年除了基本之港股經紀業務外，其他之金融產品經紀業務如股票期權及股票掛鈎產品亦有所增加，故本分行於2010年的營運收益比去年增長百分之十；而由於營運支出亦有所改善，故稅後盈利比去年亦顯著上升百分之五十六。

業務發展

澳門分行在2010年分別舉行及參與過大小型投資及財富管理講座，在未來的日子，我們仍繼續積極參與是類活動，致力擔當服務澳門居民為己任，並延續培訓及推動本地理財顧問及經紀專業化。展望2011年，本分行除繼續積極發展股票經紀業務外，並致力開拓其他金融產品服務，為目標客戶提供一站式的理財服務及多元化的投資產品。本分行將繼續招聘金融界人才及積極培訓本地大學畢業生成為合資格的專業理財顧問，以推動社區財富管理教育為目標，為澳門金融業務出一分力。

作為具領導地位的金融中介機構，新鴻基金融集團一如過去，展望將來，我們會致力實現「卓越、誠信、謹慎、專業、創新」的核心價值，而作為集團旗下的澳門分行，我們必循著同樣路徑向澳門的投資者提供最優質的服務。

外部核數師意見書之概要**致 新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）管理層**

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）截至二零一零年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零一一年六月三十日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零一零年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表、權益變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要及其他解釋附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為隨附的摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核的財務報表的內容一致。

為更全面瞭解新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

馬健華

註冊核數師

德勤·關黃陳方會計師行

二零一一年六月三十日，於澳門

SUN HUNG KAI INVESTMENT SERVICES LIMITED (SUCURSAL DE MACAU)

Demonstração de resultados referente ao exercício de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

MOP

<i>Descrição</i>	<i>Montante</i>
Total de transacções	8,239,652,734.77
<u>Proveitos</u>	
Comissões e proveitos de correctagem	17,528,709.70
Proveitos de serviços de depositários	-
Proveitos de serviços de certificação dos títulos	-
Juros de depósitos em bancos e outros	9,851.73
Ganhos sobre vendas de imobilizado	-
Proveitos de operações cambiais	-
Outros proveitos	-
Total	17,538,561.43 a)
<u>Custos</u>	
Comissões	6,930,418.22
Juros	-
Custos com pessoal	-
- Remuneração dos órgãos sociais	-
- Salários e subsídios dos empregados	-
- Outros custos com pessoal	-
Fornecimento de terceiros	-
Serviços de terceiros	4,105,889.00
Impostos (com excepção dos impostos complementares)	-
Amortizações	-
Provisões	-
Perdas sobre vendas de imobilizado	-
Custos de operações cambiais	31.96
Outros custos de exploração	72,036.83
Total	11,108,376.01 b)
Resultados de exploração (a-b)	6,430,185.42
Lucros/perdas de exercícios anteriores	-
Lucros/perdas extraordinárias	-
Dotações para imposto complementar	(684,000.00)
Resultados líquidos	5,746,185.42
Resultados transitados	34,235,967.55
Transferência para reservas	-
Outras transferências	-
Resultados acumulados	39,982,152.97

Gerente da Sucursal de Macau,

Wong Sing Chi

Gerente de Operações da Sucursal,

Lee Nin Shing

Balanço em 31 de Dezembro de 2010

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

MOP

<i>Activo</i>	<i>Activo bruto</i>	<i>Provisões /Amortizações</i>	<i>Activo líquido</i>
Caixa	-	-	-
Depósitos em bancos	3,408,617.54	-	3,408,617.54
Valores a cobrar	21,287,388.84	-	21,287,388.84
Despesas antecipadas e outros valores a receber	2,708.22	-	2,708.22
Disponibilidades sobre a sede	24,077,843.63	-	24,077,843.63
Disponibilidades sobre as empresas relacionadas	-	-	-
Imobilizações	-	-	-
Outros	-	-	-
Total do activo	48,776,558.23	-	48,776,558.23

<i>Passivo e Capitais Próprios</i>	<i>Montante</i>
<u>Passivo</u>	
Descobertos bancários	-
Empréstimos bancários	-
Valores a pagar	3,685,127.33
Outros custos a pagar e exigibilidades acumuladas	1,365,277.93
Responsabilidades para com a sede	3,000,000.00
Responsabilidades para com as empresas relacionadas	-
Impostos a pagar	744,000.00
	8,794,405.26
<u>Capitais Próprios</u>	
Capital	-
Reservas	-
Resultados acumulados	39,982,152.97
	39,982,152.97
Total do passivo e dos capitais próprios	48,776,558.23

Síntese do relatório de actividade**Resultados financeiros**

A Sun Hung Kai Investment Services Limited – Sucursal de Macau (a «Sucursal») registou um rendimento total para o ano findo em 31 de Dezembro de 2010 de MOP 17 538 561,43 com um lucro líquido depois de impostos de MOP 5 746 185,42.

Actividades em Revista

O desempenho do mercado de investimentos tem vindo a recuperar gradualmente da crise financeira de 2008. Beneficiando das condições de recuperação do mercado do segundo semestre de 2009, das ofertas públicas iniciais de novas acções em 2010, volume de transacções no Hong Kong Stock Exchange que aumentou, o negócio de intermediação da Sucursal improvisou-se simultaneamente. Para além do negócio de intermediação básico da Sucursal nas acções de Hong Kong, o negócio de intermediação que transacciona com outros produtos financeiros como opções e produtos ligados a acções também experimentaram um crescimento. O rendimento operacional da Sucursal para o ano de 2010 aumentou em 10% quando comparado com 2009. Com a redução dos custos operacionais, o lucro depois dos impostos também sofreu um aumento significativo de 56% quando comparado com 2009.

Desenvolvimento da actividade

Em 2010 a Sucursal de Macau organizou e participou vários seminários de maior ou menor escala sobre investimentos e gestão de fundos. Continuaremos activamente tomar parte em actividades similares num futuro próximo com o objectivo de servir os residentes de Macau como a nossa missão. Iremos também alargar formação e promoção do profissionalismo aos agentes e consultores locais de gestão fi-

nanceira e intermediação para oferecer serviços de gestão financeiro one-stop e diversificação dos produtos de investimento para os nossos clientes identificados. A Sucursal continuará recrutar especialistas financeiros e activamente dará formação aos graduados da universidade local para tornarem-se consultores de gestão financeiros profissionais qualificados com o intuito de promover a educação da comunidade na gestão de fundos e contribuir com o nosso esforço para o desenvolvimento da indústria financeira de Macau.

Actuando como uma intermediária financeira de liderança, o Grupo Financeiro Sun Hung Kai persistentemente olha para o futuro e trabalha para alcançar o valor intrínseco de «Excelência, Integridade, Prudência, Profissionalismo, Inovação». Como membro do grupo, a Sucursal de Macau segue o mesmo caminho para oferecer aos residentes de Macau serviços de mais alta qualidade.

Síntese do parecer dos auditores externos

Para os accionistas da Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau) relativas ao ano de 31 de Dezembro de 2010, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório datado de 30 de Junho de 2011, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2010, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau) e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Quin Va

Auditor de Contas

Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores

Macau, aos 30 de Junho de 2011.

(是項刊登費用為 \$10,165.00)
(Custo desta publicação \$ 10 165,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00

1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 80.00 \$ 90.00
2007	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2008	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2009	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$ 90.00
2010	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1993	對外規則 批示		\$120.00
1994	對外規則 批示		\$150.00
1995	對外規則 批示		\$200.00
1996	對外規則 批示		\$135.00
1997	對外規則 批示		\$125.00
1998	對外規則 批示		\$260.00
1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$110,00 \$180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$180,00 \$250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$200,00 \$450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$360,00 \$350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$220,00 \$370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$180,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 80,00 \$ 90,00
2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2009	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 90,00
2010	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$120,00
1994	Despachos Externos		\$150,00
1995	Despachos Externos		\$200,00
1996	Despachos Externos		\$135,00
1997	Despachos Externos		\$125,00
1998	Despachos Externos		\$260,00
1999	Despachos Externos		\$300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$125.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$125,00